



**PLANO DE INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RÚSTICO
DAS PENHAS DOURADAS**

Avaliação Ambiental Estratégica

Relatório Ambiental

GeoAtributo, C.I.P.O.T., Lda.
janeiro de 2026

Ficha Técnica do Documento

Título:	Relatório Ambiental da Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Intervenção em Espaço Rústico das Penhas Douradas
Descrição:	O presente documento pretende avaliar as incidências ambientais e socioeconómicas resultantes das propostas do Plano de Intervenção em Espaço Rústico das Penhas Douradas.
Data de produção:	03 de fevereiro de 2024
Data da última atualização:	21 de janeiro de 2026
Versão:	05
Desenvolvimento e produção:	GeoAtributo – C.I.P.O.T., Lda
Coordenador de projeto:	Ricardo Almendra Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território
Equipa técnica:	Célia Mendes Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território Beatriz Konstantinovas Licenciatura em arquitetura urbanista; Mestre em Urbanismo Sustentável e Ordenamento do Território Márcia Filha Mestre em Arquiteta Urbanista Helena Corrêa Licenciatura em Engenharia Agronómica; Mestrado em Ciência e Tecnologia do Ambiente - Ramo de Monitorização e Remediação Ambiental
Código de documento:	037
Estado do documento:	Versão final
Código do projeto:	031090804
Nome do ficheiro digital:	0908_pierpd_aae_ra_v05

ÍNDICE DE ACRÓNIMOS

AAE	Avaliação Ambiental Estratégica
DA	Declaração Ambiental
DGT	Direção-Geral do Território
EN AAC	Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas
ENCNB	Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade
ENF	Estratégia Nacional para as Florestas
ETAR	Estação de Tratamento de Águas Residuais
ET27	Estratégia Turismo 2027
FA	Fatores Ambientais
FCD	Fatores Críticos para a Decisão
INE	Instituto Nacional de Estatística
PDM	Plano Diretor Municipal
PAEC	Plano de Ação para a Economia Circular
PDM-M	Plano Diretor Municipal de Manteigas
PENSAARP	Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais
PERSU	Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos
PGRH-RH4A	Plano de Gestão de Região Hidrográfica dos rios Vouga, Mondego e Lis
PGRH-RH5	Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste
PIAAC	Plano Intermunicipal de Adaptação às Adaptações Climáticas
PIER-PD	Plano de Intervenção em Espaço Rústico das Penhas Douradas
PMDFCI	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios
PMEPC	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil
PNA	Plano Nacional da Água
PNGIFR	Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais
PNEC	Plano Nacional Energia Clima
PNEPC	Plano Nacional de Emergência de Proteção Civil
PNGR	Plano Nacional de Gestão de Resíduos
PNI	Programa Nacional de Investimentos
PNPOT	Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território

PNUEA	Plano Nacional para o Uso Eficiente da Água
POPNSE	Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela
PP	Plano de Pormenor
PROT-C	Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro
PRN	Plano Rodoviário Nacional
PROF CI	Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Interior
PSRN2000	Plano Setorial da Rede Natura 2000
P-3AC	Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas
QE	Questões Estratégicas
QRE	Quadro de Referência Estratégico
RDA	Relatório de Definição de Âmbito
REN	Reserva Ecológica Nacional
RJAAE	Regime Jurídico da Avaliação Ambiental Estratégica
RJIGT	Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial
RNC2050	Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050
ZEC	Zona Especial de Conservação

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	7
2. OBJETIVOS E METODOLOGIA.....	9
2.1. Objetivos e Metodologia.....	9
2.2. Envolvimento Público e Institucional	13
2.2.1. Relatório de Definição de Âmbito	14
2.2.2. Relatório Ambiental Preliminar	14
3. OBJETO DE AVALIAÇÃO	16
3.1. Localização Geográfica e Enquadramento	16
3.2. Antecedentes	17
4. AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA	19
4.1. Questões Estratégicas.....	19
4.2. Quadro de Referência Estratégico.....	21
4.3. Fatores Ambientais	25
4.4. Fatores Críticos para a Decisão	26
4.5. Identificação dos Critérios e Seleção dos Indicadores	28
5. QUADRO DE GOVERNANÇA.....	31
6. AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA POR FCD.....	33
6.1. FCD 1 – Conservação da Natureza e Paisagem.....	33
6.1.1. Caracterização da situação atual	33
6.1.2. Tendências de evolução sem o PIER-PD.....	39
6.1.3. Avaliação estratégica dos impactes da proposta plano.....	39
6.2. FCD 2 – Turismo	44
6.2.1. Caracterização da situação atual	44
6.2.2. Tendências de evolução sem o PIER-PD.....	50
6.2.3. Avaliação estratégica dos impactes da proposta plano.....	50
6.3. FCD 3 – Riscos e Alterações Climáticas.....	56
6.3.1. Caracterização da situação atual	56
6.3.2. Tendências de evolução sem o PIER-PD.....	59
6.3.3. Avaliação estratégica dos impactes da proposta plano.....	59

7.	SISTEMATIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA.....	63
7.1.	Síntese das Tendências dos Efeitos da Estratégia do Plano.....	63
7.2.	Síntese dos Principais Efeitos Positivos e Negativos	63
8.	RECOMENDAÇÕES.....	66
9.	PROCESSO DE SEGUIMENTO E CONTROLO	67
10.	FASES SEGUINTE DO PROCESSO	70
10.1.	Declaração Ambiental.....	70
10.2.	Seguimento e Monitorização.....	70
11.	CONCLUSÃO	73
12.	BIBLIOGRAFIA	74
	ANEXOS.....	76
	Anexo I – Quadro de Referência Estratégico	77
	Anexo II – Ponderação dos pareceres ao Relatório de Definição do Âmbito.....	99
	Anexo III – Ponderação dos pareceres ao Relatório Ambiental Preliminar	109
	Anexo IV – Recomendações da AAE articulada com a proposta do plano	114

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1. Articulação entre os processos de desenvolvimento da AAE e elaboração do PIER-PD.....	10
Figura 2. Fatores Críticos para a Decisão como elemento central e estruturante da AAE.....	11
Figura 3. Unidades de paisagem na área de intervenção do PIER-PD.....	37

ÍNDICE DE MAPAS

Mapa 1. Limite do PIER-PD.....	17
Mapa 2. Proposta de qualificação do Solo.....	41
Mapa 3. Distribuição do edificado nas Penhas Douradas.....	47
Mapa 4. Tipologias de ocupação do solo (COS 2018) e perigosidade estrutural (2020-2030) de incêndio rural na área de intervenção do PIER-PD.....	57

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1. Quadro de Referência Estratégico do PIER-PD.....	21
Quadro 2. Convergência entre os instrumentos do QRE e as QE do PIER-PD	23
Quadro 3. Definição dos FCD e seus objetivos de sustentabilidade	27
Quadro 4. Identificação dos critérios e seus objetivos e respetivos indicadores de avaliação, por FCD ...	29
Quadro 5. Quadro de Governança no âmbito do PIER-PD	31
Quadro 6. Habitats identificados na área de intervenção do PIER-PD.....	34
Quadro 7. Correspondência entre a ocupação do solo e presença de habitats comunitários e a qualificação do solo.....	40
Quadro 8. Empreendimentos turísticos localizados em Manteigas.....	45
Quadro 9. Lista de percursos cicláveis e pedonais com incidência na área do Plano	49
Quadro 10. Equipamentos de Apoio à Visitação (EAV) e suas descrições e funções	51
Quadro 11. Situação atual e tendência de evolução – síntese da AAE do PIER-PD.....	63
Quadro 12. Síntese dos principais efeitos positivos e negativos, por FCD	63
Quadro 13. Indicadores de seguimento e monitorização ambiental do PIER-PD.....	68

1. INTRODUÇÃO

O documento que se apresenta constitui o Relatório Ambiental (RA) da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) do Plano de Intervenção em Espaço Rústico das Penhas Douradas (PIER-PD), na modalidade específica de Plano de Pormenor (PP), situado nas freguesias de Santa Maria e São Pedro, concelho de Manteigas.

Em sede de reunião camarária ordinária, realizada a 21 de agosto de 2024, a Câmara Municipal de Manteigas deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento de elaboração do PIER-PD, fixando um prazo de 12 meses para a sua conclusão, devendo no novo procedimento, ser utilizada toda a documentação já produzida no procedimento que se iniciou com Aviso n.º 8990/2021, que, por razões de interesse público sirva ao novo plano, conforme previsto no n.º 7 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação.

O Regime Jurídico da Avaliação Ambiental Estratégica (RJAAE), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, estabelece a obrigatoriedade do processo de AAE. Este diploma legal procede à transposição, para o ordenamento jurídico nacional, os requisitos instituídos pela Diretiva n.º 2001/42/CE, de 25 de junho, vindo assentar a necessidade de se avaliar, no ambiente, os efeitos de determinados planos e programas.

O objetivo da AAE é de integrar valores ambientais e de suscetibilidade no processo de decisão associado à elaboração do plano, contribuindo, deste modo, para a *“adoção de soluções inovadoras mais eficazes e sustentáveis e de medidas de controlo que evitem ou reduzam os efeitos negativos significativos no ambiente decorrente da execução do Plano”* (Partidário, 2007).

Ao nível dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT), a AAE deve considerar as premissas decretadas pelo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT – Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual), que estabelece que o que o plano de pormenor deverá fazer-se acompanhar por um *“relatório ambiental, sempre que seja necessário proceder à avaliação ambiental, no qual se identificam, descrevem e avaliam os eventuais efeitos significativos no ambiente, resultantes da aplicação do plano e as alternativas razoáveis, tendo em conta os objetivos e o âmbito de aplicação territorial respetivos”* (alínea b) do n.º 2 do artigo 107.º).

Através do processo de presente AAE pretende-se que os seus resultados constituam uma constatação do esforço de incorporação das questões ambientais e de sustentabilidade na definição do modelo territorial da proposta do PIER-PD, assim como na discussão das opções e impactes territorial que lhe estão subjacentes.

Importa destacar que o processo de AAE se aplica a planos e programas públicos cuja implementação possa enquadrar projetos suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente, nomeadamente os sujeitos a Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) ou em áreas protegidas pelo seu interesse na conservação da biodiversidade, sendo importante garantir a articulação entre estes dois momentos de avaliação ambiental. Esta articulação é fundamental para garantir a sustentabilidade em projetos e planos. A AAE avalia os impactos ambientais de estratégias e políticas, enquanto a AIA avalia os impactos de projetos específicos. A articulação entre esses dois instrumentos ocorre quando os resultados da AAE são considerados no desenvolvimento de projetos sujeitos à AIA, procurando uma abordagem mais integrada e estratégica.

Neste sentido, esta articulação é importante devido, caso, o PIER-PD possa constituir enquadramento para a futura aprovação de projetos abrangidos pelo regime jurídico de AIA, definido pelo Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro (na sua atual redação).

O presente relatório ambiental está organizado da seguinte forma: introdução (capítulo 1), objetivos e metodologia (capítulo 2), objeto de avaliação (capítulo 3), Avaliação Ambiental Estratégica (capítulo 4), quadro de governança (capítulo 5), avaliação dos fatores críticos para a decisão (capítulo 6), sistematização da Avaliação Ambiental Estratégica (capítulo 7), recomendações (capítulo 8), processo de seguimento e controlo (capítulo 9), fases seguintes do processo (capítulo 10), e conclusões (capítulo 11).

2. OBJETIVOS E METODOLOGIA

2.1. Objetivos e Metodologia

Segundo o RJAAE no artigo 2.º, a AAE consiste em ser a “*identificação, descrição e avaliação dos eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes de um plano ou programa*”. É um processo integrado no procedimento de tomada de decisão, que proporciona uma perspetiva transversal e tem como objetivo integrar os valores ambientais, económicos, sociais e políticos importantes nessa decisão.

O processo de AAE caracteriza-se por ter um carácter abrangente, contínuo e sistemático, que corrobora para a adoção de soluções inovadoras mais eficazes e sustentáveis e de medidas de controlo que evitem ou minimizem efeitos negativos significativos no ambiente decorrentes da execução do plano (RJAAE).

No caso particular da AAE do PIER-PD, pretende-se reforçar a incorporação das questões ambientais, sociais e económicas na estratégia do plano, potenciando os impactos positivos e minimizando os negativos, através da definição de recomendações e estabelecendo medidas de monitorização, que permitam aferir e ajustar os efeitos resultantes da implementação do PIER-PD.

A metodologia adotada para o processo de AAE do presente documento é de acordo com as orientações do “Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território”, publicado pela Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU)¹ e o “Guia de melhores práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica – orientações metodológicas para um pensamento estratégico em AAE”, de Maria do Rosário Partidário (2012) para a Agência Portuguesa do Ambiente.

Para além destes guias, adicionalmente, considerou-se os seguintes documentos de orientação:

- “Guia orientador – Plano de Pormenor”, publicado em 2019 pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Centro.
- “Guia - Formação dos planos territoriais, matérias no âmbito das atribuições da DGT”, DGT, 2020;
- “Nota Técnica - Declaração Ambiental em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas”, APA, 2020;
- “Nota Técnica – A Fase de seguimento em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas”, APA, 2020;
- “Guia - Formação dos planos territoriais - Questões Estratégicas e Indicadores para a Avaliação Ambiental - Versão 0”, DGT, 2021.

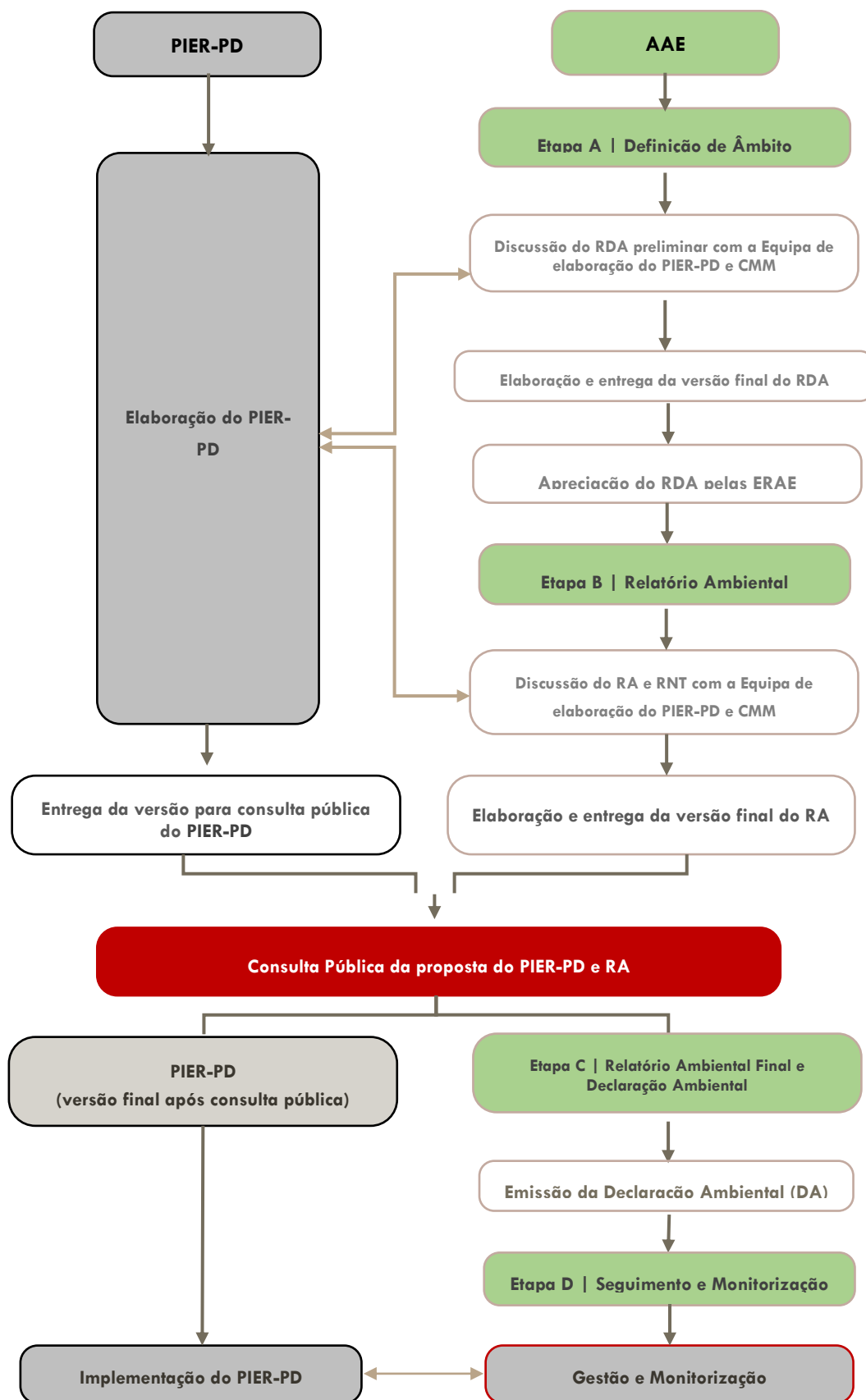
Para o processo da AAE do PIER-PD determinou-se quatro etapas (Figura 1), que asseguram a incorporação de uma programação articulada com o processo de elaboração do plano, nomeadamente:

- Etapa A: Definição de âmbito;
- Etapa B: Relatório Ambiental;
- Etapa C: Relatório Ambiental Final e Declaração Ambiental;
- Etapa D: Seguimento e Monitorização.

¹ Atual Direção-Geral do Território (DGT).

O presente documento enquadra-se na segunda etapa do processo da AAE – Relatório Ambiental.

Figura 1. Articulação entre os processos de desenvolvimento da AAE e elaboração do PIER-PD

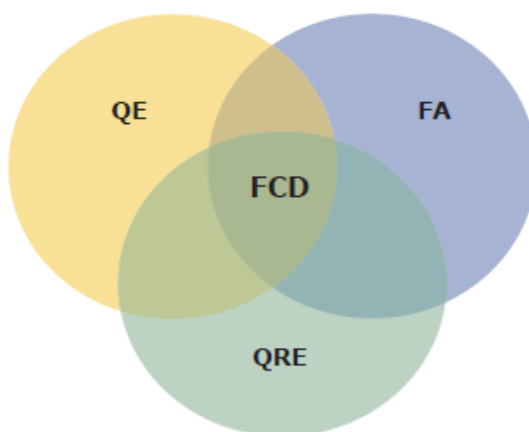


ETAPA A – DEFINIÇÃO DE ÂMBITO

Na Etapa A “Definição de Âmbito”, são determinados os FCD, identificados os critérios e selecionados os domínios de avaliação que estabelecerão o alcance e o nível de pormenorização a incluir no RA. Os FCD *“constituem as janelas de observação, destinadas a focar a atenção sobre o que é realmente importante para a avaliação, seguindo o princípio da parcimónia. Os FCD são temas chave, integrados, são os fatores de sucesso ambiental e de sustentabilidade na decisão estratégica”* (Partidário, 2012). Estes surgem pela interseção dos seguintes elementos:

- **Questões Estratégicas (QE):** Traduzem os objetivos estratégicos e potenciais implicações ambientais do PIER-PD.
- **Fatores Ambientais (FA):** Definem o âmbito ambiental relevante, orientado pelos FA legalmente definidos no RJAAE e sendo ajustados para o alcance e escala do plano.
- **Quadro de Referência Estratégico (QRE):** Objetivos de longo prazo estabelecidos em matéria de ambiente e desenvolvimento sustentável a nível de macropolíticas internacional, europeu e nacional com os quais o PIER-PD estabelece relações e referencial para a avaliação.

Figura 2. Fatores Críticos para a Decisão como elemento central e estruturante da AAE



Fonte: Partidário, 2007.

A recolha, sistematização e organização da informação de base, assim como a elaboração da cartografia de apoio necessária para o processo de AAE são executados na presente fase, assumindo uma elevada importância no processo, correspondendo à etapa onde são identificados o âmbito e os objetivos da avaliação tendo em conta a minimização dos efeitos ambientais negativos e a maximização dos efeitos ambientais positivos.

Assim, concomitantemente com a definição dos FCD serão também determinados um conjunto de critérios tendo em conta as especificidades da área incidente e o âmbito do plano. Desta forma, os FCD e os respetivos critérios serão associados a objetivos que representam a resposta a problemas ambientais de modo a garantir um desenvolvimento sustentável, de acordo com o estabelecido na Diretiva 2011/42/CE.

A definição dos objetivos constitui um ponto essencial, uma vez que pode condicionar a concretização dos objetivos/metastas que se identificam na base da elaboração do PIER-PD, sendo que caso isto ocorra, podem orientar o estabelecimento de alternativas. Por outro lado, serão ainda definidos um conjunto de indicadores

que definem o alcance e o nível de informação que se irá incluir no RA e, posteriormente, a monitorizar a execução do plano.

ETAPA B – RELATÓRIO AMBIENTAL

A Etapa B “Relatório Ambiental”, ocorre o aprofundamento do resultado da primeira fase. Assim, procede-se um conjunto de estudos técnicos a partir dos FCD definidos na etapa anterior, avaliando-se os diferentes cenários estipulados e definindo-se as oportunidades e os riscos resultantes da implementação do plano.

Serão analisadas as compatibilidades, incompatibilidades e sinergias entre as propostas do plano e as questões ambientais, para se proceder à avaliação das várias opções e alternativas. São identificadas as ações do plano que possam ter efeitos significativos no ambiente, através do cruzamento das questões ambientais e as propostas do plano, permitindo assim verificar compatibilidades e incompatibilidades, identificar eventuais estratégias e soluções alternativas a aplicar, e por fim oferecendo uma oportunidade de serem reanalisadas as hipóteses inicialmente tomadas.

Da avaliação dos potenciais efeitos resultantes da execução do plano e da definição de medidas de minimização dos efeitos negativos e de maximização dos efeitos positivos decorre o Programa de Gestão e Monitorização Ambiental, que irá futuramente garantir a avaliação e o controlo dos efeitos que a implementação do plano terá no ambiente e no desenvolvimento local/regional, isto é, a monitorização ambiental do plano. Este programa visa a definição de indicadores mensuráveis enquanto ferramenta essencial na gestão e avaliação das opções tomadas, permitindo monitorizar os impactes estratégicos definidos por FCD, resultantes da implementação das opções estratégicas do plano. A definição dos indicadores tem em consideração a necessidade de estes serem quantificáveis.

ETAPA C – RELATÓRIO AMBIENTAL FINAL E DECLARAÇÃO AMBIENTAL

Na Etapa C “Relatório Ambiental Final e Declaração Ambiental” procede-se à elaboração do Relatório Ambiental da AAE da proposta final do PIER-PD, estando em conformidade com a proposta final do Plano apresentada.

Em relação à “Declaração Ambiental (DA)” é elaborada na fase posterior à aprovação da proposta do Plano e a sua publicação em Diário da República. Nesse momento, a Câmara Municipal de Manteigas enviará à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), e às restantes entidades consultadas, na qual deve constar a maneira como as considerações ambientais do Relatório Ambiental (incluído o Resumo Não Técnico) foram integradas na versão final do PIER-PD. Além disso, devem ser referidas as observações apresentadas pelas entidades representativas dos interesses a ponderar e pela discussão pública e os resultados da respetiva ponderação. Tem de ficar explícito como é que as observações foram integradas no processo e, caso não se tenha procedido à sua integração, a respetiva justificação.

Esta também deve referir as razões que fundamentaram a aprovação do plano e as medidas de controlo dos efeitos significativos no ambiente decorrente da aplicação da execução do plano revisto.

ETAPA D – SEGUIMENTO E MONITORIZAÇÃO

A Etapa D – “Seguimento e Monitorização”, e segundo Partidário (2007) “*tem como objetivo único e muito claro, o de dar sequência a um programa de seguimento que deverá acompanhar o ciclo de planeamento e programação nos dois, três, quatro ou mais anos que o mesmo venha a seguir, e concretizar a sua aplicação. Este programa de seguimento é de importância fulcral para trabalhar as múltiplas dimensões de incerteza que caracterizam qualquer processo de decisão estratégico, e para poder continuar a assegurar o contributo da AAE na integração das questões de ambiente e sustentabilidade no processo de decisão*”.

2.2. Envolvimento Público e Institucional

Em todo o processo de AAE a participação institucional e pública tem um papel importante, na qual deve ser acompanhado pelas entidades representativas dos interesses a ponderar, às quais interessam os efeitos ambientais resultantes da aplicação do plano, podendo ainda incluir a consulta a outras entidades relevantes.

Assim, durante a Etapa A – Definição de Âmbito ocorreu uma consulta institucional às ERAE, que pretendeu garantir que os contributos das entidades sejam introduzidas no conteúdo da proposta do relatório ambiental, contudo devem respeitar o prazo de 20 dias para emitirem seus pareceres, segundo o n.º 4 do artigo 78.º do RJIGT, em redação atual, cabível de penalidade de não serem considerados sobre o âmbito da avaliação ambiental e sobre informação a adicionar no relatório ambiental.

Na presente etapa ocorrem duas consultas:

- A consulta institucional às ERAE (20 dias) – o RJIGT estabelece, no n.º 3 do artigo 86.º, que “(...) a câmara municipal apresenta a proposta de plano e o relatório ambiental à comissão de coordenação e desenvolvimento regional territorialmente competente que, no prazo de 10 dias, remete a documentação recebida a todas as entidades representativas dos interesses a ponderar convocando-as para uma conferência procedimental, a realizar no prazo de 20 dias (...)”.
- A consulta pública (não menos que 20 dias) – o RJIGT estabelece, no n.º 2 do artigo 89.º, “o período de discussão pública deve ser anunciado com a antecedência mínima de cinco dias, e não pode ser inferior (...) a 20 dias, para o plano de urbanização e para o plano de pormenor”.

O envolvimento das entidades representativas dos interesses a ponderar e a auscultação da comunidade sobre as propostas apresentadas são de toda importância e valor para a avaliação ambiental da proposta do plano. De facto, o envolvimento público e institucional faz parte do carácter estratégico que se pretende para o processo de AAE, de modo a que seja garantida a salvaguarda dos valores ambientais que recaem sobre a tutela específica. Acrescenta-se que o acompanhamento dos planos de pormenor deverá ser assegurado mediante o recurso a uma plataforma colaborativa de gestão territorial que, para além de facilitar o processo de acompanhamento, permite chegar a todos os intervenientes de forma mais célere e eficaz.

As entidades consultadas durante todas as fases do processo são as definidas no n.º 3 do artigo 3.º do RJAAE, designadamente:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P. (CCDR-C, I.P.);

- Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. (APA);
- Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF, I.P.);
- Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. (ARS Centro).

Além das entidades legalmente estabelecidas, propõem-se a consulta às seguintes entidades:

- Turismo de Portugal, I. P.
- Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil.

2.2.1. Relatório de Definição de Âmbito

Respeitando os momentos legalmente exigidos para a consulta aos agentes interessados, foi sujeito a consulta institucional o documento que descreve o âmbito da avaliação e o alcance da informação a incluir no RA. Este foi submetido para consulta às entidades referidas anteriormente no mês de janeiro de 2025.

Com efeito, todas as entidades se pronunciaram, sendo apresentado no Anexo II, o quadro resumo dos pareceres emitidos e o resultado da ponderação sobre os mesmos, sendo indicada a forma de acolhimento de acordo com o entendimento da sua pertinência. Importa apenas mencionar que todas as ponderações dos pareceres enviados no âmbito do RDA apresentadas, foram incluídas no presente relatório ambiental.

2.2.2. Relatório Ambiental Preliminar

Na ocorrência da Conferência Procedimental, realizada em abril de 2025, foi analisado juntamente com as demais peças do PIER-PD, o Relatório Ambiental Preliminar, o qual foi submetido a consulta às ERAE e demais entidades. Assim, no Anexo III é apresentado o quadro resumo dos pareceres emitidos e o resultado da ponderação sobre os mesmos, sendo indicada a forma de acolhimento de acordo com o entendimento da sua pertinência.

2.2.3. Consulta pública

Após a consulta institucional ao plano, e nos termos do artigo 89.º do RJIGT, procedeu-se à abertura do período de discussão pública da proposta do PIER-PD, incluindo o RA e RNT, por um período de 40 dias úteis (Aviso n.º 21600/2025/2, de 28 de agosto). Neste período, os interessados puderam apreciar e apresentar reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento sobre o plano, cujos documentos se encontravam disponíveis na página eletrónica do Município de Manteigas e no Balcão Único do Municipal.

Foram recebidas sete participações públicas, que poderão ser consultadas com maior detalhe no relatório de ponderação da consulta pública, sendo apenas uma indica uma retificação ao conteúdo da AAE, que foi devidamente acolhida, nomeadamente:

31. Refere o Relatório Ambiental (pág. 53) que "Sobre os serviços de drenagem das águas residuais, atualmente os edifícios possuem soluções de armazenamento individuais, fossas estanques, que são recolhidas periodicamente", o que é errado, pois os edifícios possuem fossas sépticas.

A par desta alteração foram também incluídas alterações decorrentes de ajustes realizados na proposta de plano, e sobre a presente AAE se debruçava, em especial sobre as soluções para a drenagem e tratamento de águas residuais, através da permissão para soluções alternativas de saneamento para salvaguarda ambiental (Artigo 26.º do Regulamento do PIER-PD, 2026).

Resultado do período de participações públicas, procedeu-se à revisão das peças escritas, nomeadamente do Regulamento, do Relatório e do Programa de Execução e Plano de Financiamento. No Regulamento e no Relatório, as modificações centraram-se no enquadramento jurídico dos Abrigos de Montanha face ao RJET, na clarificação de sistemas de execução e na uniformização terminológica do conceito de "mobiliário", e a atualização do conteúdo referente as soluções alternativas de saneamento no Artigo 26.º. Paralelamente, foram atualizadas as Fichas de Inventário do Património Edificado (Anexos I e II) com retificações de áreas, proprietários e tipologias, enquanto no Relatório e no Plano de Financiamento se formalizou a exclusão da Casa do Penedo e a reprogramação do horizonte temporal de algumas ações, relativas à requalificação viária, enterramento de infraestruturas e instalação de iluminação LED.

3. OBJETO DE AVALIAÇÃO

Segundo Partidário (2007), o “objeto de avaliação em AAE deve-se identificar com os objetivos e as grandes opções estratégicas consideradas num processo de planeamento ou programação”. No presente processo de AAE, o objeto de avaliação é o PIER-PD, sendo avaliadas as estratégias de desenvolvimento e as opções que traduzem os objetivos consideradas para o plano.

Segundo o RJIGT, “o plano de pormenor desenvolve e concretiza em detalhe as propostas de ocupação de qualquer área do território municipal, estabelecendo regras sobre a implantação das infraestruturas e o desenho dos espaços de utilização coletiva, a implantação, a volumetria e as regras para edificação e a disciplina da sua integração na paisagem, a localização e a inserção urbanística dos equipamentos de utilização coletiva e a organização espacial das demais atividades de interesse geral” (n.º 1 do artigo 101.º).

3.1. Localização Geográfica e Enquadramento

O concelho de Manteigas que integra administrativamente ao distrito de Guarda, localiza-se na região Centro e sub-região da Beira Interior Norte. Encontra-se delimitado a nordeste pelo concelho de Guarda, a sul pelo concelho de Covilhã, a sudoeste pelo concelho de Seia e a norte pelo concelho de Gouveia (Mapa 1).

O concelho de Manteigas ocupa uma área total de 122 km², distribuído por quatro freguesias: Sameiro, Santa Maria, São Pedro e Vale de Amoreira. Devido a localização geográfica do concelho no interior maciço da Serra da Estrela, as acessibilidades revelaram-se um desafio, sendo que Manteigas é atravessado pela EN232 (estrada nacional), que liga os concelhos de Belmonte, Manteigas, Gouveia e Mangualde; e pela EN338 (estrada regional), que faz ligação às Penhas da Saúde, com acesso à Covilhã e a Seia.

O PIER-PD localiza-se nas freguesias de Santa Maria (zona norte) e São Pedro (zona sul), sendo que a área de intervenção situa-se no limite noroeste do concelho de Manteigas, adjacente aos concelhos de Seia e Gouveia. A sua relação mais direta é com a Vila de Manteigas (sudeste da área) e com o Vale de Rossim (oeste da área), que se efetua através do principal eixo viário desta zona, a EN232.

Destaca-se que as Penhas Douradas inserem-se no Parque Natural da Serra da Estrela (PNSE), com características de uma beleza natural e ambiente únicos.

A área de intervenção do PIER-PD corresponde à Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG) 1 – Área de vocação turística de Penhas Douradas, sendo uma unidade de execução definida no PDM de Manteigas (n.º 2 do artigo 68.º do Regulamento do PDM de Manteigas) e abrange uma área de 124,5 ha, correspondendo a uma zona rústica, afastada dos limites urbanos.

Mapa 1. Limite do PIER-PD



Fonte: Câmara Municipal de Manteigas (2024).

3.2. Antecedentes

O início do processo de elaboração do PIER-PD foi inicialmente deliberado através da publicação em Diário da República do Aviso n.º 14213/2008, de 7 de maio, o qual o procedimento foi caducado e reiniciado através da aprovação do Executivo Municipal em reunião ordinária realizada a 17 de março de 2021, tendo sido publicado em Diário da República através do Aviso n.º 8990/2021, 2.ª série, N.º 93, de 13 de maio de 2021 e prorrogado o prazo de elaboração por mais 12 meses, publicado em Diário da República através do Aviso n.º 12871/2022, 2.ª série, N.º 123, 28 de junho de 2022. Em sede de reunião camarária ordinária realizada a 21 de agosto de 2024, deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do

procedimento de elaboração do PIER-PD, fixando um prazo de 12 (doze) meses para a sua conclusão, devendo no novo procedimento, ser utilizada toda a documentação já produzida no procedimento que se iniciou com Aviso n.º 8990/2021, que, por razões de interesse público sirva ao novo plano, conforme previsto no n.º 7 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação.

Através da publicação do Aviso n.º 25451/2024/2, de 14 de novembro, foi novamente aberto o procedimento da elaboração do PIER-PD, fixando um prazo de 12 (doze) meses para a sua conclusão, devendo no novo procedimento, ser utilizada toda a documentação já produzida no procedimento que se iniciou com Aviso n.º 8990/2021, de 13 de maio.

O PIER-PD encontra-se sujeito, em termos da disciplina dos IGT de âmbito municipal, ao Plano Diretor Municipal (PDM) de Manteigas em vigor, aprovado pelo Aviso n.º 13518/2015, de 19 de novembro, e publicado em Diário da República, 2.ª série – N.º 227. Em 2021 sofreu a 1.ª alteração por adaptação, que incidiu na transposição das normas do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela, incidindo na alteração do Regulamento do PDM e no desdobramento da Planta de Ordenamento do PDM, de modo a integrar uma nova carta, nomeadamente a “Planta de Ordenamento — Zonamento do Parque Natural da Serra da Estrela. Em junho 2024, procedeu-se à publicação da 2.ª alteração do PDM, que resultou da necessidade do PDM se adaptar à LBPSOTU e RJIGT, e ainda enquadrar as disposições vinculativas dos particulares do PROF-CI.

O PDM de Manteigas assume os seguintes objetivos estratégicos:

- a) “Contribuir para o desenvolvimento urbano e económico do Concelho;
- b) Promover o desenvolvimento e programar o crescimento urbano sustentável dos aglomerados populacionais em equilíbrio com as redes de infraestruturas;
- c) Qualificar e proteger ambientalmente o território através de regulação do sistema biofísico local;
- d) Promover a valorização ambiental tendo em vista a preservação dos principais valores naturais e paisagísticos concelhios;
- e) Reorganizar as infraestruturas em consonância com a realidade territorial e o desenvolvimento previsto;
- f) Promover o desenvolvimento da gestão urbanística municipal.”

O PDM em vigor de Manteigas identifica um conjunto de UOPG no Regulamento, o qual a UOPG 1 - Área de vocação turística de Penhas Douradas identificada no n.º 2 do artigo 68.º do Regulamento estabelece que a forma de execução da unidade será por meio do Plano de Pormenor, sendo assim, o PIER-PD uma concretização operativa de uma opção já previamente ponderada e assumida pelo planeamento municipal.

De acordo com o Regulamento do PDM de Manteigas, o objetivo principal da UOPG 1 é o desenvolvimento do conceito de aldeia de montanha, associada ao turismo da natureza, saúde e bem-estar das Penhas Douradas, incluindo a ligação mecânica à Vila de Manteigas e a valorização do Observatório.

4. AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

O processo de AAE é um facilitador estratégico dos processos da sustentabilidade (Partidário, 2012) que deve possuir um procedimento de avaliação de acompanhamento contínuo e sistemático, que este constitui parte integrante do procedimento de elaboração do plano.

É essencial que se proporcione um contínuo diálogo entre as equipas responsáveis pela elaboração do plano e pela AAE, no qual o acompanhamento e a participação das entidades representativas dos interesses a ponderar e das demais entidades interessadas no plano são fundamentais.

4.1. Questões Estratégicas

O PIER-PD visa estabelecer, para a área de intervenção, as regras para uma intervenção integrada de planeamento, que tem como objetivos principais o desenvolvimento do conceito de aldeia de montanha, associada ao turismo da natureza, saúde e bem-estar das Penhas Douradas, incluindo a ligação mecânica à Vila de Manteigas e a valorização do Observatório Meteorológico. De acordo com os *Termos de Referência*, o PIER-PD conta com os seguintes princípios base:

- *“Valorização do carácter do local como local de tranquilidade e bem-estar, com um património natural, arquitetónico, cultural e paisagístico único;*
- *Manutenção de uma paisagem aberta, sem delimitações, mas respeitando os direitos de propriedade;*
- *Articulação da utilização residencial com o uso turístico, garantindo multifuncionalidade e atratividade ao local;*
- *Adaptação das soluções técnicas e construtivas às condições biofísicas do local (relevo, condições climáticas, biodiversidade);*
- *Minimização dos impactes visuais e ambientais negativos na paisagem (visuais, sonoros etc.);*
- *Aposta em estratégias sustentáveis, soluções baseadas na natureza, conjugando o tradicional com o recurso a novas tecnologias.”*

Neste contexto, assume-se como novos objetivos do Plano, os seguintes:

Eixos estratégicos	Objetivos estratégicos
1 – Preservação dos elementos naturais, processos ecológicos e paisagem	Articulação dos usos e atividades com a conservação dos valores naturais
	Proteção das manchas vegetais de carácter natural e/ou histórico (florestas de resinosas, galerias ripícolas, árvores notáveis), assegurando a continuidade ecológica com o exterior da área do Plano
	Assegurar a perpetuação do carácter único da paisagem, através de uma abordagem integrada da sua gestão e resiliência aos riscos naturais
	Criação de centro museológico, de interpretação e acolhimento na Casa da Fraga

Eixos estratégicos	Objetivos estratégicos
2 – Preservação da memória do lugar e valorização do património cultural e arquitetónico	Criação de condições para paragem, abrigo, estadia de curta duração ou mesmo pernoita em pontos estratégicos
	Valorização das características construtivas tradicionais do edificado e preservação dos saberes e técnicas associados
	Melhoria da sinalização e dos elementos de comunicação e divulgação dos valores naturais, culturais, arquitetónicos e paisagísticos
3 – Organização dos acessos e beneficiação do espaço público	Requalificação da rede viária existente e melhoria da legibilidade em termos da hierarquia dos acessos
	Promoção do uso dos modos suaves, associada à criação de áreas de estacionamento em locais estratégicos
	Diversificação das valências dos percursos pedonais, criando oportunidades para paragem e contemplação da paisagem envolvente
4 – Requalificação e enquadramento das infraestruturas	Eliminação ou mitigação dos elementos dissonantes, com destaque para as redes de infraestruturas aéreas
	Renovação da rede de iluminação pública existente
	Melhoria da eficiência dos sistemas autónomos de infraestruturas básicas

Fonte: Relatório do Plano, Território XXI & Município de Manteigas (2026).

A partir disto, a identificação das Questões Estratégicas (QE) pretende definir as intenções e o alcance do PIER-PD e perceber qual é o seu potencial estratégico e as suas implicações ambientais. As QE constituem elementos estruturantes, que permitem descrever quais são os objetivos principais do PIER-PD e que contribuem para a definição dos FCD.

Tal como já foi oportunamente referido anteriormente, o PIER-PD não se trata de uma opção só agora formulada, na medida em que este corresponde fundamentalmente a uma concretização operativa de uma opção devidamente ponderada e assumida no PDM, para o qual se pretende a concretização das seguintes QE:

1. Desenvolvimento de um polo de utilização turística;
2. Preservação, valorização e qualificação dos valores naturais e paisagísticos existentes;
3. Melhoria das condições de acessibilidade, circulação e estacionamento;
4. Reforço e promoção da identidade local e de recursos endógenos;
5. Salvaguardar os parâmetros ambientais e a compatibilização com condicionantes, prevenir situações de riscos e garantir medidas de mitigação dos respetivos efeitos da implantação do Plano.

4.2. Quadro de Referência Estratégico

No âmbito do processo de AAE do PIER-PD foram identificados e analisados os instrumentos de ordenamento do território de âmbito nacional, regional e local, que determinam objetivos e/ou metas de suscetibilidade e que enquadram estrategicamente o plano.

No Quadro 1 lista-se os instrumentos de planeamento identificados, sendo neste momento importante referir que não se pretende apresentar uma listagem exaustiva de todos os planos e/ou programas que enquadram o PIER-PD, mas apenas aqueles que apresentam objetivos e/ou metas com relevância para a área de intervenção e que são adequados à escala e âmbito do referido plano.

Se acrescenta que alguns instrumentos agora apresentados já foram tidos em consideração na AAE da revisão do PDM (da qual consta a previsão do desenvolvimento da UOPG 1 - Área de vocação turística de Penhas Douradas).

Quadro 1. Quadro de Referência Estratégico do PIER-PD

ÂMBITO	INSTRUMENTOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
NACIONAL	Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)
	Portugal 2030
	Plano Rodoviário Nacional (PRN 2000)
	Estratégia Nacional para as Florestas (ENF)
	Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ENCNB)
	Plano Setorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000)
	Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR)
	Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais (PENSAARP 2030)
	Plano Nacional de Gestão de Resíduos 2030 (PNGR 2030)
	Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030)
	Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC)
	Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC)
	Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC2050)
	Plano Nacional Energia Clima 2030 (PNEC2030)
	Plano Nacional da Água (PNA)
	Plano Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA)
	Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC)
	Estratégia Turismo 2027 (ET27)

ÂMBITO	INSTRUMENTOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
	Planos de Gestão de Região Hidrográfica dos rios Vouga, Mondego e Lis (PGRH-RH4A)
	Planos de Gestão de Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste (PGRH-RH5A)
REGIONAL	Programa Regional de Ordenamento do Território do Centro (PROT-C) (proposta 2024)
	Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Interior (PROF CI)
	Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela (POPNSE)
	Plano Intermunicipal de Adaptação às Adaptações Climáticas da região das Beiras e Serra da Estrela (PIAAC Beiras e Serra da Estrela)
MUNICIPAL	Plano Diretor Municipal de Manteigas (PDM-M)
	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI)
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC)

Concluída a análise refletida dos objetivos dos Planos e Programas selecionados para o QRE do PIER-PD, efetuou-se uma avaliação da convergência entre estes e as QE identificadas, cujos resultados se expõem no Quadro 2.

Quadro 2. Convergência entre os instrumentos do QRE e as QE do PIER-PD

QRE/QE	DESENVOLVIMENTO DE UM PÓLO DE UTILIZAÇÃO TURÍSTICA	PRESERVAÇÃO, VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS VALORES NATURAIS E PAISAGÍSTICOS EXISTENTES	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE, CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO	REFORÇO E PROMOÇÃO DA IDENTIDADE LOCAL E DE RECURSOS ENDÓGENOS	SALVAGUARDAR OS PARÂMETROS AMBIENTAIS E A COMPATIBILIZAÇÃO COM CONDICIONANTES, PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCOS E GARANTIR MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
PNPOT	•	•	•	•	•
Portugal 2030	•	•	•	•	•
PRN 2000	•		•		
ENF		•			•
ENCNB		•			•
PSRN2000		•			•
PNGIFR					•
PENSAARP 2030	•	•			
PNGR 2030	•	•			
PERSU 2030	•	•			
ENAAC		•			•
P-3AC		•			•
RNC2050		•			•
PNEC2030		•			•

QRE/QE	DESENVOLVIMENTO DE UM PÓLO DE UTILIZAÇÃO TURÍSTICA	PRESERVAÇÃO, VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS VALORES NATURAIS E PAISAGÍSTICOS EXISTENTES	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE, CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO	REFORÇO E PROMOÇÃO DA IDENTIDADE LOCAL E DE RECURSOS ENDÓGENOS	SALVAGUARDAR OS PARÂMETROS AMBIENTAIS E A COMPATIBILIZAÇÃO COM CONDICIONANTES, PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCOS E GARANTIR MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
PNA		•			•
PNUEA		•			•
PAEC		•			•
ET27	•	•	•	•	•
PGRH-RH4A		•			•
PGRH-RH5		•			•
PROT-C	•	•	•	•	•
PROF CI		•			•
POPN SE	•	•		•	•
PIAAC	•	•	•	•	•
PDM M	•	•	•	•	•
PMDFCI		•			•
PMEPC		•			•

4.3. Fatores Ambientais

Os Fatores Ambientais (FA) estabelecem o âmbito de aplicação territorial relevante e definem o contexto e a escala do objeto de avaliação, são considerados no processo de AAE os seguintes FA (alínea e) do n.º 1 do artigo 6.º do RJAAE):

- **Biodiversidade, fauna e flora:** avaliar a influência da proposta do plano ao nível da utilização sustentável dos recursos naturais e da biodiversidade, nomeadamente na preservação e conservação dos valores naturais, da fauna, flora e áreas classificadas e na fragmentação de habitats.
- **População:** avaliar as implicações da proposta do plano na dinâmica populacional, nomeadamente no que se refere à sua capacidade de atrair e fixar população jovem e com maior um nível de qualificação e habilitações literárias.
- **Saúde humana:** avaliar os efeitos da proposta do plano na qualidade de vida, incluindo as suas repercussões na saúde, e nos níveis de atendimento do abastecimento de água, da drenagem e tratamento de águas residuais, e na otimização das infraestruturas.
- **Solo:** refletir a influência das ações estratégicas do plano na proteção dos solos, designadamente analisando o uso, ocupação e transformação do solo propostos e seus reflexos no ordenamento, planeamento e gestão do território municipal.
- **Água:** avaliar as implicações do plano na qualidade física do ambiente, nomeadamente no que se refere às intervenções no domínio do recurso água e à gestão racional dos recursos hídricos, dando cumprimento às metas do sector.
- **Atmosfera:** avaliar as implicações da proposta do plano na qualidade física do ambiente, nomeadamente no que se refere à qualidade do ar.
- **Fatores climáticos:** analisar os impactes tendenciais da proposta do plano nas atividades que contribuem mais significativamente para as emissões de gases com efeito de estufa a nível local, bem como nos reservatórios e sumidouros de carbono; e ainda como contribui para a adaptação e mitigação às alterações climáticas.
- **Bens materiais:** avaliar os impactes da proposta do plano no que se refere à rede de equipamentos coletivos, das acessibilidades e a dotação do município em termos de infraestruturas urbanas básicas.
- **Património cultural e paisagem:** avaliar os efeitos da proposta do plano em termos da preservação e valorização da paisagem e património cultural (arquitetónico e arqueológico), nomeadamente nos elementos que apresentam valor do ponto de vista histórico, etnológico, estético, científico e de conservação da natureza e, como tal, fomentam a identidade local.

Para além das questões dispostas no RJAAE, importa ainda analisar outra questão ambiental:

- **Economia:** avaliar os efeitos da proposta na estrutura económica do concelho e o seu potencial contributo para um desenvolvimento económico e social equilibrado que reduza as disparidades existentes entre municípios e fomente a competitividade entre territórios (ao nível local e regional).

4.4. Fatores Críticos para a Decisão

Os FCD representam a estrutura da AAE e pretendem apontar os aspetos críticos da situação existente e tendencial, com relevância e destaque para o processo de desenvolvimento e sua sustentabilidade. Deste modo, estes permitem avaliar a forma como as QE do plano podem responder a estes aspetos de natureza crítica.

A análise da interação do QRE, das QE preconizadas na elaboração do plano e dos FA permitiram identificar e definir os FCD a considerar na AAE do PIER-PD. Neste sentido, os FCD selecionados correspondem aqueles que podem provocar eventuais efeitos significativos, tanto positivos como negativos, consequentes da aplicação do plano e sobre os quais a AAE se deve debruçar e que garantem o tratamento das Fatores Ambientais exigidas no RJAAE.

Face ao exposto, propõem-se três FCD que seguidamente se apresentam, acompanhados dos respetivos objetivos de sustentabilidade.

Quadro 3. Definição dos FCD e seus objetivos de sustentabilidade

QRE		QE	FA	DIAGNÓSTICO E CONVERGÊNCIA COM QRE	FCD	OBJETIVOS
PNPOT Portugal 2030 ENF ENCNB PSRN2000 PNGR 2030 PERSU 2030 ENAC P-3AC RNC2050 PNEC2030	PNA PNUA PENSAARP 2030 PAEC ET27 PGRH PROT-C PROF CI POPNSE PIAAC PDM-M PMDFCI PMEPC	- Preservação, valorização e qualificação dos valores naturais e paisagísticos existentes; - Reforço e promoção da identidade local e de recursos endógenos.	Biodiversidade; Fauna e Flora; Água; Solo; Saúde Humana; Atmosfera; Paisagem	- Área totalmente inserida em Rede Natura 2000; - Perturbação da fauna e possível destruição de flora; - Construção prevista em grau significativo; - Oportunidade de implantação de roteiros temáticos.	Conservação da Natureza e Paisagem	A proteção da natureza e da paisagem, em particular num local perfeitamente integrado em Rede Natura 2000, é um tema essencial a promover em qualquer intenção de alteração do uso do solo. Assim, importa garantir que as opções do plano atendam a esta problemática.
	PENSAARP 2030 ET27 PROT-C POPNSE PIAAC PDM-M	- Desenvolvimento de um polo de utilização turística; - Melhoria das condições de acessibilidade, circulação e estacionamento.	População; Economia; Saúde Humana; Solo; Fatores Climáticos; Bens Materiais	- Pretensão no fomento da economia; - Necessidade de atrair população; - Pretensão na utilização permanente das Penhas Douradas; - Condições climáticas propícias à prática de desportos de Inverno e presença de recursos compatíveis; - Pretensão de aumento de transporte ecológico; - Oportunidade de aposta em infraestruturas de cariz mais sustentável.	Turismo	Promover o fomento da economia do concelho fundamental, tendo este escolhido o turismo como atividade eleita para esta promoção. Pretende-se assegurar que a implementação do plano seja efetuada atendendo às três vertentes do desenvolvimento sustentável – ambiental, económica e social. Em particular, pretende-se averiguar a forma como os equipamentos e infraestruturas promovem a sustentabilidade da área do plano e contribuam consequentemente para a sustentabilidade do concelho.
	PNEC2030 PNA PNUA PGRH PROT-C PROF CI POPNSE PMEPC PDM-M PMDFCI PMEPC	Salvaguardar os parâmetros ambientais e a compatibilização com condicionantes, prevenir situações de riscos, e garantir medidas de mitigação dos respetivos efeitos da implantação do Plano.	Biodiversidade; Fauna e Flora; Saúde Humana; Solo; Água; Fatores Climáticos; População; Bens Materiais	- Aumento de algumas ocorrências naturais decorrentes do aumento da população e bens; - Forte ocupação florestal; - Condições climáticas muito adversas.	Riscos e Alterações Climáticas	Tratando-se de um local com intervenções mínimas no território e de características rurais, é fundamental avaliar o impacto da implementação do plano ao nível do aumento do risco para pessoas e bens. Avaliar o contributo do plano para a adaptação e mitigação às alterações climáticas.

4.5. Identificação dos Critérios e Seleção dos Indicadores

Após a identificação dos temas centrais para a avaliação, é importante que os mesmos sejam relacionados a objetivos que deverão ser orientados *“para a resposta a problemas ambientais no quadro das questões levantadas pelas propostas de uso, ocupação e transformação do uso previstas no plano”* (DGOTDU, 2008) (Quadro 3). A tradução destes objetivos em indicadores e critérios que permitam identificar os efeitos ambientais significativos, resulta de *“um processo iterativo, resultado da integração de componentes e de competências garantido pelo sistema de consulta e participação”* (idem).

Para cada um dos critérios de avaliação, definiram-se indicadores de avaliação (Quadro 4), que permitirão avaliar e controlar os efeitos ambientais decorrentes da implementação da proposta do PIER-PD. Importa neste momento referir que alguns destes indicadores correspondem a indicadores estáticos, ao permitirem uma avaliação da situação em si, enquanto outros indicadores assumem um carácter dinâmico e permitirão avaliar o funcionamento do plano em si. A definição destes indicadores de situação e avaliação constitui uma ferramenta fundamental na gestão e na avaliação das opções tomadas.

Quadro 4. Identificação dos critérios e seus objetivos e respetivos indicadores de avaliação, por FCD

FCD	CRITÉRIO	OBJETIVOS	INDICADORES DE AVALIAÇÃO [Fontes de informação]
Conservação da Natureza e Paisagem	Biodiversidade	- A implementação do plano vai afetar a viabilidade ecológica da área protegida? - Qual o nível de perturbação dos habitats na área afeta ao plano? - Garantir o “Bom” estado das massas de água e evitar a sua deterioração.	Estado de conservação dos habitats [Ha por tipologia e classe de estado de conservação dos habitats naturais ICNF]
			Ações de valorização ou gestão para a conservação de habitats e espécies integrados na ZEC [N.º ICNF e CMM]
			Estado global das massas de água superficiais [Bom e superior / Inferior a bom APA]
	Paisagem	- Quais os elementos utilizados e quais as formas encontradas para minimizar o impacto na paisagem? - Haverá a promoção dos elementos naturais dentro da área do plano?	Ações de intervenções para recuperação de áreas degradadas (ruínas, obras de génese ilegal, entre outras) [N.º CMM]
			Área de povoamentos florestais por tipologia [Ha DGT]
			Medidas de proteção das espécies florestais autóctones [ha CMM/ICNF]
			Espaços de estadia dentro da área do plano [área CMM]
Turismo	Atividade Turística	- Os empreendimentos turísticos a implantar vão de encontro às necessidades da procura turística? - O plano promove a implantação de empreendimentos turísticos de carácter ecológico e/ou de promoção do valor natural da área envolvente? - As atividades turísticas na área do PIER-PD, promove a concretização de um modelo de ordenamento turístico sustentável?	Tipologia e capacidade total dos empreendimentos turísticos e estabelecimentos de alojamento local [N.º Turismo Portugal – SIGTUR]
			Agentes de animação turística que operam na área do plano [N.º Turismo Portugal – SIGTUR; CMM e ICNF, I.P.]
			Definição de locais e de normas para a realização das atividades (animação turística, recreativas, desportivas e similares) [N.º CMM]
	Infraestruturas Básicas	- O plano promove formas mais ecológicas de tratar e/ou encaminhar (para depósito ou tratamento) os resíduos (sólidos e líquidos)? - A capacidade de carga das infraestruturas básicas atende ao aumento máximo previsto de população? - Quais as alternativas infraestruturais mais sustentáveis e de que forma estas minimizam o impacto do plano do ambiente?	Soluções adotadas para melhorar a qualidade do nível de serviço das infraestruturas [CMM]
			Cumprimento das metas previstas nos planos estratégicos nacionais (PERSU e PENSAARP)

FCD	CRITÉRIO	OBJETIVOS	INDICADORES DE AVALIAÇÃO [Fontes de informação]
Riscos e Alterações Climáticas	Acessibilidades	- O plano promove formas mais ecológicas de acesso à área do plano? - De que forma as soluções propostas enquadram os valores naturais e a paisagem? - As soluções propostas serão acessíveis a toda a população (visitantes e trabalhadores)?	Intervenções na rede viária interna e articulação com as redes existentes [N.º e Tipo de intervenção CMM]
			Ciclovia e percursos pedonais [km CMM]
			Intervenções nas áreas de estacionamento [N.º e Tipo de intervenção CMM]
	Incêndios Rurais	- O plano promove o distanciamento às manchas florestais e as medidas de prevenção adequadas face à ocorrência? - Quais as medidas de proteção a aplicar em caso de ocorrência?	Área ardida (dentro do perímetro do plano e numa faixa próxima da área envolvente) [Hectares ICNF]
			Variação do número de ocorrência de incêndios rurais [% ICNF]
			Faixas de gestão de combustível executada [% de execução ICNF e CMM]
	Nevões	- O plano prevê medidas de proteção face ao isolamento em caso de ocorrência? - Quais as medidas previstas de evacuação em caso de ocorrência? - O plano assegura as necessidades da população em caso de isolamento?	Histórico de ocorrência de nevões [N.º ANEPC / CMM]
			Capacidade de resposta dos empreendimentos turísticos face à ocorrência (n.º de dias de reserva de alimentos, quantidade disponível permanente de cobertores, capacidade de armazenamento de energia – geradores a combustível, lenha, etc.) [Entidades hoteleiras/ CMM]
	Alterações Climáticas	Quais as medidas de contributo do plano para a adaptação e mitigação às alterações climáticas?	Emissões de GEE do setor do uso do solo, alterações de uso do solo e florestas (Land Use, Land Use Change and Forestry – LULUCF) [kgCO ₂ eq/per capita APA] Ações, medidas e projetos de adaptação/mitigação às alterações climáticas [N.º CMM e PIAAC]

5. QUADRO DE GOVERNANÇA

O quadro institucional para a governança é fundamental ao processo da AAE, pois auxilia a criação de uma rede interrelacionada de instituições e organizações, governamentais e não-governamentais, incluindo painéis de cidadãos ou outras formas de organização deliberativas de cidadãos.

Este baseia-se nos princípios da governança do setor público, incluindo a responsabilidade, perspicuidade, integridade, boa administração, eficiência. Tendo por base estes princípios, o quadro de governança contribuirá para um desempenho efetivo e eficiente da AAE, ao longo dos seus vários ciclos, e possui um papel vital no estabelecimento de prioridades e para assegurar o foco da AAE, assim como para validar a avaliação e levar a cabo seguimento através de processos de aprendizagem.

A governança envolve, pelo menos, três dimensões: 1) responsabilidade institucional (decisão), e as suas sobreposições e lacunas; 2) cooperação internacional (incluindo instrumentos de governança); e 3) envolvimento de agentes (incluindo a participação pública).

A boa governança consiste na clareza dos processos de decisão ao nível das autoridades públicas; a transparência, responsabilidade, eficácia e democracia das entidades; o direito à correta gestão e distribuição dos recursos; a abertura de diálogo entre os diversos intervenientes sociais e económicos; e a colaboração efetiva entre os setores públicos e privados.

Para identificar a capacidade institucional no processo de elaboração do PIER-PD foi necessário identificar os agentes relevantes bem como as responsabilidades e competências legalmente definidas (Quadro 5).

Quadro 5. Quadro de Governança no âmbito do PIER-PD

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DIRETRIZES DE GOVERNANÇA
Câmara Municipal de Manteigas	– Solicitar pareceres e estudos técnicos relativos a projetos a executar no território municipal; – Incentivar os investimentos através de parcerias público – privadas; – Recorrer a fundos de financiamento para a conservação na natureza para o desenvolvimento de ações de recuperação da área de intervenção; – Aferir a conformidade da articulação/compatibilização do PIER com os restantes IGT aplicáveis; – Desenvolver a fase de monitorização do Plano, assim como garantir que as medidas propostas no PIER-PD sejam implementadas, executadas e corretamente monitorizadas; – Fomentar e apoiar os processos de participação pública.
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro	– Acompanhar a fase de monitorização do plano; – Promover a salvaguarda dos valores naturais e paisagísticos, através do cumprimento das diretrizes do PROT; – Contribuir para o desenvolvimento inclusivo, para a competitividade, qualidade de vida e a dinâmica territorial na governabilidade da região e no enquadramento dos Planos Regionais do Ordenamento do Território.
Agência Portuguesa do Ambiente	– Acompanhar a fase de monitorização do plano; – Execução das políticas de ambiente: alterações climáticas, gestão dos recursos hídricos, dos resíduos, da proteção a qualidade do ar, prevenção e controlo do

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DIRETRIZES DE GOVERNANÇA
	ruído, recuperação e valorização dos solos e outros locais contaminados, prevenção de riscos; – Manter atualizados os resultados de monitorização da qualidade dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos; – Manter atualizados os resultados da monitorização da qualidade do ar.
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas	– Acompanhar a fase de monitorização do plano; – Manter atualizadas as orientações estratégicas com incidência na conservação da natureza e floresta; – Assegurar a gestão sustentável dos espaços sob sua responsabilidade, garantindo que as orientações dos Planos que incidem sobre as áreas de conservação/proteção e de regime florestal estejam salvaguardadas; – Atualizar e disponibilizar relatórios referentes ao risco de incêndio rural.
Autoridade Nacional de Emergência e Proteção	– Acompanhar a fase de monitorização do plano; – Acompanhar a articulação das orientações e das políticas nacionais e regionais de proteção civil com as políticas locais; – Concretizar os estudos e ações tendentes à prevenção dos riscos e ao planeamento de emergências.
Infraestruturas de Portugal	– Acompanhar a fase de monitorização do plano; – Conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviárias nacionais sob a sua gestão.
Património Cultural	– Acompanhar a fase de monitorização do plano; – Acompanhar os projetos de intervenção nos imóveis patrimoniais presentes na área de intervenção; – Promover projetos que apostem na salvaguarda, preservação e valorização da memória histórica e do património cultural; – Assegurar a gestão e valorização do património cultural que lhe seja afeto.
Setor Privado	– Incentivar o debate e a análise crítica das intervenções a implementar; – Apoiar as atividades de proteção dos valores naturais na área de intervenção; – Investimento em energias limpas; – Aposta na certificação de produtos e serviços; – Aposta na melhoria contínua da qualidade do serviço prestado.
População	– Adotar práticas quotidianas de proteção e valorização ambiental e cultural; – Participar ativamente nos processos de Consulta Pública, de modo a validar e legitimar as decisões tomadas.

A AAE, consiste em ser um instrumento de avaliação de impactos de natureza estratégica, que tem como objetivo integrar as questões ambientais e de sustentabilidade e a avaliação de oportunidades e riscos associados às estratégias de ação no processo de planeamento e programação, contribuindo para a construção de um quadro de desenvolvimento sustentável.

6. AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA POR FCD

Neste capítulo será efetuada a efetiva avaliação por FCD, que iniciará com um sucinto explanar do conceito que descreve o FCD em análise. Num segundo momento da avaliação, é caracterizada a área afeta à proposta do plano segundo o FCD em estudo, consoante a realidade atual (e mais recente), no sentido de se estabelecer uma tendência de evolução num cenário de não implementação do plano.

6.1. FCD 1 – Conservação da Natureza e Paisagem

6.1.1. Caracterização da situação atual

a. *Biodiversidade*

Na serra da Estrela a fisionomia das formações vegetais e dos ecossistemas e a distribuição das espécies animais e vegetais são condicionadas pela geologia, altitude, pela inclinação e orientação das encostas, pela maior ou menor influência oceânica. Nas áreas de maior altitude ocorrem formações vegetais únicas em território nacional, como é o caso dos Piornais de Piorneira-da-estrela (*Cytisus oromediterraneus*) e dos Zimbrais de Zimbro-rasteiro (*Juniperus communis* subsp. *alpina*) e Cervunais, que são formações dominadas por Cervum (*Nardus stricta*). Também a fauna, quer a invertebrada quer a vertebrada, incluem endemismos estritos, como é o caso da Lagartixa-de-montanha (*Iberolacerta monticola* subsp. *monticola*), que é um endemismo estrito da Serra da Estrela e cuja área de distribuição está confinada ao Planalto Superior, nomeadamente nos seus sectores norte (Penhas Douradas) e leste (Penhas da Saúde).

Na área de intervenção, grande parte da vegetação arbórea dominante (sobretudo nas encostas voltadas a nascente) é dominada por espécies resinosas exóticas (conjugadas com elementos autóctones em zonas localizadas ou pontuais). As espécies resinosas foram maioritariamente introduzidas nas ações de plantação efetuadas pelos Serviços Florestais. Destaca-se, neste âmbito, a presença de pseudotsuga (*Pseudotsuga menziesii*), abeto-falso (*Picea abies*), larício-europeu (*Larix decidua*), pinheiro-de-casquinha (*Pinus sylvestris*), pinheiro-negro (*Pinus nigra*), teixo (*Taxus baccata*), entre outros. Para além do seu valor cénico e paisagístico, estas matas assumem uma relevância determinante em termos de contenção da erosão do solo (em encostas que se prolongam até à vila de Manteigas) e da própria amenização climática/proteção de ventos em certas áreas (Território XXI & Município de Manteigas, 2026).

Nas áreas de coberto arbustivo, dominam os giestais, dominados ou codominados por diversas espécies da família Fabaceae: *Genista florida* subsp. *polygalaephylla*, *G. cinerascens*, *Echinopartum ibericum*, *Cytisus oromediterraneus*, *C. striatus*, *C. multiflorus*, *C. grandiflorus* e *C. scoparius*. Na parte superior da Serra, surgem os giestais de *Cytisus oromediterraneus*, que integram a dinâmica do zimbral de *Juniperus communis* subsp. *alpina*. Nas encostas expostas a sul, os giestais integram também outras espécies como a *Genista cinerascens*, um endemismo ibérico, com uma distribuição muito limitada em Portugal.

Em termos ecológicos, a área do PIER-PD é abrangida, na sua totalidade, pela ZEC ‘Serra da Estrela’ (PTCON0014), classificada ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/2000, de 5 de julho, posteriormente reclassificadas como ZEC, pelo Decreto Regulamentar n.º 1/2020, de 16 de março. A qual

engloba um variado mosaico de habitats, conjugando elementos representativos de diversas regiões biogeográficas. Na ZEC está confirmada a ocorrência de trinta habitats, sendo que oito são habitats prioritários, de acordo com a classificação atribuída pelo Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, e seis têm distribuição restrita ao PNSE (ALFA, 2004).

Na área de intervenção do PIER-PD e tendo por base cartografia de habitats naturais e seminaturais em zonas especiais de conservação, disponibilizado pelo ICNF, I.P., estão identificados os seguintes habitats:

Quadro 6. Habitats identificados na área de intervenção do PIER-PD

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	SUBTIPO	ESPÉCIES DOMINANTES
3130	Águas estagnadas, oligotróficas a mesotróficas, com vegetação da <i>Littorelletea uniflorae</i> e ou da <i>Isoëta-Nanojuncetea</i>	pt1 – Charcas e lagoas permanentes oligotróficas orotemperadas estrelenses	<i>Antinoria agrostidea</i> , <i>Ranunculus ololeucus</i> (<i>Sparganium angustifolium</i>)
4030	Charnechas secas europeias	pt3 Urzais, urzais-tojais e urzais-estevais mediterrânicos não litorais	<i>Erica umbellata</i> , <i>Erica arborea</i> , <i>Erica australis</i> , <i>Erica scoparia</i> , <i>Pterospartum tridentatum</i> subsp. <i>lasianthum</i> , <i>Ulex minor</i> , <i>Erica cinerea</i> , <i>Calluna vulgaris</i> , <i>Halimium ocymoides</i> , <i>Halimium lasianthum</i> subsp. <i>alyssoides</i> , <i>Agrostis curtisii</i> , <i>Cistus populifolius</i> , <i>Cistus psilosepalus</i>
		pt4 Urzais-zimbrais geresianos e estrelenses	<i>Erica australis</i> subsp. <i>aragonensis</i> , <i>Juniperus communis</i> subsp. <i>alpina</i> , <i>Halimium lasianthum</i> subsp. <i>alyssoides</i> , <i>Pterospartum tridentatum</i> subsp. <i>cantabricum</i>
4090	Charnechas oromediterrânicas endémicas com giestas espinhosas	--	<i>Echinospartum ibericum</i> , <i>Cytisus multiflorus</i> , <i>Erica australis</i> subsp. <i>aragonensis</i>
5120	Formações montanas de <i>Cytisus purgans</i>	--	<i>Cytisus oromediterraneus</i> , <i>Genista cinerascens</i> , <i>Genista florida</i> , <i>Cytisus striatus</i>
6160	Prados oro-ibéricos de <i>Festuca indigesta</i>	pt2 Matos rasteiros acidófilos temperados e mediterrânicos	<i>Festuca summilusitana</i> , <i>Arenaria quereioides</i> subsp. <i>quereioides</i> , <i>Plantago holosteum</i> , <i>Jasione sessiflora</i> , <i>Minuartia recurva</i> , <i>Armeria transmontana</i> , <i>Sedum brevifolium</i> , <i>Agrostis truncatula</i>
6220*	Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i>	pt4 Arrelvados vivazes silicícolas de gramíneas altas	<i>Arrhenatherum elatius</i> subsp. <i>carpetanus</i> , <i>Arrhenatherum elatius</i> subsp. <i>baeticum</i> , <i>Agrostis castellana</i> , <i>Festuca elegans</i> , <i>Celtica gigantea</i> , <i>Dactylis glomerata</i> subsp. <i>hispanica</i> , <i>Dactylis glomerata</i> subsp. <i>lusitanica</i> , <i>Avenula sulcata</i> subsp. <i>sulcata</i> , <i>Armeria transmontana</i> , <i>Centaurea langei</i> subsp. <i>exilis</i> , <i>Centaurea langei</i> subsp. <i>couthinohi</i> , <i>Centaurea langei</i> subsp. <i>rothmaleriana</i> , <i>Phalacrocarpum oppositifolium</i> subsp. <i>oppositifolium</i>
6230*	Formações herbáceas de <i>Nardus</i> , ricas em espécies, em substratos siliciosos das zonas montanas (e das zonas submontanas da Europa continental)	--	<i>Nardus stricta</i> , <i>Juncus squarrosus</i> , <i>Agrostis castellana</i> , <i>Agrostis stolonifera</i> , <i>Festuca ampla</i> , <i>Festuca summilusitana</i> , <i>Festuca henriquesii</i>
8230	Rochas siliciosas com vegetação pioneira da <i>Sedo-Scleranthion</i> ou da <i>Sedo albi-Veronicion dillenii</i>	--	<i>Sedum arenarium</i> , <i>S. pruinaum</i> , <i>S. hirsutum</i> , <i>S. brevifolium</i> , <i>S. album</i> Denso tapete de briófitos
9230	Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i>	pt2 Carvalhais estremos de <i>Quercus pyrenaica</i>	<i>Quercus pyrenaica</i> , <i>Lonicera periclymenum</i> subsp. <i>hispanica</i> , <i>Genista falcata</i> , <i>Crataegus monogyna</i> , <i>Hedera hibernica</i> , <i>Betula pubescens</i> subsp. <i>celtiberica</i>

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	SUBTIPO	ESPÉCIES DOMINANTES
92A0	Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>	pt3 Salgueirais arbóreos psamófilos de <i>Salix atrocinerea</i>	<i>Salix atrocinerea</i> , <i>Frangula alnus</i> , <i>Athyrium filix-femina</i> , <i>Carex elata</i> subsp. <i>reuteriana</i> , <i>Ranunculus ficaria</i> , <i>Sambucus nigra</i> , <i>Rubus corylifolius</i> , <i>Hypericum androsaemum</i> , <i>Lonicera periclymenum</i> subsp. <i>hispanica</i> , <i>Hedera hibernica</i> , <i>Humulus lupulus</i> , <i>Brachypodium sylvaticum</i> , <i>Vitis vinifera</i>

* Habitats prioritários.

Fonte: Adaptado de Ribeiro S., et al (2023).

Segundo a ficha de caracterização da ZEC da Serra da Estrela, dos habitats suprarreferidos destacam-se os cervunais (6230*), “habitat prioritário constituído por arrelvados de cervum (*Nardus stricta*), onde ocorre uma importante flora endémica (e.g. *Festuca henriquesii*, *Leontodon pyrenaicus* subsp. *herminicus* e *Ranunculus abnormis*) ou rara (e.g. *Alchemilla transiens* e *Gentiana lutea*”. A ocorrência de espécies do género *Festuca* como *F. summilusitana*, *F. elegans* e *F. henriquesii*, têm especial importância neste sítio pela sua raridade.

Analisando agora o grau de conservação dos habitats², e tendo por base as informações disponibilizadas por Ribeiro S., et al (2023), esclarece-se que o estudo ao nível da ZEC foi realizado para os seguintes habitats: 3130, 3260, 4010, 4020, 4060, 5230, 6160, 6230, 6410, 6510, 7140, 91E0, 92A0, 9230, 9260, 9340 e 9580. Dos valores obtidos, e para os habitats existentes na área de intervenção do PIER-PD, destacam-se os tipos de habitat com grau de conservação excelente: 3130pt1, 5120, 6160pt2, 6230. A identificação da construção de infraestruturas e a pressão turística, entre outros, são fatores de ameaça para os valores naturais da ZEC.

Passando a análise para os recursos hídricos, a área de intervenção intersesta duas massas de água subterrâneas, correspondentes a cada região hidrográfica: Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Mondego (PTA0X2RH4) e Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Tejo (PTA0X1RH5).

Na área de intervenção do PIER-PD distinguem-se três sub-bacias hidrográficas: na sua vertente norte, a bacia do Mondego com nascente no ribeiro do Salgueiro; a oeste, a bacia do rio Alva com nascente na ribeira do Corgo de Mós, que alimenta a albufeira do Vale de Rossim (hidroelétrica); e a sudeste, a bacia do rio Zêzere, onde culminam os sucessivos talwegues como a ribeira das Fronhas e a ribeira da Vila que atravessa Manteigas.

Na proximidade da área em estudo, encontramos a Albufeira do Vale do Rossim, que de acordo com as informações do PGRH (3.º ciclo), apresenta um estado global ‘Bom e Superior’.

As linhas de água representadas na cartografia de base, associadas ao contexto de cabeceira da bacia hidrográfica, apresentam um grande alternância e variação do seu caudal, estando normalmente associadas a um regime torrencial. A distribuição da disponibilidade hídrica no território das Penhas Douradas, juntamente com a acumulação de solo, proporciona o desenvolvimento de conjuntos arbóreos

² Para o efeito, foram analisados o grau de conservação da estrutura, das funções, e as possibilidades de recuperação do habitat, de acordo com os critérios da Comissão Europeia (2011) constantes no Formulário de Dados Normalizado Natura 2000, que estabelece as seguintes categorias para a classificação do grau de conservação dos tipos de habitat: A – Excelente conservação; B – Boa conservação; C – Conservação média ou reduzida.

mais complexos e desenvolvidos, sobretudo ao longo das nascentes das ribeiras da Vila, das Fronhas (Bacia hidrográfica do Zêzere) e da Ribeira do Corgo de Mós (Bacia hidrográfica do Tejo).

b. Paisagem

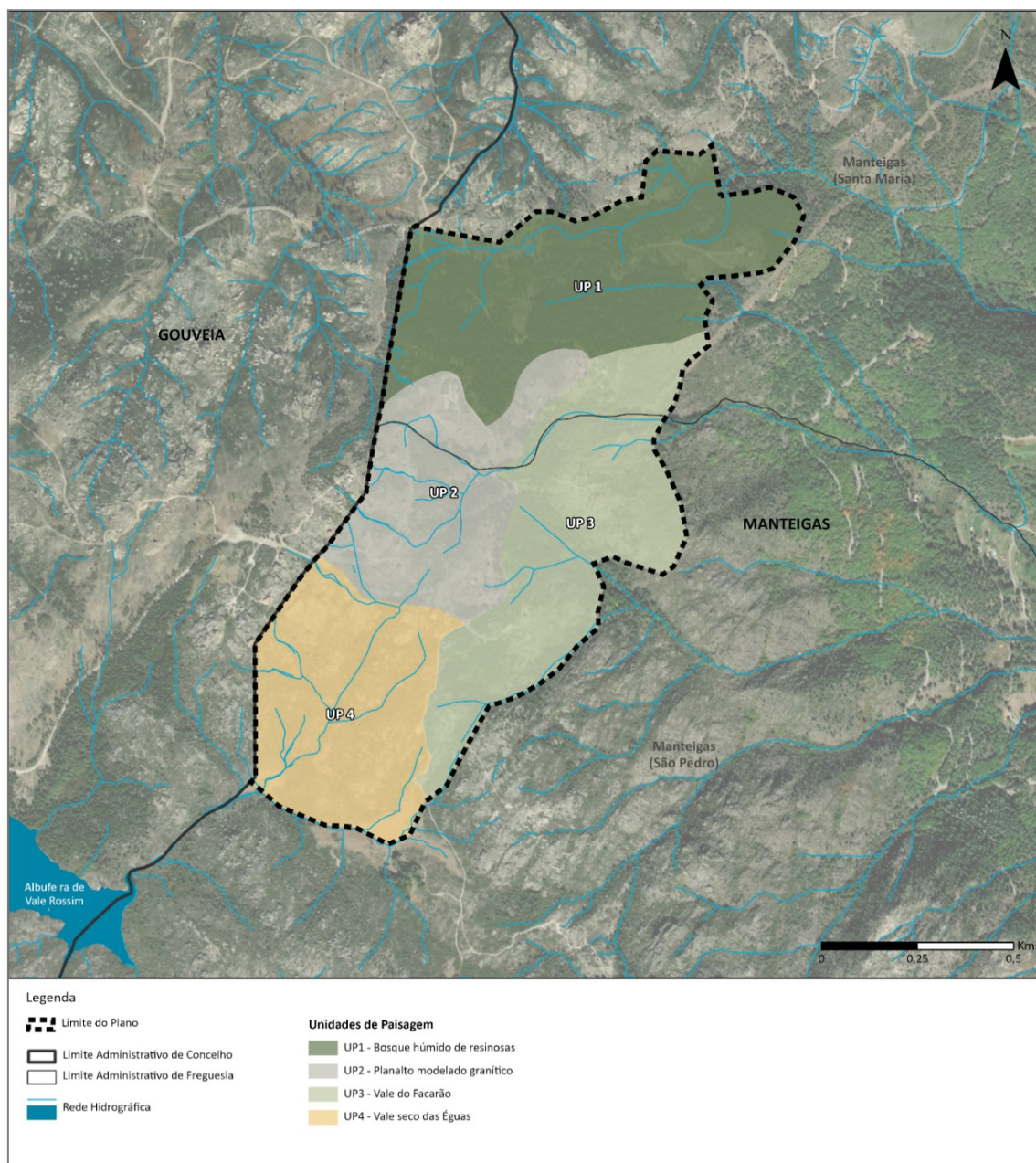
A área de intervenção do PIER-PD possui uma utilização principalmente sazonal, não possuindo população residente³, sendo os edifícios habitacionais de segunda residência. Nos anos mais recentes, têm-se verificado algumas dinâmicas em termos turísticos, com a reabilitação (prevista ou já concluída) de alguns imóveis para fins turísticos.

O planalto das Penhas Douradas, onde as construções de granito do início do século XX, se misturam no conjunto arbóreo diversificado, assente em diferentes espécies, entre pinheiro-silvestre (*Pinus sylvestris*), pseudotsuga, (*Pseudotsuga menziessi*), vidoeiro (*Betula celtibérica*), pinheiro-anão (*Pinus mugo*) e sequoias (*Sequoia sempervirens*); e a albufeira do Vale do Rossim, com espelho de água que se destaca na paisagem. A partir da estrada nacional 232-1, no Vale Formoso, pode-se obter uma das melhores panorâmicas sobre o modelado granítico dos Fragões das Penhas Douradas, que é visível de quase todos os pontos do planalto.

A proposta de plano define quatro unidades de paisagem, de forma a sintetizar a análise dos fatores biofísicos e antrópicos que caracterizam esta paisagem: UP 1 – Bosque húmido de resinosas; UP 2 – Planalto de modelado granítico; UP 3 – Encosta das Fragas; e UP 4 – Vale Seco das Éguas.

³ Em 1991, de acordo com dados do INE, registavam-se 8 residentes nas Penhas Douradas. Em 2001, contudo, já não era identificado qualquer habitante com residência permanente nesta mesma área.

Figura 3. Unidades de paisagem na área de intervenção do PIER-PD



Fonte: Relatório do Plano, Território XXI & Município de Manteigas (2026).

- UP 1 – Bosque húmido de resinosas

A norte sobre a encosta voltada a norte da bacia da ribeira da Vila, distingue-se por apresentar uma paisagem húmida e fresca onde cresce um maciço florestal densa de resinosas. Trata-se de uma paisagem recente, que evoluiu sobre terrenos incultos cobertos de matos, sofrendo uma grande transformação com a ocupação florestal, resultados das intervenções pelos Serviços Florestais como as plantações de resinosas do Perímetro Florestal do séc. XIX.

Dentro deste *continuum* florestal, encontram-se pequenas clareiras, duas das quais com relativa dimensão e que envolvem os edifícios desta unidade: o abrigo e a Casa do Ouriço, a poente, e no extremo nascente,

a Casa dos Bem Parados e o atual Observatório Meteorológico das Penhas Douradas. Destaca-se como pontos de interesse os Fragões do Miradouro do Corvo e a Vila Alzira.

- UP 2 – Planalto de modelado granítico

Definida no quadrante poente da área de intervenção, acima da EN 232-1 desclassificada, no intervalo altimétrico de 1.450 a 1.530 metros, onde o modelado granítico adquire declives moderados a baixos (até 32%). Surgem com grande expressão os afloramentos graníticos onde pousam blocos de rocha sã, formando poios e penedias, constituindo os exemplos de antropoglifites de alguns dos elementos rochosos, como a Cabeça do Preto.

É nesta unidade que se concentram os valores culturais e patrimoniais contruídos, como o único elemento de arquitetura religiosa: a Capela de Nossa Senhora da Estrela. As construções são, na maioria, habitações privadas, ressaltando-se o empreendimento turístico Casa das Penhas Douradas e a Colónia de Férias.

Devido à natureza rochosa e exposta desta unidade de paisagem, a vegetação é sobretudo rupícola pioneira, organizando-se numa matriz alternada de formações herbáceas anuais e de matos baixos dominados por urze e zimbro. Destaca-se ainda o ponto de observação, a norte da Casa das Penhas Douradas, donde é possível observar o planalto beirão, do vale do Mondego, até à Guarda.

- UP 3 – Encosta das Fragas

Corresponde à vertente voltada a nascente, entre os 1.490 e 1.380 metros de altitude, limitada a montante pela EN 232-1 desclassificada, a sul pelo limite da bacia hidrográfica da ribeira de Corgo de Mós e a norte pela floresta de resinosas. A orografia acidentada desta vertente modelada pela rede hidrográfica, resulta num mosaico de paisagem onde as matas ripícolas interseitam a matriz de matos (piornais e giestais) e pequenas pradarias. A vegetação arbórea varia entre resinosas e folhosas, perenifólias e caducifólias, contribuindo para a policromia e qualidade visual da paisagem, sobretudo na estação outonal.

O relevo desta unidade de paisagem, sobranceira ao Vale do Zêzere, permite (em dias sem nevoeiro) a vista sobre a vila de Manteigas e o seu vale agrícola. Nas imediações das cumeeiras das fragas da Boavista, do Corvo e da Cruz, erguem-se conjuntos de casas sanatoriais e *chalets* de montanha. Estas casas constituem pontos focais e de destaque desta paisagem, observáveis ao longo do trilho. Destacam-se o Miradouro do Fragão do Corvo e Miradouro da Casa Jones.

- UP 4 – Vale Seco das Éguas

Está inserida no quadrante sul da área de intervenção, sobre a bacia hidrográfica da ribeira de Corgo de Mós, também designada de Vale das Éguas. O relevo voltado a sul e poente expõe terras às rajadas de ventos mais intensas e a períodos de insolação mais longos, permitindo classificá-las de terras quentes. O habitat de “Formações herbáceas de *Nardus*” da Rede Natura 2000, que apenas ocorre nesta unidade de paisagem. As vistas desta unidade de paisagem relacionam-se com o Vale de Rossim e as fragas designadas Penhas Douradas, considerando a sua proximidade e orientação a sudoeste. A ribeira de Corgo de Mós atravessa esta unidade de paisagem.

Tendo por base a Carta de Uso e Ocupação do Solo (COS) 2018, a área de intervenção do PIER-PD é maioritariamente ocupada por florestas, contudo ainda se verifica a existência de espaços descobertos ou

com pouca vegetação, que ocupam as zonas de substrato rochoso e as pastagens, no limite sul. No centro, é identificada uma zona correspondente a territórios artificializados, correspondendo, grosso modo, à zona do hotel, capela e envolvente próxima. No caso dos matos, estes ocupam 48% da área de intervenção, e 35% da área em estudo é ocupado por florestas de outras resinosas.

A área impermeabilizada encontra-se implantada sobretudo ao longo da principal via estruturante, a estrada nacional 232-1, encontrando-se adaptado à pela difícil topografia e substrato rochoso. Desta forma, o desenvolvimento das diferentes áreas de ocupação humana obedeceu ao princípio de artificialização das áreas mínimas indispensáveis para os diferentes usos ou atividades, fosse para implantação dos edifícios ou para os próprios espaços de circulação. Assim, pode afirmar-se que não existe, propriamente, uma rede de espaços públicos estruturada, estando os mesmos restritos aos acessos viários e pedonais e a pequenos espaços de estadia pontuais, de que são exemplos alguns miradouros. O espaço público existente consiste em áreas de alargamento das vias ou de miradouros, que servem de ponto de encontro ou de paragem para os visitantes das Penhas Douradas. Relativamente aos miradouros, destaca-se o do Fragão do Corvo e da Casa Jones, que se encontram identificados com sinalética direcional e informativa. Contudo, existem ainda outros pontos de observação de vistas, de descanso e contemplação da paisagem ao longo dos trilhos.

6.1.2. Tendências de evolução sem o PIER-PD

Na ausência do PIER-PD a evolução das componentes associadas à biodiversidade e paisagem poderá apresentar-se, ao longo do tempo, tendencialmente negativa ou sem alterações.

Efetivamente, e devido ao seu enquadramento no Parque Natural da Serra da Estrela, é expectável que continue a decorrer a implementação de um conjunto de instrumentos de gestão territorial do âmbito regional/nacional, mas que não terão tradução efetiva e local à escala da área de intervenção e sem se proceder a uma adaptação local dos usos presentes na área de intervenção, nomeadamente no que respeita às delimitações dos usos do solo.

6.1.3. Avaliação estratégica dos impactos da proposta plano

A oportunidade da elaboração e implantação do PIER-PD, demonstra a possibilidade de valorizar o potencial natural, turístico e económico das Penhas Douradas, além de visar promover um desenvolvimento sustentável e ordenado do turismo de qualidade, bem como disciplinar o uso, a ocupação e a transformação do solo na sua área de intervenção, através da criação de regras para a construção e utilização da paisagem (Termos de Referência do PIER-PD, Câmara Municipal de Manteigas e Território XXI, 2024).

Neste sentido, o FCD em questão é envolvido significativamente pelo objetivo do PIER-PD de preservar os elementos naturais, processos ecológicos e de paisagem, o qual o Relatório do Plano (Câmara Municipal de Manteigas e Território XXI, 2026) aponta para a definição de categorias de uso do solo, em compatibilidade com o PDM de Manteigas, de modo a proteger as manchas vegetais de carácter natural e/ou histórico e assegurar o carácter único da paisagem. Assim, a proposta do PIER-PD apresentada na

Planta de Implantação, abrange a categoria de solo rústico de Espaços Naturais e Paisagísticos (ENP), na subcategoria de Espaços Naturais de nível 2 (NP2), nas seguintes (sub) subcategorias:

- . Florestas Mistas com resinosas,
- . Galeria Ripícola;
- . Áreas de vegetação rasteira,
- . Matos.

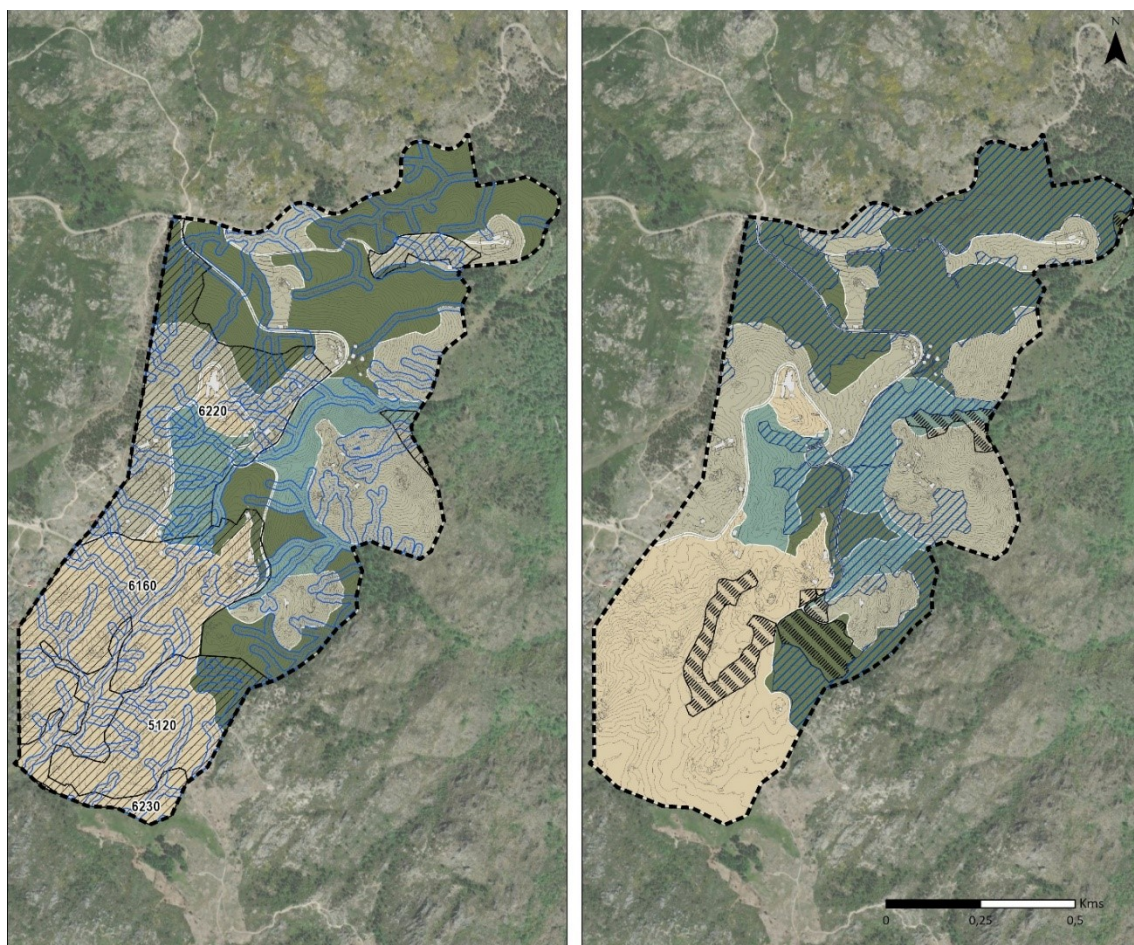
Neste sentido, verifica-se que a proposta apresenta a distinção entre (sub) subcategoria, tendo sido definida mediante a importância de se conservar os valores naturais existentes e melhorar a gestão das áreas, como verificado no quadro abaixo.

Quadro 7. Correspondência entre a ocupação do solo e presença de habitats comunitários e a qualificação do solo

Critérios de delimitação (COS e Cartografia de habitats)		Categoria de Solo	Identificação e fundamentação
Florestas de pinheiro-bravo		Florestas Mistas com resinosas	Correspondem a espaços ocupados por floresta de pinheiro-bravo e outras resinosas [Larício-europeu (<i>Larix decidua</i>), Abeto-falso (<i>Picea abies</i>), a Pseudotsuga (<i>Pseudotsuga menziesii</i>)], com aptidão para atividade silvícola.
Florestas de outras resinosas			
Florestas de outros carvalhos		Galeria Ripícola	São florestas ribeirinhas, formadas por espécies folhosas e ripícolas autóctones, que possuem elevado valor ecológico, em especial, na proteção das linhas de água. Correspondem a espaços ocupados por floresta de outros carvalhos ou de outras folhosas [Faia-comum (<i>Fagus sylvatica</i>), Bordo (<i>Acer pseudoplatanus</i>), Tramazeira (<i>Sorbus aucuparia</i>)], com aptidão para atividade silvícola.
Florestas de outras folhosas			
Tecido edificado descontínuo esparso	6160, 6220* e 6230*	Áreas de vegetação rasteira	Correspondem a espaços dominados por vegetação rasteira, coincidente com pastagens espontâneas de montanha, de reconhecido interesse biológico e paisagístico, caracterizados pela presença de tipos de habitats de interesse comunitário (5120, 6160, 6220* e 6230*). Nesta (sub) subcategoria de solo, localiza-se o empreendimento turístico da Casa das Penhas Douradas.
Pastagens espontâneas			
Vegetação esparsa	5120		
Matos			

Fonte: Adaptado do Relatório da Proposta do Plano (Câmara Municipal de Manteigas e Território XXI, 2026).

Mapa 2. Proposta de qualificação do Solo



LEGENDA:

Domínio Público Hídrico

- Leitos dos cursos de água
- Margem (10m)

Tipos de habitat (PSRN 2000)

- ▨ 5120 - Formações montanas de *Cytisus purgans*
- ▨ 6160 - Prados oro-ibéricos de *Festuca indigesta*
- ▨ 6220 - Subestepes de gramíneas e anuais da Thero-Brachypodietea
- ▨ 6230 - Formações herbáceas de *Nardus*, ricas em espécies, em substratos siliciosos das zonas montanas

COS 2018 (aferida à cartografia)

- ▨ 5.1.1.3 Florestas de outros carvalhos | 5.1.1.7 Florestas de outras folhosas
- ▨ 5.1.2.3 Florestas de outras resinosas | 5.1.2.1 Florestas de pinheiro bravo

Limite do Plano

Espaços Naturais de nível 2 (NP2)

- ▨ Florestas Mistas com resinosas
- ▨ Galeria Ripícola
- ▨ Matos
- ▨ Áreas de vegetação rasteira

Fonte: Relatório do Plano (Câmara Municipal de Manteigas e Território XXI, 2026).

A proposta do PIER-PD apresenta uma estratégia que salvaguarda as áreas com maior valor natural, abrangendo os tipos de habitat de interesse comunitário (5120, 6160, 6220* e 6230*), bem como as áreas de reconhecido interesse natural e paisagístico e com função ecológica relevante.

Referente à (sub) subcategoria de Áreas de Vegetação Rasteira, o qual abrange 35,98ha, corresponde a “*espaços naturais dominados por formações vegetais de herbáceas e subarbusivas e por afloramentos rochosos, coincidente com pastagens espontâneas de montanha, de reconhecido interesse naturais e paisagístico, com presença de tipos de habitats de interesse comunitário*” (Artigo 17.º do Regulamento do PIER-PD, 2026).

Já as áreas de matos, abrangem um total de 33,43ha, correspondendo a áreas dominadas por formações arbustivas, subarbusivas e herbáceas características da Serra da Estrela de reconhecido interesse natural

e paisagístico, com presença de tipos de habitats de interesse comunitário (5120) e da ocorrência de afloramentos rochosos (Artigo 15.º do Regulamento do PIER-PD, 2026).

Destaca-se que as (sub) subcategorias de matos e áreas de vegetação rasteira são permitidas a atividade pastorícia tradicional, sendo dirigida para pequenos ruminantes, nomeadamente de gado ovino e caprino, com recurso a vedações temporárias ou outros métodos, demonstrando assim a articulação entre a conservação da área com a gestão de atividades produtivas e de importância económica para a população local.

A (sub) subcategoria de Área de Vegetação Rasteira, presente maioritariamente na zona sul do Plano, desempenha um importante papel nas funções ecológicas de produção agrícola, relativamente à atividade pastorícia, identificado através das Unidades de Paisagem (UP) da região da Penhas Douradas. Possibilitando assim a utilização sustentável do solo e no auxílio a conservação dos valores naturais, com a presença também de mosaico complexo de prados, matos e matagais diversificados.

No que se refere as áreas de matos, a proposta prevê algumas ações que devem ser asseguradas para manter as áreas com baixa suscetibilidade a incêndios rurais, como a melhora e manutenção das faixas de gestão de combustível. São elencadas as seguintes ações com base na articulação com diferentes instrumentos de gestão territorial:

- Realização de desmatamentos para controlo de biomassa para criar faixas de descontinuidade na vegetação arbustiva alta, recorrendo a técnicas que não promovam a alteração física, a mobilização ou a compactação do solo [Plano de Gestão da ZEC Serra da Estrela];
- As ações de desmatamentos não devem ocorrer nas áreas de matos higrófilos e ser dirigidas, preferencialmente, às áreas dominadas por matagais heliófilos;
- As ações de desmatamentos devem preservar conjuntos vegetais autóctones e de espécies arbóreas e arbustivas, dadoras de fruto, que poderão servir de alimento à fauna [Anexo II do PROF-CI];
- Não é permitido o uso do fogo, exceto para fins de queima de amontoados e realização de fogueiras, nos termos do disposto no artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro.

No que se refere a (sub) subcategoria de Florestas Mistas com Resinosas, correspondem a “povoamentos florestais e outras áreas dominadas por coníferas, na sua maioria exóticas, com aptidão para atividade silvícola e elevado valor patrimonial e paisagístico” (n.º 1 do Artigo 11.º do Regulamento do PIER-PD, 2026). Esta (sub) subcategoria conta com uma área de 39,45ha, sendo importante para atingir a conservação da mancha florestal existente dos exemplares arbóreos e arbustivos notáveis.

Destaca-se que o Regulamento do PIER-PD (2026), salienta que nestes espaços florestais deve-se privilegiar espécies florestais autóctones e ameaçadas, nomeadamente de *Pinus sylvestris* e *Taxus baccata*. Para além, nos espaços florestais deve ser feita a gestão ativa da regeneração natural de espécies com capacidade de reprodução e dispersão rápida, nomeadamente de *Picea abies* e *Pseudotsuga menziesii* (vegetação arbórea de espécies resinosas exóticas), que apesar de já estarem presentes na vegetação das Penhas Douradas, introduzidas em anteriores ações de florestação, devem agora receber uma gestão ativa através do corte das plântulas jovens. Estas duas espécies exóticas mencionadas não estão presentes na Lista Nacional de Espécies Invasoras, o qual é interdita a detenção, cultivo, criação, comércio, introdução na natureza e o repovoamento de espécimes de espécies incluídas na Lista Nacional de Espécies Invasoras (Artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 92/2019, de 10 de julho).

Já nas áreas identificadas como Domínio Público Hídrico, as plantações devem privilegiar espécies de folhosas ou ripícolas autóctones.

Já referente a (sub) subcategoria de galerias ripícolas, ocupa área de 13,25ha e corresponde a “*formações de espécies de folhosas e ripícolas lenhosas, arbóreas ou arbustivas, autóctones, dispostas ao longo dos cursos de água numa faixa correspondente, no mínimo, ao domínio hídrico*” (n.º 1 do Artigo 13.º do Regulamento do PIER-PD, 2026), devendo ser privilegiadas ações de conservação e de regeneração natural das manchas florestais autóctones. Esta (sub) subcategoria assume relevada importância devido contribuir para a manutenção e proteção da rede hidrográfica e da biodiversidade dos ecossistemas higrófilos, bem como controlar os fenómenos de erosão hídrica do solo.

De acordo com o Regulamento da Proposta do PIER-PD (2026), as plantações nas galerias ripícolas devem privilegiar espécies e comunidades vegetais indígenas já estabelecidas na área de intervenção, nomeadamente de *Acer pseudoplatanus*, *Betula pubescens subsp. celtiberica*, *Castanea sativa*, *Crataegus monogyna*, *Fagus sylvatica*, *Frangula alnus*, *Quercus Pyrenaica*, *Sambucus nigra* e *Sorbus aucuparia* (n.º 1 do Artigo 14.º).

Resultado da evolução da proposta do PIER-PD, foi incluído no Regulamento do Plano (2026) o “Capítulo III – Estrutura Ecológica”, assim como a representação na Planta de Implantação – Estrutura Ecológica (desdobramento da Planta de Implantação), de modo a garantir a continuidade e coerência da Estrutura Ecológica e conservar e requalificar os cursos de água e as áreas de drenagem natural dos terrenos, com vista a assegurar a valorização ambiental e paisagística e a sua continuidade hídrica e funcional (n.º 2 do Artigo 8.º do Regulamento).

Na área de intervenção do PIER-PD, a Estrutura Ecológica é constituída pelos seguintes elementos:

Elementos Fundamentais:

- Regime de Proteção Parcial Tipo II do Parque Natural da Serra da Estrela,
- Zona de Especial Conservação da Serra da Estrela,
- Área de Risco de Erosão,
- Formações Herbáceas de *Nardus*.

Elementos Complementares:

- Geossítios – POP5 – Miradouro do Fragão do Corvo e GW1 – Paisagem granítica das Penhas Douradas – Vale do Rossim.

A Estrutura Ecológica tem por objetivo a proteção e a valorização da qualidade ambiental do território e constitui um sistema transversal à classificação e qualificação do solo. Assim, as intervenções nestas áreas estão sujeitas às disposições expressas no PDM de Manteigas para as EEM, ao regime de uso de solo do presente Regulamento e ao regime legal vigente da servidão ou restrição de utilidade pública.

Em termos de paisagem, verifica-se que de forma a assegurar o carácter singular da paisagem, a ocupação do solo delineada considerando as características e potencialidades das quatro unidades de paisagem (UP) identificadas no território das Penhas Douradas (UP 1 – Bosque húmido de resinosas; UP 2 – Planalto de modelado granítico; UP 3 – Encosta das Fragas; e UP 4 – Vale Seco das Éguas).

Ainda, o Regulamento do PIER-PD elenca áreas relevantes para o aproveitamento do património paisagístico através das Áreas de Dinamização das Penhas Douradas (ADPD), como áreas envolventes aos Miradouros, Geossítios, Exemplares de *Sequoiadendron giganteum* e as Áreas de Estadia; intervenções de edificações, o qual deve ser assegurado o adequado enquadramento das edificações, tendo em conta o impacto visual na paisagem.

6.2. FCD 2 – Turismo

6.2.1. Caracterização da situação atual

a. Atividade Turística

Localizada no coração do Parque Natural da Serra da Estrela, a cerca de 1500 metros de altitude, a aldeia de Penhas Douradas, não é apenas um dos lugares mais frios do país. Tornaram-se numa estância de referência no turismo de natureza, desporto e aventura, convidando a uma fuga ao quotidiano. E, com vista panorâmica sobre a sede do concelho (Manteigas) e o vale glacial do Zêzere, com grandes blocos graníticos e bosques de pinheiro-silvestre.

Em 1881, foi promovida uma expedição à Serra da Estrela, organizada pela Sociedade de Geografia de Lisboa, com o objetivo de efetuar amplos e multidisciplinares estudos e observações, que permitissem investigar a “utilização” terapêutica dos vales e planaltos para a prática de climaterapia. As condições de insalubridade que dominavam as cidades geravam preocupações médicas, em especial com a elevada taxa de mortalidade associada à tuberculose. Constatou-se que o clima frio e seco, com propriedades antimicrobianas traziam muitos benefícios para o tratamento de doenças respiratórias, tais como a tuberculose.

No seguimento da Expedição, em 1882 foi construído o primeiro Observatório meteorológico na zona de Poio Negro/ Penhas Douradas, a 1475 metros de altitude. Foi igualmente nesse ano que foi construída a Casa da Fraga, a primeira casa-sanatório da Serra da Estrela.

Em 1888, foi executada a estrada de ligação entre Gouveia e Manteigas e criada a Estação Telégrafo-postal, junto ao edifício do antigo Observatório.

Os bons resultados na cura de doentes e a melhoria de acessos trouxeram uma nova visibilidade ao local, causando o incremento da afluência de excursionistas, expedições e turistas à Serra da Estrela. Além disso, existiam diversos pontos de atração turística, tal como a Torre, as Lagoas, os Cântaros, o Poço do inferno, e outros locais panorâmicos. Começaram a construir-se casas de habitação, que eram alugadas a doentes.

Entre 1888 e 1900, foi construída a Casa do Guarda destinando-se a albergar o guarda-florestal e o engenheiro florestal. Em 1899, foi construído o edifício hospitalar, que seria destruído e substituído, mais tarde, pelo Hotel Estrela. O Hotel-Pensão Montanha foi construído em 1904, funcionando como um santório de cura livre, onde poderiam permanecer até um máximo de 30 utentes, tendo um diretor médico residente. Em fevereiro de 1905, a área de intervenção do PIER-PD passou a ser designado oficialmente por Sanatório de Manteigas, embora apenas possuisse dois pequenos hotéis onde se poderia efetuar a cura senatorial (Hotel-Pensão Montanha e o Hotel Estrela).

Nos anos 70, verificou-se o aumento do abandono das áreas rurais, onde era notória uma menor procura da Serra da Estrela, tanto por motivos médicos, tendo-se o turismo desenvolvido em zonas mais infraestruturadas e com acessibilidades mais fáceis. Nas Penhas Douradas, mantiveram-se os edifícios (principalmente de segunda habitação) que aqui haviam sido construídos décadas antes, da pertença de particulares. Mais recentemente, foi criado o Hotel Casa das Penhas Douradas, no local da anterior pensão Caverna do Viriato.

No concelho de Manteigas localizam-se 16 empreendimentos turísticos, com especial concentração na Vila, com 253 unidades de alojamento, e uma capacidade total para 737 utentes. No quadro seguinte apresenta-se informações detalhadas de cada um dos empreendimentos.

Quadro 8. Empreendimentos turísticos localizados em Manteigas

TIPOLOGIA	DESIGNAÇÃO	CAPACIDADE	Nº UNIDADES ALOJAMENTO
Empreendimento de Turismo no Espaço Rural - Agroturismo	Quinta de Leandres	24	12
Empreendimento de Turismo de Habitação	Casa das Obras	12	6
Parque de Campismo e/ou Caravanismo	Parque Campismo Rural - Vale do Beijames	90	0
Parque de Campismo e/ou Caravanismo	Parque de Campismo da Relva da Reboleira	150	0
Estabelecimento Hoteleiro - Hotel	Hotel da Vila (2*)	32	16
Estabelecimento Hoteleiro - Hotel	Hotel Vila Galé Serra da Estrela (4*)	182	91
Estabelecimento Hoteleiro - Hotel	Casa de São Lourenço - Burel Panorama Hotel (5*)	40	21
Estabelecimento Hoteleiro - Hotel	INATEL Manteigas Hotel (3*)	48	24
Estabelecimento Hoteleiro - Hotel	Hotel Berne (3*)	32	17
Estabelecimento Hoteleiro - Hotel	Hotel Vale do Zêzere (2*)	20	10
Empreendimento de Turismo no Espaço Rural - Hotel Rural	Hotel da Fábrica (3*)	36	18
Empreendimento de Turismo no Espaço Rural - Hotel Rural	Casa das Penhas Douradas Design Hotel e SPA (4*)	27	18
Empreendimento de Turismo no Espaço Rural - Casa de campo	Casa do Moinho	8	4
Empreendimento de Turismo no Espaço Rural - Casa de campo	SerraVale - House & Nature	8	4
Empreendimento de Turismo no Espaço Rural - Casa de campo	Solar da Castanha - Forest House	10	3
Empreendimento de Turismo no Espaço Rural - Casa de campo	Casa Lagar da Alagoa	18	9

Fonte: Registo Nacional do Turismo⁴.

⁴ https://rnt.turismodeportugal.pt/RNT/Pesquisa_ET.aspx (acedido a 04/02/2025).

Tal como já mencionado, dentro da área de intervenção do PIER-PD apenas localiza-se um empreendimento turístico na tipologia de hotel rural, Casa das Penhas Douradas Design Hotel e SPA (4*). O ano de abertura foi em 2010 e apresenta 18 unidades de alojamento (17 quartos e uma suite), com uma capacidade de 27 camas/utentes, e disponibiliza ainda uma sala de reuniões e SPA.

Quanto aos estabelecimentos de alojamento local, o concelho de Manteigas conta com a presença de 58 estabelecimentos, que oferecem 227 quartos com 370 camas, para um total de 511 utentes. Na área de intervenção do PIER-PD não existe nenhum estabelecimento de alojamento local licenciado pelo Turismo de Portugal.

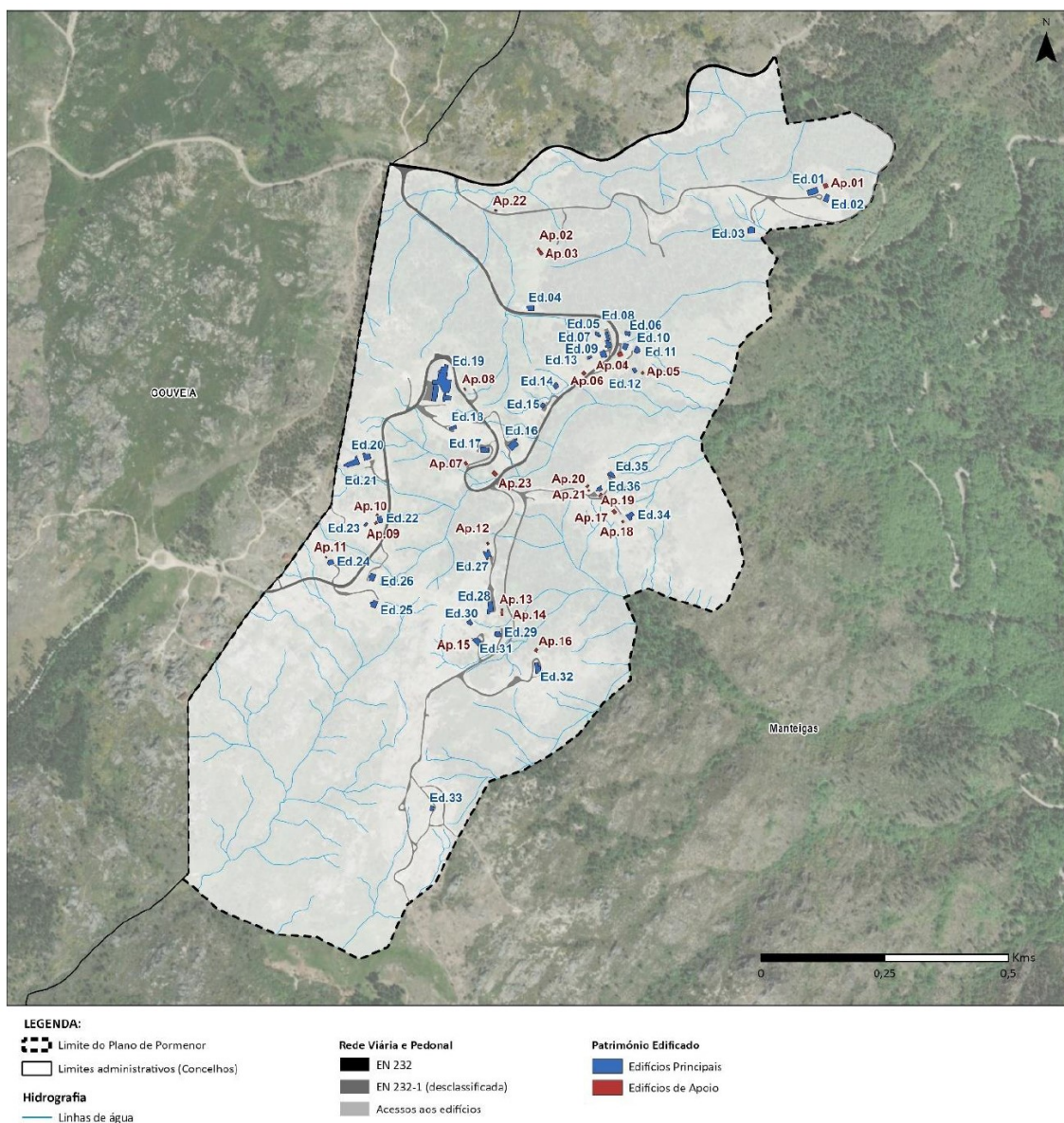
Quanto aos agentes de animação turística, no concelho estão registados pelo Turismo de Portugal, quatro empresas, nenhuma localização dentro da área de intervenção do PIER-PD:

- Estrela Ebike – que faz atividades de observação da natureza; atividades e experiências de descoberta do património etnográfico; caminhadas e outras atividades pedestres; passeios e atividades em bicicleta (btt e cicloturismo), em segway e similares; rotas temáticas e outros percursos de descoberta do património.
- Casa Cerro da Correia – que faz atividades de observação da natureza, de orientação; atividades e experiências de descoberta do património etnográfico; atividades que se desenvolvam exclusivamente em ambiente urbano de percursos pedestres e visitas a museus, palácios e monumentos; caminhadas e outras atividades pedestres; jogos populares e tradicionais; rotas temáticas e outros percursos de descoberta do património.
- Sabores Altaneiros - Aventura e Lazer – que faz atividades de observação da natureza; atividades e experiências de descoberta do património etnográfico; caminhadas e outras atividades pedestres; paintball, tiro com arco, besta, zarabatana, carabina de pressão de ar e similares; passeios e atividades em bicicleta (btt e cicloturismo), em segway e similares.
- Mansetra – que faz visitas guiadas a museus, monumentos e outros locais de interesse patrimonial.

Em termos de património cultural, importante destacar que as Penhas Douradas apresentam inúmeros elementos arquitetónicos edificados, apresentando ser um importante componente turístico, junto com as características singulares do clima montanhoso.

De acordo com o Relatório do Plano (Território XXI & Município de Manteigas, 2026), a área apresenta duas categorias de edifícios distintas, embora complementares entre si, nomeadamente os edifícios principais (Ed.XX), que albergam os usos dominantes do conjunto edificado (habitação, alojamento turístico e equipamento) e os edifícios de apoio (Ap.XX), construções que complementam o uso de outras edificações. O levantamento do edificado das Penhas Douradas identifica um total de 59 edifícios, dos quais 36 são edifícios principais e os restantes 23 edifícios de apoio (mapa abaixo).

Mapa 3. Distribuição do edificado nas Penhas Douradas



Fonte: Relatório do Plano, Território XXI & Município de Manteigas (2026).

Destaca-se que a maioria dos edifícios pertence à tipologia Arquitetura Civil Privada (51 edifícios), dos quais 28 são edifícios de habitação (cerca de 55% do total). Existem, ainda, sete edifícios integrados na tipologia Arquitetura Civil Pública, que incluem o conjunto de três edifícios do Observatório Meteorológico das Penhas Douradas, a Casa do Guarda e a Casa dos Baldios, bem como um edifício religioso, a Capela de Nossa Senhora da Estrela. Relativamente à ocupação, os edifícios vagos ou devolutos correspondem a 19 edifícios (cerca de um terço do conjunto), sendo compostos, sobretudo, por habitações e anexos desocupados (Relatório do Plano, Território XXI & Município de Manteigas, 2026).

b. Infraestruturas Básicas

Quanto às **infraestruturas de abastecimento de água e saneamento**, a área de intervenção não é abrangida por rede pública. No primeiro caso, as habitações servidas por sistemas individuais, com a utilização de reservatórios comuns ou particulares. Atendendo a que, atualmente, no interior do perímetro do plano apenas existem habitações de uso sazonal, deverão ser equacionadas medidas que visem uma utilização cuidada e racional da água para consumo humano.

No segundo caso, os particulares recorrem a soluções individuais, tal como a utilização de fossas sépticas, não apresentando assim um sistema que satisfaça adequadamente as atuais exigências de qualidade. As propostas futuras, tanto particulares como coletivas, “*deverão ser sujeitas a um sistema de drenagem e tratamento eficaz que se coadune com os requisitos necessários a uma solução sustentável*”.

No que à **recolha e tratamento dos resíduos urbanos** diz respeito, a área de intervenção encontra-se abrangida pelo Sistema Multimunicipal de Triagem, Recolha Seletiva, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos da Cova da Beira (gerido pela Resiestrela), desde 2003.

São diversos os contentores de resíduos urbanos (não indiferenciados) existentes ao longo das vias das áreas de intervenção, onde são recolhidos, sendo depois enviados para o sistema de tratamento. Um dos problemas identificados são o facto de, devido às condições meteorológicas do local, por vezes os contentores são derrubados ou arrastados ao longo das vias. Também sobre esta rede, deverá ser ponderado o aumento necessário de acordo com o aumento de edificabilidade e de população residente e visitante.

No que à **rede elétrica** de serviço público diz respeito, na área de intervenção a distribuição é assegurada por uma ligação aérea em Alta Tensão (AT), no sentido Oeste – Este, com passagem pelo Observatório, até ao vale do Rossim, que se distribui em várias ligações aéreas em Baixa Tensão (BT) para abastecimento energéticos das habitações e equipamentos. A linha elétrica em BT passa ao longo da EN 222-1, da Estrada do Observatório, da via de acesso à Vila Alzira, da via de acesso à Capela, da estrada de ligação à Colónia de Férias e da estrada de ligação à Casa Jones.

A rede de telecomunicações ocorre, também, de forma dispersa sobre o território, estando a mesma associada às habitações, equipamentos e empreendimentos.

c. Acessibilidades

As Penhas Douradas são servidas pelas EN232 (estrutura externa) e EN232-1 (desclassificada), representando estas as vias principais, e ainda por vias secundárias como sejam a estrada do observatório e a estrada de ligação da EN232-1 ao Vale das Éguas. Existem ainda vias de acesso local: estradas asfaltadas, estradas de terra batida, caminhos carreteiros e caminhos de pé posto.

A EN 232-1 (desclassificada) é a via que efetua o atravessamento da área de intervenção, ligando a EN 232 à Albufeira do Vale do Rossim. Esta estrada é estruturante na organização da área do Plano, sendo a partir desta via que se foram erigindo as edificações. Tal como a EN 232, está pavimentada em material betuminoso e tem duas faixas de rodagem, sem passeios e encontrando-se na generalidade em mau estado de conservação.

A EN232-1 apresenta um traçado sinuoso com algumas curvas apertadas que aumentam o tempo de percurso. As restantes vias de circulação interna na área do PIER-PD distinguem-se, em vias pavimentadas e caminhos/acessos em saibro/terra batida. Das vias pavimentadas, podem-se enumerar nas seguintes: a Estrada do Observatório, a Estrada de ligação ao Vale das Éguas, a Estrada de ligação à Colónia de Férias e a Estrada de ligação à Casa Jones (estrada municipal). Da análise promovida à rede viária, concluiu-se que será importante melhorar as condições físicas das vias, aumentar a segurança, melhorar o estado de conservação e adequar os perfis existentes aos pretendidos no futuro, do que reduzir o tempo de percurso.

O transporte público regular é inexistente nas Penhas Douradas, e o estacionamento formaliza-se em dois espaços na proximidade da Casa das Penhas Douradas, ocorrendo, contudo, de forma informal ao longo das vias, em espaços de alargamento da via, em locais onde a topografia, substrato rochoso e a vegetação o permitem. Convém referir que a maioria das habitações possuem anexos que funcionam, por vezes, como garagens particulares.

Quanto à circulação ciclável e pedonal, o município de Manteigas encontra-se a desenvolver um projeto de redefinição da rede de percursos homologados. Este projeto visa, sobretudo, integrar numa rede os vários percursos do município, uniformizando a sinalética e articulando as diferentes modalidades de forma a minorar constrangimentos, com os percursos da Serra da Estrela. Neste sentido, a área do Plano é atravessada por duas rotas cicláveis (P15 e P16) no troço da EN 232 e por seis rotas pedonais, uma das quais se destina à prática de *Trail Running*.

O quadro seguinte apresenta os percursos cicláveis e pedonais que atravessam a área do Plano.

Quadro 9. Lista de percursos cicláveis e pedonais com incidência na área do Plano

Modalidade	Tipologia	Designação	Formato	Desnível acumulado	Ponto de Início	Extensão (km)	Duração
Ciclável	Centro de Cycling de Manteigas	CCP P15 Preto anti-horário	Circular	2519	Parque das Várzeas	70,8	6h a 8h
		CCP P16 Vermelho anti-horário	Circular	1567	Parque das Várzeas	35,6	3h a 4h
Pedonal	Trilhos verdes / Percursos Pedestres	GR22.1– Grande Rota das Aldeias Históricas	Linear	463	Belmonte	17,9	4,5h
		PR4 MTG - Rota do Carvão	Circular	1170	Câmara Municipal de Manteigas	22,6	9h
		PR10 MTG GVA - Rota das Penhas Douradas	Circular	336	Observatório Meteorológico das Penhas Douradas	8,3	3h

Modalidade	Tipologia	Designação	Formato	Desnível acumulado	Ponto de Início	Extensão (km)	Duração
		PR10.1 MTG GVA derivação ao Seixo Branco	Linear	21	Pero da Casa dos Baldios	0,36	-
		PR29 MTG SEI - Travessia Penhas Douradas-Torre	Linear	1264	Observatório Meteorológico das Penhas Douradas	17	5h a 6,5h
	Centro de Trail Running	TR2_Azul Anti-horário	Circular	543	Parque das Várzeas	14,5	1,5h a 2,5h

Fonte: Relatório do Plano, Território XXI & Município de Manteigas (2026).

6.2.2. Tendências de evolução sem o PIER-PD

Perspetiva-se que não se concretizem ações significativas ao nível da valorização do património e riqueza material, bem como da valorização do autêntico e genuíno, numa perspetiva de valorização integrada multifuncional, complementar e sustentável do território.

A questão do potencial endógeno está também intimamente associada ao carácter de ruralidade do concelho onde a área de intervenção está inserida. Prevê-se que este não seja aproveitado em todo o seu potencial num cenário de ausência de um instrumento de qualificação e gestão territorial onde possam ser vertidas medidas e objetivos que o concretizarem como elemento identitário, mesmo que localizado, diferenciador e potenciador de qualidade de vida e atratividade do concelho.

Num cenário de ausência do PIER-PD é igualmente expectável a manutenção das atuais condições infraestruturais da área de intervenção, com possíveis repercussões ao nível da contaminação do solo, bem como condições de habitabilidade.

Assim como das atuais condições de circulação na área de intervenção, com repercussões ao nível da segurança e comodidade na travessia, e ainda os baixos níveis organizativos dos vários espaços.

6.2.3. Avaliação estratégica dos impactes da proposta plano

De acordo com os Termos de Referência (Câmara Municipal de Manteigas & Território XXI, 2024), o PIER-PD visa estabelecer uma multifuncionalidade e atratividade as Penhas Douradas, articulando a utilização residência com o uso turístico. Neste sentido, verifica-se que a proposta incide sobre a temática turística através do objetivo “Preservação da memória do lugar e valorização do património cultural e arquitetónico”, relacionando a tradição local com a valorização de seu património local.

A proposta “pretende promover a interpretação ambiental, bem como as atividades de desporto de natureza, no sentido de proporcionar condições para visitação e para o conhecimento do património natural e cultural

das Penhas Douradas, nomeadamente através do aprovisionamento de estruturas de apoio à observação, disponibilização de informação e de equipamentos de turismo de natureza (n.º 2 do art.º 9.º do DL 47/99)” (Território XXI & Município de Manteigas, 2026).

Importa destacar, que a proposta do Plano apenas permite na área do PIER-PD, obras de construção de edificações de apoio a ações de conservação da natureza ou necessárias à realização de atividades de animação ambiental (Artigo 32.º da proposta de Regulamento do PIER-PD, 2026). Assim, o PIER-PD não propõe novas construções na área do Plano com o objetivo de manter o ambiente de contato com a natureza existente, procedendo-se assim, à reabilitação de alguns dos edifícios destinados ao apoio das atividades de animação ambiental⁵, nomeadamente os Equipamentos de Apoio à Visitação (EAV), de forma a conferir-lhes um papel no desenvolvimento da estratégia preconizada para o local (Relatório do Plano, Território XXI & Município de Manteigas, 2026).

Neste sentido, a proposta prevê um conjunto de ações que pretendem conservar os equipamentos existentes [Observatório e da Casa da Propaganda (Colónia de Férias)], a reabilitação de património cultural edificado, de edifícios com funções habitacionais, anexos ou abrigos para constituição de Equipamentos de Apoio à Visitação (EAV), a requalificação de espaços públicos para a visitação (miradouros e áreas de paragem) e a preservação do património cultural imaterial (prática da transumância), associado à cura e bem-estar.

Em termos financeiros, para a Reabilitação do Observatório Meteorológico das Penhas Douradas está delineado intervenções em três edifícios (área total de 439,57 m²), tendo um investimento programado de três milhões de euros, com fonte de financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e o EEA Grants⁶. Contudo, a respetiva ação depende de projeto a definir.

Já no que tange a reabilitação de património cultural edificado, é importante mencionar a constituição de Equipamentos de Apoio à Visitação (EAV), o qual correspondem a edifícios devolutos e/ou em ruínas que serão reabilitados, onde os visitantes podem encontrar abrigo nas suas incursões pela serra, mas também obter informação turística e científica, e mesmo pernoitar. Os EAV distinguem-se em dois tipos, dependendo da programação e atividades admitidas:

Quadro 10. Equipamentos de Apoio à Visitação (EAV) e suas descrições e funções

Equipamentos de Apoio à Visitação (EAV)	Descrição	Função
Casa da Fraga	Pólo de visitação, à entrada na área de intervenção, que sirva como ponto de acolhimento aos turistas e visitantes e centro interpretativo das Penhas Douradas, onde poderão ser disponibilizadas informações sobre o contexto histórico do local, os valores naturais e culturais singulares e as atividades	Ser um núcleo básico de funções e serviços infraestruturado, com uma linha de telecomunicações para comunicações de emergência, armazém de socorro e instalações sanitárias.

⁵ Entende-se por animação ambiental “a que é desenvolvida tendo como suporte o conjunto de atividades, serviços e instalações para promover a ocupação dos tempos livres dos turistas e visitantes através do conhecimento e da fruição dos valores naturais e culturais próprios da área protegida” (art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 47/99, de 16 de fevereiro).

⁶ O Fundo EEA Grants é um mecanismo financeiro designado como Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu (MFEFE) através do qual a Noruega, a Islândia e o Liechtenstein apoiam financeiramente os Estados membros da União Europeia com maiores desvios da média europeia do PIB per capita, onde se inclui Portugal (Disponível em: <https://www.eeagrants.gov.pt/>).

Equipamentos de Apoio à Visitação (EAV)	Descrição	Função
	de animação ambiental passíveis de serem realizadas.	
Abrigos de montanha	Estruturas construídas destinadas à acomodação/refúgio temporário de pastores em regime de transumância e, também, desportistas da natureza (p.e. montanhistas), em sítios remotos, para a permanência em períodos curtos (e sempre inferiores a vinte e quatro horas), podendo ter provisões para a pernoita.	Ser um abrigo temporário, divisão coberta e isolada, para proteção das condições meteorológicas adversas, infraestruturados ou não, e equipados com mobiliário que permita a estadia e/ou pernoita.

Fonte: Adaptado do Relatório do Plano, Território XXI & Município de Manteigas (2026).

Ainda, convém referir que os Abrigos de Montanha, apesar de pertencerem a uma proposta de animação ambiental, pressupõe a permanência temporária do visitante (refúgio), em período normalmente inferior a 24 horas. Para além, com os Abrigos da Montanha, também pretende-se, invocar o espírito da Transumância, técnica de pastoreio praticada nas regiões serranas em Portugal quase extinta, com a exceção de alguns pastores da Serra da Estrela.

Para a execução destas ações nos EAV, o Programa de Execução e Plano de Financiamento do PIER-PD (Território XXI & Município de Manteigas, 2026), identifica o seguinte:

- Reabilitação das ruínas do antigo edifício habitacional da Casa da Fraga, de modo a constituir um centro interpretativo das Penhas Douradas, infraestruturado, com funções e serviços de informação sobre o local e dos percursos homologados, e com sanitários, através de projeto de arquitetura próprio para conservação e restauro do património edificado;
- Reabilitação de sete edifícios, na sua maioria vagos/devolutos, de pequenas dimensões, destinados à instalação de EAV - Abrigos de Montanha.

Verificando assim, o investimento superior a 375 mil euros para a criação de um Centro Museológico de Interpretação e Acolhimento na Casa da Fraga e reabilitação de edifícios para servirem de equipamentos de apoio à visitação.

Relativamente ao edificado reabilitado, considerando a sensibilidade paisagística e seus valores culturais do conjunto edificado, qualquer alteração ou ampliação, devem ser regulamentadas, de forma a assegurar a preservação da traça arquitetónica tradicional, bem como a preservação dos materiais e técnicas construtivas identitários. Assim, o Regulamento do PIER-PD apresenta as normativas referentes a edificação e seu enquadramento adequado (Artigos 30.º a 32.º)

Por fim, existe uma estratégia para dinamizar áreas com pontos de interesse à visitação nas Penhas Douradas, nomeadamente a criação das Áreas de Dinamização das Penhas Douradas (ADPD), que correspondem às áreas de apoio às atividades de visitação ou necessárias à realização de atividades de animação ambiental. Estas áreas são identificadas na Planta de Implantação, o qual são abrangidos miradouros, geossítios e exemplares arbóreos de interesse - e as áreas de apoio às atividades de animação ambiental a criar – Áreas de Estadia.

Os pontos de interesse à visitação identificados foram:

- Os Miradouros já equipados – Miradouro do Fragão do Corvo e Miradouro da Casa Jones – com mesa interpretativa e sinalética direcional;
- Os Geossítios inventariados pelo Geoparque da Serra da Estrela – Miradouro do Fragão do Corvo e Paisagem granítica das Penhas Douradas - Vale do Rossim (no limite da área de intervenção);
- Os Exemplares de *Sequoiadendron giganteum*, que corresponde a duas árvores de interesse biológico e paisagístico, pelo seu exotismo e porte.
- As Áreas de Estadia correspondem aos lugares com função de estadia temporária e observação da paisagem, associados à Rede de Percursos de Manteigas, delimitando as seguintes tipologias:
 - Área Envolvente da Capela de Nossa Senhora da Estrela: Espaço exterior na proximidade da Capela onde se prevê, em PEPF, a elaboração de um projeto específico para o seu enquadramento paisagístico, minimizando as intrusões visuais (p.e. painéis solares), melhorando os acessos, sem prejuízo da amplitude visual deste lugar.
 - Áreas Adjacentes aos Abrigos de Montanha: Espaços apresentam uma dupla função, associada ao encontro social e lazer, mas também compreendendo um papel cénico e de enquadramento dos próprios abrigos.
 - Área de Paragem: Espaços destinados à paragem, situados ao longo dos caminhos pedonais e cicláveis, que serão mantidos naturalizados, não sendo pavimentados nem delimitados, garantindo a identidade que torna este local único.

Neste sentido, verifica-se que a proposta do PIER-PD abrange de forma positiva as alterações e melhorias a serem feitas na área de intervenção, de forma a requalificar áreas existentes.

Relativamente às infraestruturas básicas, a proposta do PIER-PD não prevê a necessidade/viabilidade de criação de nova ligação às redes públicas de abastecimento e drenagem das águas, devido o Plano não prever o aumento da capacidade edificatória e atualmente, os edifícios possuem água canalizada e saneamento a partir de soluções individualizadas (Relatório do Plano, Território XXI & Município de Manteigas, 2026).

Contudo, prevê-se ao nível do serviço de abastecimento de água, a requalificação dos métodos de armazenamento de água, tal como tanques e cisternas, que permitem uma utilização mais sustentável, sendo esta medida essencial tendo em consideração aos futuros cenários de alterações climáticas.

Sobre os serviços de drenagem das águas residuais, atualmente os edifícios possuem soluções de armazenamento individuais, principalmente fossas sépticas. Neste sentido, o Regulamento do PIER-PD (Território XXI & Município de Manteigas, 2026), apresenta que é obrigatório a correta integração através de sistemas autónomos com as seguintes características, nomeadamente:

- b) “Condução de águas residuais para sistemas de recolha próprios, que não originem a descarga de águas residuais não tratadas ou de quaisquer efluentes não tratados, devidamente dimensionados e acessíveis a viaturas de manutenção e limpeza” (alínea b do n.º 1 do Artigo 26.º).

Ainda existem diversas opções no mercado de equipamentos que permitem tratamento primário, secundário e terciário, reduzindo o risco de contaminação do solo e dos aquíferos.

Sobre este aspeto, numa fase preliminar da proposta, tinha existido, de facto, uma intenção de identificar/permitir as soluções individualizadas de tratamento de águas residuais e de elencar as disposições aplicáveis ao nível do Regulamento. Contudo, constatou-se uma dificuldade em controlar/garantir a qualidade das águas rejeitadas nas situações de tratamento individual, num contexto específico como o da área de intervenção, facto corroborado pelo ICNF, I.P. no âmbito da reunião setorial realizada, onde esta matéria foi abordada.

Posteriormente, a proposta previa a conversão das soluções preexistentes em fossas estanques. Contudo, o processo de participação pública revelou que esta opção seria inviável ou inconveniente nas Penhas Douradas por diversos fatores, dentre os quais: a dependência crítica de serviços de recolha por limpa-fossas — que carecem de capacidade de resposta nos picos turísticos —, a poluição sonora gerada pelos veículos e a recorrente dificuldade de acesso à localidade em períodos de neve.

Em face destes constrangimentos, o PIER-PD evoluiu para uma abordagem baseada no desempenho ambiental, exigindo soluções que impeçam a descarga de efluentes não tratados no meio natural. Assim, em vez de impor uma tipologia única, determina-se que todo o efluente seja encaminhado para sistemas fechados e adequados, garantindo a proteção ambiental sem limitar a solução tecnológica específica. Assim, o Regulamento estabelece que em qualquer situação é interdita a rejeição de águas ou outras substâncias contaminadas no solo e meio hídrico (n.º 3 do Artigo 26.º), e ainda, a especificar as operações urbanísticas onde tal é aplicável.

No que se refere à rede de drenagem das águas pluviais a proposta do PIER-PD (2026) pretende implantar um sistema sustentável (*Sustainable drainage system*), com o objetivo de aproveitar as estruturas preexistentes de dissipação de energia hídrica e acumulação do solo, e a instalação de novas soluções de base natural e com técnicas de engenharia natural que recorrem à utilização de materiais do local. De acordo com o Relatório do Plano (Território XXI & Município de Manteigas, 2026), a “rede proposta consiste na micro-modelação de valas de drenagem natural ao longo das vias a requalificar (via principal e secundárias), associadas à rede de circulação, que descarregam para as linhas de água de escorrência natural, acompanhadas por pequenos açudes de pedra e madeira (do local) para controle da velocidade da descida de água”.

A nível da rede elétrica e de telecomunicações, a proposta propõe o enterramento das linhas elétricas de baixa tensão e de telecomunicações em toda a área do Plano e de parte da linha de alta tensão (até onde possível), com o objetivo de minimizar o efeito visual dissonante gerado pelos postes e cabos elétricos. Conforme apresentado na Planta de Infraestruturas (Elementos Complementares), a proposta prevê a demolição e retirada de toda a infraestrutura elétrica de baixa tensão e de telecomunicações, mantendo-se apenas os apoios que ligam à rede fora do Plano.

Quanto às acessibilidades, a proposta apresenta tipologias de vias a sofrerem intervenções, nomeadamente via principal, vias secundárias, caminhos, Rede de Percursos de Manteigas e áreas de estacionamento, o qual serão apresentados a seguir.

1 - Via principal – compreende a estrada municipal (EN 232-1 desclassificada), que constitui a principal via estruturante da área de intervenção e assume um papel fundamental na organização dos espaços e funções. A proposta prevê a requalificação do troço desta via que integra a área do Plano, com duas faixas de rodagem e com vala de drenagem das águas pluviais. Ainda, pretende-se que a via permita

a circulação partilhada, rodoviária, ciclável e pedonal, sem criação de passeios. A proposta de requalificação da via principal pressupõe, também, a obra de enterramento da rede de energia e de telecomunicação, bem como a substituição dos postes de iluminação por luminárias com lâmpadas LED e de fonte renovável.

2 - Vias secundárias – compreende a via de acesso ao Observatório Meteorológico e a via de acesso à Casa de Jones, as quais permitem a distribuição do trânsito da via principal para outros pontos de interesse de visita nas Penhas Douradas. A proposta prevê a requalificação destas vias, e pretendem que as vias secundárias sejam de trânsito partilhado (rodoviário/ciclável/pedonal) mantendo o material existente, seja de base asfáltica ou em saibro/gravilha granítica. A requalificação destas vias prevê, também, o enterramento das redes elétrica e de telecomunicação, bem como a substituição das luminárias.

3 - Caminhos – compreendem as restantes vias de acesso, correspondentes aos caminhos florestais e de acesso às habitações, onde apenas se prevê o enterramento da rede elétrica e de telecomunicação, regularização e reforço do pavimento.

4 – Rede de Percursos de Manteigas – compreende os circuitos de caminhos homologados ou em vias de homologação (projeto de redefinição dos percursos - CMM, 2024), aferidos à cartografia de base do Plano. Nestes percursos, a proposta prevê-se a manutenção dos trilhos existentes, sem obras de requalificação, alteração ou construção ou qualquer mudança no perfil atual, assumindo-se que a conservação resulta do pisoteio e passagem dos utilizadores. A Planta de Implantação identifica o traçado dos percursos pedonais e cicláveis.

5 - Áreas de estacionamento – em áreas adjacentes à via principal, propõe-se a criação de duas áreas de estacionamento adjacentes à via principal e a requalificação do estacionamento existente (próximo da Casa das Penhas Douradas), num total de 416 m², proporcionando a oferta de 29 lugares (2 lugares para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida). Pretende-se assim minimizar as intrusões sonoras e visuais do estacionamento desordenado ao longo da via. Importa destacar que estas áreas de estacionamento foram implantadas nos locais onde as condições físicas permitem o mínimo de intervenção possível (áreas aplanadas adjacentes às vias), sem necessidade de abertura de vias, sem alterações significativas à morfologia do terreno, nem destruição de tipos de habitat de interesse comunitário.

Para além, os aspetos construtivos nestas áreas também foram abordados no PIER-PD, através do incentivo da utilização de materiais e técnicas que conservem a permeabilidade do solo, ou seja, de materiais de natureza permeável e com origem no local, exemplo a gravilha granítica/saibro.

Assim, conclui-se que a proposta apresenta aspetos positivos nas temáticas apresentadas de forma que abrange a realidade atual da área de intervenção.

6.3. FCD 3 – Riscos e Alterações Climáticas

6.3.1. Caracterização da situação atual

a. Incêndios Rurais

A redução da área ardida e da exposição ao risco de pessoas e bens passa pela alteração dos usos e ocupações do solo, em particular na envolvente das áreas edificadas (REOT 2022, DGT).

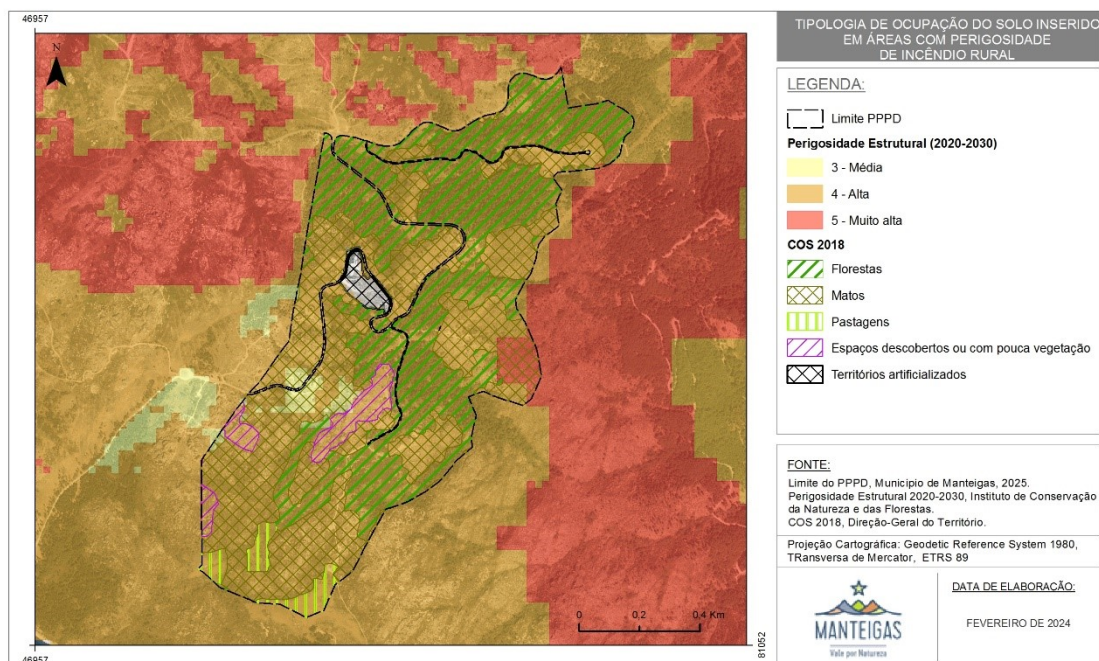
O Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, que cria o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR) e estabelece as suas regras de funcionamento, o qual indica que “a perigosidade de incêndio rural identifica os territórios onde os incêndios são mais prováveis e podem ser mais severos, orientando as intervenções de redução da carga combustível e o condicionamento ao incremento de valor em áreas onde a sua exposição implique perdas com elevada probabilidade, sendo avaliada a nível nacional” (n.º 3 do artigo 41º).

De acordo com o PMDFCI de Manteigas (2019-2028), a área de intervenção do PIER-PD engloba áreas com classe de perigosidade de incêndio rural “alta” em especial na zona oeste do território e junto ao Hotel.

No que se refere à definição de critérios específicos de gestão de combustíveis nas faixas de proteção aos edifícios isolados, aos aglomerados populacionais e à rede viária, o PMDFCI considera que é de exceção a obrigatoriedade de abater árvores com vista ao cumprimento da distância exigida entre as copas, em diversas manchas de arvoredo que apresentam especial valor patrimonial ou paisagístico (Covão d’Ametade, Covais, São Sebastião, Fôrneas, Ribas, Penhas Douradas, Carvalheira, Caldas de Manteigas, Fonte Santa, Poio da Oliveira, rede viária florestal Fonte Santa – Moitas – Serra de Baixo, Cerro da Correia, EN232 entre a EPHM e as Penhas Douradas, rede viária florestal entre o cruzamento da EN232 e o Covão da Ponte, Covão da Ponte, Souto do Concelho, Teixeira, Carvalhais, Leandres), bem como manchas de arvoredo e outra vegetação protegida no âmbito da conservação da natureza e biodiversidade, e incluindo-se aqui as espécies arbóreas identificadas no PSRN2000, constantes dos habitats naturais e seminaturais 91E0 (amieiro e freixo), 9230 (carvalho-alvarinho e carvalho-negral), 9260 (castanheiro), 92A0 (salgueiro-branco e choupo), 9330 (sobreiro), 9340 (azinheira), e 9580 (teixo) (Território XXI & Município de Manteigas, 2026:39-40).

Referente a tipologia de povoamentos florestais inseridos em perigosidade de incêndio rural “alta”, verifica-se que praticamente metade corresponde a matos e 40% a florestas de outras resinosas, o que demonstra que nestas áreas específicas deverá se ter atenção para medidas de prevenção ao risco, sendo a gestão da área um fator importante para se reduzir a suscetibilidade do risco de incêndio rural.

Mapa 4. Tipologias de ocupação do solo (COS 2018) e perigosidade estrutural (2020-2030) de incêndio rural na área de intervenção do PIER-PD



Analisando a distribuição das áreas ardidas na área de intervenção e envolvente, fornecida pelo ICNF, I.P., entre 2000 e 2023, demonstra que o território do PIER-PD não foi alvo de qualquer incêndio nos últimos 25 anos, porém na sua envolvente imediata nos anos de 2015 e 2017 ocorreram grandes incêndios rurais que destruíram a vegetação. Assim, apesar de apresentar áreas com perigosidade de incêndio rural “alta” a vegetação da área de intervenção não tem sido fustigada pelos incêndios, salvaguardando as características das comunidades vegetais e a estabilidade dos habitats presentes.

Importa destacar que a área de intervenção do PIER-PD está abrangido pelo Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem da Serra da Estrela (PRGP SE) de competência de elaboração da DGT, determinado pela publicação do Despacho n.º 5691/2023, de 18 de maio.

O PRGP SE ainda em elaboração apresentará como proposta uma alteração na paisagem em que promove principalmente áreas de potencial produção florestal e de produção agroflorestal, considerando a atual ocupação do solo e a importância do setor primário, enfatizando o quanto a gestão das áreas é fundamental para o sucesso do Programa. Neste contexto, a elaboração do PRGP SE significa uma relevante oportunidade de se adaptar o território de forma a reduzir a suscetibilidade do mesmo ao risco de incêndio rural, já que como verificado os incêndios são resultado de uma combinação de ações humanas com os agentes climáticos (temperatura, humidade relativa, ventos, precipitação e outros).

b. Nevões

A serra da Estrela apresenta uma grande variedade climática altitudinal, diferenciando-se distintos patamares bioclimáticos, em que as zonas mais elevadas correspondem, em geral, a temperaturas baixas e a uma maior frequência e permanência de neve e nevões.

A procura por esta paisagem com o seu singular e diverso relevo, intensificou o turismo. No inverno o branco da neve, a altitudes mais elevadas, contrasta com as diferentes cores da vegetação, e atrai milhares de pessoas à serra. Associada à presença de neve, temos a atividade do turismo que apresenta-se, atualmente, como uma atividade em pleno crescimento, capaz de gerar fluxos económicos significativos e novas oportunidades de desenvolvimento. Neste sentido, a região da serra da Estrela evidencia um potencial turístico, designadamente a partir dos seus recursos mais atrativos, em especial o turismo de natureza e no período de ocorrência de neve.

Apesar das inúmeras vantagens que acarreta a nível turístico, os nevões também apresentam fortes impactos no Homem, natureza e bens materiais.

As principais consequências dos nevões são o isolamento de pessoas (residentes, turistas e desportistas de montanha), a redução da visibilidade e as complicações na circulação rodoviária (condução perigosa devido ao gelo e estradas interrompidas, por exemplo). A prolongada exposição ao frio associado a um nevão pode causar no ser humano hipotermia e queimaduras, sendo as crianças e os idosos as populações mais vulneráveis. Os nevões, se prolongados, podem induzir também perturbações em diversas atividades e prejuízos em culturas agrícolas e na atividade pecuária.

c. Alterações climáticas

As alterações climáticas são consideradas, o principal desafio que se coloca à Humanidade, pelas consequências que acarretam, ou seja, porque estão intrinsecamente relacionadas com os atuais modelos de desenvolvimento, amplamente dependentes de combustíveis fósseis. As respostas a este desafio envolvem a mitigação e a adaptação.

Importa ponderar a avaliação de cenários de alterações climáticas, disponibilizada pelo Portal do Clima (2022), os resultados da investigação sobre os impactes das alterações climáticas na região Centro revelam um agravamento pelo aumento da temperatura em Portugal e na região específica, o qual o cenário RCP8.5 apresenta uma elevação de temperatura significativa até 2100. Já referente a precipitação na região, demonstra um significativo decréscimo em ambos os cenários, onde prevê-se uma variabilidade crescente das disponibilidades hídricas, que se caracterizará pela extensão da estação seca.

Associado às suas características geográficas, Portugal encontra-se entre os países europeus com maior vulnerabilidade às alterações climáticas.

Os efeitos diretos das alterações climáticas compreendem mudanças na fenologia (comportamento e ciclos de vida das espécies animais e vegetais), abundância e distribuição das espécies, composição comunitária, estrutura do habitat e processos ecossistémicos.

As alterações climáticas têm também efeitos indiretos na biodiversidade causando alterações a nível da utilização dos solos e de outros recursos. Os efeitos indiretos podem ser mais prejudiciais do que os efeitos diretos devido à sua escala, âmbito e rapidez. Os efeitos indiretos incluem: a fragmentação e perda de habitats, a exploração excessiva, a poluição do ar, da água e dos solos; a propagação de espécies invasoras. O resultado é uma redução da resiliência dos ecossistemas às alterações

*climáticas e da sua capacidade para prestar serviços essenciais, como a regulação climática, o ar e a água limpos e o controlo das inundações ou da erosão.*⁷

É expectável que a longo prazo o aumento das temperaturas provoque uma mudança na distribuição geográfica das zonas climáticas, com especial incidência na serra da Estrela. Estas alterações estão a mudar a distribuição e a abundância de muitas espécies vegetais e animais, que já se encontram sob pressão devido à perda de habitats. Constatam-se vários valores biológicos de distribuição exclusiva aos locais mais elevados da Serra da Estrela, designadamente as formações vegetais que constituem Habitats da Rede Natura 2000, e que apresentam como principais pressões as mudanças significativas que se preveem no regime de precipitação e de permanência de neve.

O aumento da temperatura média anual proporcionará condições adequadas para algumas espécies vegetais e animais típicas do andar inferior e do intermédio poderem estabelecer-se em locais de maior altitude, aumentando a pressão sobre as comunidades e as espécies de locais de maior altitude. Ainda poderá ter reflexos no regime de fogo, nomeadamente na frequência, no aumento do número de grandes incêndios e na facilidade com que o fogo possa aceder a locais até agora com elevada resiliência.

Desta forma, a importância da integração das opções de adaptação e mitigação às alterações climáticas nos IGT, como o PP, uma vez que a política de ordenamento define e integra ações promovidas pela administração pública, visa assegurar uma adequada organização e utilização do território, com vista à sua valorização e assegurar um desenvolvimento integrado e sustentável.

6.3.2. Tendências de evolução sem o PIER-PD

Em relação ao risco de incêndio rural, verifica-se que o auxílio de outros instrumentos seja importante para a resiliência do território, mas que sem a articulação entre estes e o PIER-PD será difícil uma plena execução destes instrumentos. Referente aos outros riscos, não se verifica alteração nenhuma da tendência sem a implementação do PIER-PD.

Num cenário de ausência de PIER-PD, é expectável a manutenção dos atuais consumos específicos de água e energia, sem a evidência de especiais medidas de eficiência no consumo destes recursos, ou de soluções que proporcionem a reutilização dos recursos hídricos, nomeadamente, águas residuais tratadas ou pluviais para utilizações menos exigentes, aproveitamento de fontes de energia renovável, ou valorização energética, permitindo uma maior sustentabilidade e independência energética.

6.3.3. Avaliação estratégica dos impactos da proposta plano

Em termos de incêndios rurais, verifica-se a elevada perigosidade ao risco na área de intervenção do PIER-PD, contudo como mencionado anteriormente, o território em análise não foi alvo de qualquer incêndio nos últimos 25 anos (dados até o ano de 2024), porém na sua envolvente imediata ocorreram incêndios rurais relevantes que destruíram a vegetação.

⁷ https://climate.ec.europa.eu/climate-change/consequences-climate-change_pt

Importa destacar que ao nível dos objetivos do Plano, não é mencionado a importância da prevenção e aumento da resiliência da área quanto ao risco de incêndio rural. Contudo, apesar de não ser especificamente abordado como um objetivo específico, verifica-se que a proposta apresenta diretrizes relevantes e positiva sobre a temática.

Neste sentido, como forma de precaução e prevenção, a proposta do PIER-PD abrange a temática do risco de incêndio rural através da identificação de Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública (SRUP), como as Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS)⁸ – Perigosidade Alta, localizadas ao longo da vertente orientada a poente e junto à Casa das Penhas Douradas, assim como a delimitação da Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustíveis e Rede Viária Florestal.

Importa destacar que as espécies exóticas *Picea abies* e *Pseudotsuga menziesii* não estão listadas na Lista Nacional de Espécies Invasoras e já são utilizadas em ações dos Serviços Florestais locais.

Ainda referente ao risco de incêndio rural, no Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, em redação atual, destaca-se que a rede primária de faixas de gestão de combustível deverá ser consubstanciada nos programas regionais de ação de gestão integrada de fogos rurais, que transportam o Programa Nacional de Ação para a escala regional.

Ainda, o Regulamento em áreas de matos promove a criação de faixas de gestão de combustível, como (n.º 2 e 5, do Artigo 16.º):

- Criar faixas de descontinuidade na vegetação arbustiva alta, recorrendo a técnicas que não promovam a alteração física, a mobilização ou a compactação do solo, visando realizar desmatações para controlo de biomassa;
- Não é permitido o uso do fogo, exceto para fins de queima de amontoados e realização de fogueiras, nos termos do disposto no artigo 66º do Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro.

A “não permissão para o uso do fogo” também é válida para as outras (sub) subcategorias identificadas, ambas com suas características específicas.

Diante disto, destaca-se a importância da articulação da proposta do PIER-PD com outros instrumentos e que juntamente somam importantes ações e intervenções que reforcem e mantenham a área do Plano sem a ocorrência de incêndios.

Referente às alterações climáticas, ocorrem atualmente na Terra alterações causadas por diversas atividades humanas que emitem para a atmosfera significativas quantidades de gases com efeito de estufa (GEE). Tendo por base o atual conhecimento científico, estas alterações do equilíbrio climático estão a provocar um conjunto de impactes, como aumento dos incêndios rurais, cheias e inundações, aumento da frequência de ondas de calor, a subida do nível do mar e outras consequências.

Neste sentido, a principal interferência do Plano na temática das alterações climáticas são os benefícios dos serviços dos ecossistemas, o qual refletem o verdadeiro valor da floresta e ambiente, sendo que estão

⁸ As Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS) correspondem às classes de perigosidade de incêndio rural «alta» e «muito alta», tendo por base o mapa de perigosidade produzido pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e se aplicam especiais medidas de proteção e restrições (Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, em redação atual).

associados à conservação da biodiversidade, sequestro e armazenamento de carbono, conservação do solo, qualidade dos recursos hídricos e serviços de recreio e lazer.

A proposta do PIER-PD assume um carácter conservacionista e multifuncional, procurando associar a conservação ambiental e da biodiversidade com a gestão e uso do solo de maneira adequada e eficiente, o que resulta em benefícios de serviços de suporte, provisionamento, regulação, e cultural e de recreio. De acordo com Pereira *et al.* (2009), estes serviços são:

- **Serviço de Suporte** – formação de solo, produção primária, reciclagem de água e nutrientes, produção de oxigénio atmosférico e fornecimento de habitat para a flora e a fauna, ou seja, serviços essenciais para a provisão de todos os outros serviços, com impactes diretos e indiretos sobre os seres humanos.
- **Serviço de Provisionamento** (produtos/bens de consumo obtidos a partir dos ecossistemas) – São exemplos: água potável, alimentos (carne e leite), vestuário (fibras), recursos genéticos e medicamentos.
- **Serviço de Regulação** (benefícios “intangíveis” (em geral, sem valor de mercado) resultantes da regulação dos processos) – São exemplos: regulação climática, manutenção da qualidade do ar, regulação hidrológica, controlo da erosão, purificação da água e reciclagem de resíduos, regulação das doenças humanas, controlo biológico (pragas das culturas e doenças dos animais), polinização e mitigação dos efeitos de tempestades e outras catástrofes naturais.
- **Serviço Cultural e de Recreio** (benefícios diretos não materiais, ainda que por vezes com valor de mercado, obtidos dos ecossistemas) – São exemplos: atividades turísticas, lazer, recreação, valores patrimoniais culturais, valores espirituais e religiosos, ciência e educação, valores estéticos, e relações sociais.

Contudo, entende-se que é necessário aprofundar conceitos e testar a possibilidade de definir abordagens metodológicas para a quantificação dos serviços e testar ainda abordagens para a sua valorização. Particularmente nas áreas florestais e agroflorestais, têm vindo a acentuar-se um conjunto de problemas de ordem económica, social e ambiental que tornam insustentável a trajetória de desenvolvimento seguida nas últimas décadas, demonstrando sinais de uma economia de baixa rentabilidade e pouco resiliente nos espaços florestais e agroflorestais, associada ao envelhecimento e redução da população residente, ao aumento da incidência e severidade dos incêndios e a problemas ambientais como a expansão de espécies exóticas invasoras, a erosão e perda de solo, a redução das áreas florestadas com espécies autóctones ou a perda de biodiversidade.

Assim, os objetivos delineados para o PIER-PD possibilitam haver benefícios positivos ao nível da temática das alterações climáticas, a partir da plena execução da conservação ambiental e do desenvolvimento sustentável da área.

Destaca-se que instrumentos de referência no âmbito das alterações climáticas devem ser considerados na elaboração da proposta do plano, nomeadamente o P-3AC, PNEC e o RNC, o qual apresentam ações nas seguintes linhas de ação:

- Prevenção de incêndios rurais;
- Implementação de técnicas de conservação e de melhoria da fertilidade do solo;

- Implementação de boas práticas de gestão de água para prevenção dos impactes decorrentes de fenómenos de seca e de escassez;
- Aumento da resiliência dos ecossistemas, espécies e habitats aos efeitos das alterações climáticas;
- Prevenção da instalação e expansão de espécies exóticas invasoras, de doenças transmitidas por vetores e de doenças e pragas agrícolas e florestais;
- Desenvolvimento de ferramentas de suporte à decisão, de ações de capacitação e sensibilização.

Referente ao PNEC 2030, política integrada de energia e clima, Portugal estabelece a promoção da descarbonização da economia e a transição energética, a fim de alcançar a neutralidade carbónica em 2050. O PNEC 2030 ainda assenta em objetivos como: descarbonizar a economia nacional; dar prioridade à eficiência energética; reforçar a aposta nas energias renováveis e reduzir a dependência energética; garantir a segurança de abastecimento; promover a mobilidade sustentável; promover uma agricultura e floresta sustentáveis e potenciar o sequestro de carbono; desenvolver uma indústria inovadora e competitiva; e garantir uma transição justa, democrática e coesa.

Neste sentido, no âmbito da requalificação de infraestruturas técnicas, a proposta PIER-PD propõe medidas de atuação na prioridade à eficiência energética e na utilização de energia de fontes renováveis, através da renovação da rede de iluminação pública existente, substituindo os candeeiros da rede de iluminação pública para lâmpadas LED alimentadas por energia solar.

Para além, a aposta na eficiência energética na área de intervenção do Plano torna-se um contributo para o alcance das metas do PNEC 2030, além de outras iniciativas, como a aposta em mobilidade sustentável, através da otimização da função de circulação rodoviária e da respetiva compatibilização com outros modos de transporte, nomeadamente com modos ciclável ou pedonal.

7. SISTEMATIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

7.1. Síntese das Tendências dos Efeitos da Estratégia do Plano

O presente capítulo é apresentado a síntese das tendências de evolução, segundo o seu desenvolvimento diante à situação atual e aos cenários escolhidos, tendo em consideração os objetivos estipulados. Esta síntese permite compreender, de uma forma mais clara e sucinta, a análise da avaliação ambiental dos FCD estabelecidos.

Quadro 11. Situação atual e tendência de evolução – síntese da AAE do PIER-PD

FCD	CRITÉRIOS	SITUAÇÃO ATUAL	EVOLUÇÃO	
			SEM O PIER-PD	COM O PIER-PD
Conservação da Natureza e Paisagem	Biodiversidade		0	+
	Paisagem		0	+
Turismo	Atividade Turística		-	+
	Infraestruturas Básicas		-	+
	Acessibilidades		-	+
Riscos e Alterações Climáticas	Incêndios Rurais		0	+
	Nevões		0	+
	Alterações Climáticas		0	+

Legenda:

Distância à Situação Desejável	Distante	Próximo	Muito próximo
Tendência de Evolução	- Negativa	0 Sem Alteração Significativa	+ Positiva

7.2. Síntese dos Principais Efeitos Positivos e Negativos

A partir da avaliação das opções estratégicas do PIER-PD se pode determinar os efeitos negativos e positivos mais significativos, apresentados no quadro a seguir.

Quadro 12. Síntese dos principais efeitos positivos e negativos, por FCD

FCD	EFEITOS	
	POSITIVOS	NEGATIVOS
Conservação da Natureza e Paisagem	- Elaboração da proposta em articulação com vários instrumentos de gestão de território. - Fomento para um desenvolvimento sustentável, em compatibilização com o PDM de Manteigas. - Proteção das manchas vegetais de carácter natural e/ou histórico.	Nada a apontar.

FCD	EFEITOS	
	POSITIVOS	NEGATIVOS
	- Promoção da atividade pecuária (pastorícia) com a conservação ambiental. - Assegurar o carácter singular da paisagem, considerando as características das unidades de paisagem. - Proteção das áreas sensíveis com a presença de valores naturais e biodiversidade relevante. - Ações que melhorem a gestão das áreas de matos. - Implementação da Estrutura Ecológica, enquanto instrumento que promove a continuidade dos espaços verdes municipais e conserva e assegura a valorização ambiental e paisagística.	
Turismo	- Articula a utilização do uso do solo de carácter residencial com o uso turístico. - Não permiti novas construções na área do PIER-PD. - Reabilitação de edifícios destinados ao apoio de atividades de animação turística. - Constituição de Equipamentos de Apoio à Visitação (EAV) e locais para Abrigos de Montanha. - Identificação na Planta de Implantação das áreas de pontos de interesse à visitação nas Penhas Douradas, as Áreas de Dinamização das Penhas Douradas (ADPD). - Exige sistemas de recolha próprios que assegurem o encaminhamento adequado das águas residuais, impedindo o despejo de efluentes sem o devido tratamento, privilegiando a salvaguarda ambiental e confere a liberdade na escolha da solução tecnológica a adotar. - Proposta prevê a implantação de um sistema de drenagem de águas pluviais sustentável. - A nível da rede elétrica e de telecomunicações, a proposta propõe o enterramento da linha elétrica e de telecomunicações. - Intervenções nas vias viárias: requalificações, partilha de circulação (ciclável e pedonal), e estabelece a utilização de materiais mais sustentáveis.	Nada a apontar.
Riscos e Alterações Climáticas	- Proposta apresenta diretrizes relevantes sobre a temática de risco de incêndio rural. - Importante articulação entre a proposta e outros instrumentos de gestão territorial, como o PMDFCI e o PROF.	Na proposta falta nos objetivos, abordar de forma clara a importância de reduzir a suscetibilidade do risco misto de incêndio rural.

FCD	EFEITOS	
	POSITIVOS	NEGATIVOS
	- Promoção da implementação das Faixas de Gestão de Combustível (FGC). - A proposta de carácter conservacionista auxilia para dar resposta aos desafios resultantes das alterações climáticas, através dos serviços dos ecossistemas gerados. - Busca por ações que dão resposta a eficiência energética.	Enfatizar a permissão de rearboreização em áreas de espaços florestais de conservação por espécies exóticas.

8. RECOMENDAÇÕES

Uma vez analisados os efeitos esperados com a implementação do plano, apresentam-se agora um conjunto de recomendações, para o período de aplicação do plano, com o objetivo de garantir que os potenciais efeitos negativos são colmatados e os positivos sejam potenciados, em conformidade com a alínea f) do n.º 1 do artigo 6.º do RJAAE.

FCD 1 – Conservação da Natureza e Paisagem

- Garantir a conservação e valorização dos valores naturais e paisagísticos;
- Promover ações de sensibilização que visem a adoção de atitudes e comportamentos ambientalmente adequados, tendo em vista a preservação e valorização das áreas com elevada biodiversidade;
- Incentivar a restauração e preservação ecológica de habitats naturais e seminaturais;
- Garantir a gestão adequada nas áreas de matos e atividades associadas;
- Incentivar os privados a cumprirem as regras estabelecidas no PMDFCI, como é o caso da limpeza dos terrenos e a criação de faixas de gestão de combustível;
- Favorecer a manutenção e exploração adequada dos espaços florestais, de modo a evitar a deflagração de incêndios rurais.

FCD 2 – Turismo

- Promover as potencialidades dos recursos turísticos;
- Reforçar a competitividade das atividades dos setores primário e terciário no contexto regional;
- Garantir o apoio técnico para o desenvolvimento de atividades económicas;
- Incentivo a mudança de sistemas individuais de sistema de saneamento, como é o caso de ETAR compacta.

FCD 3 – Riscos e Alterações Climáticas

- Assegurar a continuidade de novas informações e conhecimentos na área de intervenção e a correção de eventuais efeitos extremos que possam surgir relativamente aos riscos;
- Garantir a gestão adequada nas áreas de matos;
- Promover a instalação de espécies e variedades vegetais, mais adaptadas às mudanças no clima;
- Promover o conjunto de medidas previstas para a estratégia intermunicipal e regional de adaptação às alterações climáticas.

Uma vez apresentadas as recomendações, a equipa técnica responsável pela elaboração da proposta do plano do PIER-PD, integrou algumas das recomendações nas peças elaboradas do plano (Anexo IV).

9. PROCESSO DE SEGUIMENTO E CONTROLO

As medidas para a monitorização ambiental e territorial, são centradas nos indicadores do sistema de monitorização da AAE, considerando as realizações e os resultados do PIER-PD. Com efeito, o processo de seguimento e monitorização é de especial importância, na medida em que decorre ao longo do período de implementação do plano e contribui para assegurar o cumprimento e a integração das recomendações da AAE. Segundo o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, na sua redação atual: *“as entidades responsáveis pela elaboração dos planos e programas avaliam e controlam os efeitos significativos no ambiente decorrentes da respetiva aplicação e execução, verificando a adoção das medidas previstas na declaração ambiental, a fim de identificar atempadamente e corrigir os efeitos negativos imprevistos”*.

Efetivamente, ao longo da implementação do PIER-PD é essencial realizar um acompanhamento, pois só assim é permitido, não só controlar e avaliar a sua execução e os seus efeitos ao nível da sua sustentabilidade ambiental, como também avaliar atempadamente as consequências decorrentes de alterações na conjuntura global. O processo de monitorização ambiental e territorial deve:

- Acompanhar a evolução da execução do plano;
- Permitir a avaliação do grau de eficiência e eficácia das orientações definidas no âmbito da AAE para um processo de decisão ambientalmente sustentável;
- Permitir a identificação de efeitos e riscos imprevistos que eventualmente surjam no decorrer de mudanças circunstanciais e que impliquem a alteração de algumas considerações elaboradas em sede da AAE.

O conjunto de indicadores deverão ser aferidos e validados previamente à implementação do plano em causa, de maneira a assegurar a sua exequibilidade e maximizar a sua eficácia na identificação e resolução atempada de eventuais situações de conflito.

Os resultados da monitorização deverão ser remetidos à APA, com uma periodicidade anual, devendo, simultaneamente, proceder-se à sua divulgação.

Quadro 13. Indicadores de seguimento e monitorização ambiental do PIER-PD

FCD	INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA FONTE	VALOR DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	META
Conservação da Natureza e Paisagem	Estado de conservação dos habitats	estado de conservação dos habitats naturais ICNF	Classe de Excelente: 3130pt1, 5120, 6160pt2, 6230	Anual	Aumentar
	Modificações do coberto vegetal que resultam da implantação do PIER-PD	N.º e % CMM	s/d	Bianual	-
	Medidas implementadas com vista à proteção das espécies florestais autóctones	Hectares CMM/ICNF	s/d	Bianual	Aumentar
	Rede de espaços públicos estruturados	N.º CMM	s/d	Bianual	100% das ações previstas
Turismo	Ações de reabilitação e requalificação de edifícios turísticos	N.º CMM	s/d	Bianual	100% das ações previstas
	Definição de locais e de normas para a realização das atividades (animação turística, recreativas, desportivas e similares)	N.º CMM	s/d	Bianual	-
	Intervenções na rede interna e articulação com as redes existentes	N.º CMM	s/d	Bianual	100% das ações previstas
	Requalificação dos métodos de armazenamento de água	N.º CMM	s/d	Bianual	-
	Substituição das soluções individuais de armazenamento de águas residuais por equipamentos de armazenamento e tratamento eficientes	N.º CMM	s/d	Bianual	-
	Qualidade da água para consumo humano (% de análises em cumprimento dos VP)	% ERSAR	Ano de Referência: 2023 100%	Anual	Aumentar
	Ciclovia e percursos pedonais intervencionados/criadas	km CMM	s/d	Bianual	100% das ações previstas
	Intervenções nas áreas de estacionamento	N.º CMM	s/d	Bianual	100% das ações previstas
	Área ardida (dentro do perímetro do plano e numa faixa próxima da área envolvente)	Hectares ICNF		Anual	Manter zero

FCD	INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA FONTE	VALOR DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	META
Riscos e Alterações Climáticas	Variação do número de ocorrência de incêndios rurais	% ICNF	Não foi alvo de qualquer incêndio nos últimos 25 anos	Anual	Manter zero
	Faixas de gestão de combustível executada	% de execução ICNF e CMM	s/d	Anual	Aumentar
	Medidas implementadas com vista à valorização dos serviços dos ecossistemas	N.º de serviços identificados ICNF e CMM	s/d	Bianual	Aumentar
	Medidas de mitigação/adaptação para as alterações climáticas	N.º CMM e PIAAC	s/d	Bianual	Aumentar

10. FASES SEGUINTE DO PROCESSO

10.1. Declaração Ambiental

Após a aprovação do PIER-PD, será elaborada a Declaração Ambiental, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio. Uma vez finalizado o processo, a proposta final do PIER-PD e a Declaração Ambiental serão enviados à Agência Portuguesa do Ambiente e às ERAE consultadas neste processo.

Na Declaração Ambiental será identificada a forma como as considerações ambientais do RA foram integradas na versão final do plano, referindo as observações apresentadas pelas ERAE e pela discussão pública e os resultados da respetiva ponderação. Deve ficar explícita a forma como as observações foram integradas no processo ou, caso não se tenha procedido à sua integração, ser apresentada a respetiva justificação.

A declaração apresentará, ainda, as razões que fundaram a aprovação do plano e as medidas de controlo dos efeitos significativos no ambiente decorrente da aplicação do plano.

A Declaração Ambiental será disponibilizada ao público pela Câmara Municipal de Manteigas através da sua página de internet, podendo ser igualmente disponibilizada na página de Internet da Agência Portuguesa do Ambiente.

10.2. Seguimento e Monitorização

A entidade responsável pela fase de seguimento e monitorização da AAE é a Câmara Municipal de Manteigas, devendo proceder à avaliação e ao controlo dos efeitos significativos do plano no ambiente. Pretende-se perceber se as consequências ambientais originadas pelo plano são as que foram previstas durante o processo de AAE.

De acordo com o artigo 10º da Diretiva nº 2001/42/CE, de 25 de junho, que prolonga os deveres dos Estados-membros para além da fase de planeamento até à fase de execução (seguimento em AAE), estes deverão (obrigatoriamente) controlar os efeitos ambientais significativos da execução de planos e programas a fim de, entre outras coisas, identificar atempadamente efeitos negativos imprevistos e lhes permita aplicar as medidas de correção adequadas.

Esta fase permite assim uma avaliação da execução do plano ao proceder ao registo, recolha de dados, interpretação de variáveis de controlo relevantes para a respetiva análise. Esta deve ser suportada pela elaboração de relatórios sistemáticos e periódicos que, além de possibilitarem a avaliação do plano, podem servir de base à elaboração dos relatórios bianuais do estado do ambiente e do ordenamento do território.

Além disso, nesta fase pretende-se verificar se estão a ser adotadas as medidas que ficaram estabelecidas e potenciar, caso tal se justifique, a eventual adoção de medidas de mitigação adicionais às que foram

previstas na Declaração Ambiental. Para tal serão utilizados os indicadores de monitorização definidos durante o processo de AAE.

Neste seguimento, é previsto a realização de relatórios de avaliação e controlo da AAE, que de acordo com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 232/2007 os resultados do controlo devem ser divulgados pelas entidades responsáveis pela elaboração do Plano ou Programa através de meios eletrónicos com uma periodicidade mínima anual. O mesmo será ainda disponibilizado pela APA.

Os exercícios de avaliação e controlo podem constituir uma forma de verificar as informações incluídas nos Relatórios Ambientais, o que poderá contribuir para ajudar a melhorar a qualidade dos Relatórios Ambientais futuros.

Orientações Metodológicas

Em Portugal, o seguimento em AAE é ainda uma atividade imatura, sobre a qual existe pouca experiência. A legislação não contém requisitos técnicos sobre os métodos a utilizar no controlo. Os métodos escolhidos devem ser aqueles que estão disponíveis e são mais adequados, em cada caso, para verificar se as hipóteses colocadas no Relatório Ambiental correspondem aos efeitos ambientais que se verificam quando o Plano é executado e para identificar, atempadamente, os efeitos negativos imprevistos resultantes da execução do mesmo.

Em termos de orientação metodológica, sugerem-se os seguintes passos para o desenvolvimento da estratégia de seguimento do processo de AAE por parte da Câmara Municipal de Manteigas:

Definição do Âmbito

- A determinação do âmbito tem por objetivo orientar o controlo a implementar, e abrange essencialmente os impactos importantes e considerados relevantes para o ambiente, refletidos nos indicadores de sustentabilidade constantes do Relatório Ambiental.

Identificação da Informação Necessária

- Identificar e selecionar informações ambientais, referências bibliográficas e fontes de informação, necessárias para o cálculo dos indicadores de monitorização e controlo dos impactos ambientais relevantes. A definição de indicadores ajudará a estabelecer uma estrutura operacional para converter dados ambientais em informações compreensíveis e gerenciáveis.

Identificação das Fontes de Informação Disponíveis

- As fontes de informação serão de natureza diversa e podem ser derivadas diretamente da execução do projeto ou de referências bibliográficas definidas no momento de elaboração do PIER-PD.
- Caso sejam encontradas lacunas de informação, pode ser necessário comunicar com outras entidades envolvidas na gestão da informação relacionada com a AAE.

Integração Processual do Controlo no Sistema de Planeamento

- Sempre que possível, as medidas de controlo determinadas nas etapas subsequentes devem fazer parte do sistema de planeamento PIER-PD.

Definição de Medidas de Correção

- Embora a legislação não estabeleça um sistema obrigatório para a implementação de medidas de correção, pode ser útil determinar o peso do desencadeamento destas medidas, podendo ser implementadas ao nível da execução do PIER-PD.

Neste seguimento, os Relatórios de Avaliação e Controlo devem seguir as orientações constantes da Norma Técnica (NT.AAE.2/2020) da APA, referente à “fase de avaliação e controlo em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas” e o “Guia de Melhores Práticas para AAE”, que indicam que num programa de seguimento podem considerar-se as seguintes tarefas:

- Averiguar a eficiência do quadro de governança e de quaisquer alterações institucionais;
- Verificar alterações no Quadro de Referência Estratégico e condições ou orientações adicionais;
- Investigar incertezas e acontecimentos inesperados;
- Verificar a adequação dos indicadores de monitorização;
- Analisar os indicadores de seguimento selecionados (de preferência não mais de 20);
- Confirmar a eficiência da AAE – qual foi o valor acrescentado da AAE para a decisão, para o ambiente e para os progressos em direção à sustentabilidade.

A APA recomenda que nos relatórios elaborados seja indicado o ano a que se refere a monitorização efetuada e da data de publicação do mesmo; exista a referência expressa ao nome e cargo do responsável máximo pela emissão do relatório, bem como à equipa responsável pela sua elaboração; e que o responsável assine o Relatório assumindo, assim, formalmente, o compromisso pelo seu conteúdo e pelas medidas a adotar para minimizar ou corrigir os efeitos imprevistos.

Uma vez finalizado, o relatório tem que ser disponibilizado na página da Internet do município e enviado à APA com indicação expressa da data de elaboração do mesmo.

11. CONCLUSÃO

O procedimento de AAE constitui-se como um instrumento de apoio à tomada de decisão no âmbito do processo de planeamento, através da identificação e avaliação de FCD consentâneos com os objetivos estratégicos do PIER-PD.

Para este caso específico, o processo de avaliação do desenvolvimento da proposta urbanística de que o presente Relatório Ambiental é testemunho, terá dado um contributo concreto para a solução final encontrada ao nível da proposta do PIER-PD. Assim, julga-se que o processo da AAE representou um contributo substantivo na forma como a proposta do plano acaba por ser apresentada e, em particular, nas medidas e ações preconizadas por este.

O processo da AAE permitiu a identificação de objetivos de proteção ambiental, efeitos significativos e medidas preventivas, associadas às propostas do plano, apontando igualmente, um conjunto de recomendações que visam a mitigação dos eventuais efeitos negativos e potenciação dos efeitos positivos sobre o ambiente.

Com a concretização do PIER-PD prevê-se uma série de oportunidades significativas para o desenvolvimento socioeconómico local, valorização do património edificado existente e proteção dos valores naturais.

Assim, apesar dos eventuais efeitos negativos que poderão advir para o ambiente, as soluções têm em vista a minimização desses impactos. Muito embora se tenham identificado alguns efeitos negativos, não se preveem efeitos suficientemente relevantes que ponham em causa a sustentabilidade da proposta apresentada.

12. BIBLIOGRAFIA

Agência Portuguesa do Ambiente (2020), “Nota Técnica – A Fase de seguimento em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas”, APA, 2020.

Agência Portuguesa do Ambiente (2020), “Nota Técnica - Declaração Ambiental em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas”, APA, 2020.

Câmara Municipal de Manteigas (2007), “Diagnóstico Ambiental”, 2007.

Câmara Municipal de Manteigas (2009), “Estudos de Caracterização - Relatório – Plano de Pormenor das Penhas Douradas”, janeiro de 2009.

Câmara Municipal de Manteigas (2024), “Termos de Referência – Plano de Pormenor das Penhas Douradas”, agosto de 2024.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (2019), “Guia orientador – revisão do PDM”, CCDR-C, 2019.

DGOTDU (2008), “Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território”, Direção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, Lisboa.

Direção-Geral do Território (2020), “Guia - Formação dos planos territoriais, matérias no âmbito das atribuições da DGT”, DGT, 2020.

Partidário, Maria do Rosário (2007), “Guia das Boas Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica – Orientações Metodológicas”, Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora.

Partidário, Maria do Rosário (2012), “Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica - Orientações metodológicas para um pensamento estratégico em AAE”, Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora.

Ribeiro S, Oliveira H., Simões A, Paes A, Pena S, Silva D & Espírito-Santo D (2023) ZEC PTCON0021 SERRA DA ESTRELA. Cartografia de habitats naturais e seminaturais e de espécies de flora de sítios classificados no âmbito da Diretiva Habitats (Operação Poseur-03-2215-FC-000005). Lisboa.

Território XXI e Município de Manteigas (2026), “Plano de Intervenção no Espaço Rústico das Penhas Douradas”, janeiro de 2026.

Legislação

Aviso n.º 14213/2008, de 7 de maio: elaboração do Plano de Pormenor das Penhas Douradas para efeitos de participação pública.

Aviso n.º 13518/2015, de 19 de novembro: aprova a revisão do Plano Diretor Municipal de Manteigas.

Aviso n.º 8990/2021, de 13 de maio: abertura de procedimento para elaboração do Plano de Pormenor das Penhas Douradas.

Aviso (extrato) n.º 13592-A/2021, de 16 de julho: 1.º Alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal de Manteigas.

Aviso n.º 12871/2022, de 28 de junho: prorrogação do prazo de elaboração do Plano de Pormenor das Penhas Douradas.

Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho: estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, transpondo para a ordem jurídica interna as Diretivas n.º 2001/42/CE, de 27 de junho, e n.º 2003/35, CE, de 26 de maio.

Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio: procede à alteração do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho.

Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 25/2021, de 29 de março: aprova a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro.

ANEXOS

Anexo I — Quadro de Referência Estratégico

TRADUÇÃO DOS OBJETIVOS RELEVANTES PARA A AAE DO PIER-PD			
	QRE [PUBLICAÇÃO]	OBJETIVOS	METAS
ÂMBITO NACIONAL	PNPOT [Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro]	Neste documento o Modelo Territorial estabelece compromisso de organização territorial no qual reconhece o valor dos recursos e da diversidade territorial e prevê a necessidade de adaptação às mudanças críticas emergentes. O Modelo Territorial considera cinco sistemas territoriais fundamentais: • Sistema Natural; • Sistema Social; • Sistema Económico; • Sistema de Conetividade; • Sistema Urbano. O PNPOT assume 10 compromissos para o território, o qual visa apostar em políticas públicas para a valorização do território. 1. Robustecer os sistemas territoriais em função das suas centralidades; 2. Atrair novos residentes e gerir a evolução demográfica; 3. Adaptar os territórios e gerar resiliência; 4. Descarbonizar acelerando a transição energética e material; 5. Remunerar os serviços prestados pelo capital natural; 6. Alargar a base económica territorial com mais conhecimento, inovação e capacitação; 7. Incentivar os processos colaborativos para reforçar uma nova cultura do território; 8. Integrar nos IGT novas abordagens para a sustentabilidade; 9. Garantir nos IGT a diminuição da exposição a riscos; 10. Reforçar a eficiência territorial nos IGT.	Principais Metas de Execução do PNPOT (revisto em 2019) 1. Reduzir desigualdades territoriais - Promover o desenvolvimento equilibrado entre regiões, especialmente nas de baixa densidade. 2. Valorizar as cidades e redes urbanas - Tornar as cidades mais sustentáveis e conectadas com os territórios envolventes. 3. Reforçar a resiliência aos riscos - Prevenir e adaptar o território a riscos naturais como incêndios, cheias e erosão. 4. Definir um modelo territorial coerente - Organizar o uso do solo e articular o ordenamento com outras políticas públicas. 5. Melhorar a governança territorial - Assegurar boa coordenação entre níveis de governo e maior participação pública. 6. Apostar na inovação e no conhecimento - Usar dados atualizados e ferramentas digitais para apoiar o ordenamento. 7. Cumprir compromissos internacionais - Alinhar o ordenamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e as políticas da UE.
	Portugal 2030 [Resolução de Conselho de Ministros n.º 98/2020, 29 de outubro]	As prioridades da Estratégia Portugal 2030 incidem em oito eixos com seus objetivos estratégicos: • Inovação e Conhecimento: assegurar as condições de competitividade empresarial e o desenvolvimento da base científica e tecnológica nacional com uma estratégia de inovação; • Qualificação, Formação e Emprego: assegurar a sustentabilidade do emprego para garantir a disponibilidade de recursos humanos com qualificações necessárias para o desenvolvimento e transformação económica e social nacional;	Portugal 2030 apresenta medidas para promover a educação e formação profissional qualificada, no setor económico, reforçar o desenvolvimento e inovação tecnológica, promover a qualidade do emprego, promover a diversificação da economia, em especial o setor primário, buscar alternativas para garantir a gestão de riscos locais, além de pretender adaptar o território concelhio às alterações climáticas.

TRADUÇÃO DOS OBJETIVOS RELEVANTES PARA A AAE DO PIER-PD			
	QRE [PUBLICAÇÃO]	OBJETIVOS	METAS
		- Sustentabilidade demográfica: travar o envelhecimento populacional e assegurar a sustentabilidade demográfica, assegurar a provisão e bens e serviços adequados a uma população envelhecida; - Energia e alterações climáticas: assegurar as condições para diminuir a dependência energética e de adaptação dos territórios às alterações climáticas, especialmente garantir a gestão dos riscos associados; - Economia do Mar: reforçar o potencial económico estratégico, assegurar a sustentabilidade ambiental e dos recursos marinhos; - Agricultura/florestas: promover um desenvolvimento agrícola competitivo com a valorização do regadio; - Competitividade e coesão dos territórios do interior: reforçar a competitividade dos territórios com baixa densidade em torno de cidades de porte médio, potenciar a exploração sustentável dos recursos endógenos e o desenvolvimento rural e diversificar a base económica; - Competitividade e coesão dos territórios do litoral: assegurar a dinâmica económica e a coesão social e territorial dos sistemas urbanos atlânticos.	
	PRN 2000 [Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de setembro (com as alterações introduzidas pela Lei n.º 98/99, de 27 de setembro pela Declaração de Retificação n.º 19-D/98, de 31 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 182/2003, de 16 de agosto)]	Em articulação com os instrumentos de ordenamento do território são previstas variantes e circulares nos principais centros urbanos para acesso aos corredores nacionais de grande capacidade, melhorando as condições de circulação, comodidade e segurança do tráfego gerado nesses locais: - Potenciando o correto e articulado funcionamento do sistema de transportes rodoviários. - Desenvolvimento de potencialidades regionais. - Adequação da gestão da rede. - Aumento da segurança de circulação.	1. Hierarquização e Funcionalidade da Rede: o PRN visa estabelecer uma rede de estradas que assegure ligações eficientes entre as principais cidades, regiões e fronteiras. 2. Critérios de Acessibilidade e Tráfego: são estabelecidos critérios baseados na extensão das vias e no volume de tráfego para determinar a inclusão de estradas na rede nacional. 3. Sustentabilidade e Impacto Ambiental: o PRN incorpora princípios de sustentabilidade ambiental, assegurando que as fases de planeamento, projeto, construção e exploração das infraestruturas rodoviárias respeitem as normas ambientais vigentes. 4. Integração com Outros Planos e Programas: o PRN deve ser articulado com outros planos e programas territoriais, garantindo a unidade do sistema de transportes e a tutela dos interesses públicos envolvidos.

TRADUÇÃO DOS OBJETIVOS RELEVANTES PARA A AAE DO PIER-PD			
	QRE [PUBLICAÇÃO]	OBJETIVOS	METAS
	ENF [Resolução do Conselho de Ministros n.º 6-B/2015, 4 de fevereiro (1.ª atualização da Estratégia aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 114/2006, de 15 de setembro)]	A ENF estrutura o quadro orientador da política florestal nacional para as próximas décadas, servindo de base para a tomada de decisão e formulação de medidas de política em matéria de desenvolvimento sustentável das florestas. Atua com o objetivo de: ▪ Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos. ▪ Especialização do território. ▪ Melhoria da produtividade através da gestão florestal sustentável. ▪ Redução de riscos de mercado e aumento do valor dos produtos. ▪ Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor. ▪ Racionalização e simplificação dos instrumentos de política.	Foram definidas metas para cada objetivo específico que podem ser consultadas na “4.3. Matriz de Operacionalização Estratégica”.
	ENCNB [Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio]	A Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade para 2030 assenta no reconhecimento de que o património natural concorre para a afirmação do país internacionalmente e, assim contribui para a concretização de um modelo de desenvolvimento assente na valorização do seu território e dos seus valores naturais. Os vértices estratégicos da ENCNB 2030 são: Eixo 1 - Melhorar o estado de conservação do património natural: 1.1. Consolidar o sistema nacional de áreas classificadas e assegurar a sua gestão 1.2. Assegurar que as espécies (flora e fauna) e os habitats protegidos melhoram o seu estado de conservação ou tendência populacional 1.3. Programar e executar intervenções de conservação e de recuperação de espécies (fauna, flora) e habitats ao nível nacional 1.4. Reforçar a prevenção e controlo de espécies exóticas invasoras a nível nacional e no quadro da União Europeia 1.5. Assegurar e promover a conservação da diversidade genética animal e vegetal 1.6. Reforçar o quadro legal de regulamentação da conservação da natureza e biodiversidade 1.7. Reforçar o cumprimento do quadro legal de regulamentação da conservação da natureza e biodiversidade 1.8. Reforçar a investigação e inovação orientada para as prioridades de política de conservação da natureza, incluindo para a colmatação de lacunas de conhecimento de base 1.9. Garantir a estruturação de um sistema coerente e útil de monitorização continuada do estado de conservação dos valores naturais	

TRADUÇÃO DOS OBJETIVOS RELEVANTES PARA A AAE DO PIER-PD			
	QRE [PUBLICAÇÃO]	OBJETIVOS	METAS
		1.10. Aumentar a visibilidade e perceção pública do valor do património natural e dos serviços de ecossistemas 1.11. Reforçar a diplomacia verde e a participação nacional na governação internacional da biodiversidade Eixo 2 –Promover o Reconhecimento do Valor do Património Natural: 2.1. Promover o mapeamento e avaliação da condição dos ecossistemas e melhorar a sua capacidade de fornecer, a longo prazo, serviços mais relevantes para o bem-estar humano 2.2. Evidenciar a economia da biodiversidade e dos ecossistemas, em particular o seu papel para o desenvolvimento sustentável e qualidade de vida 2.3. Aumentar o investimento público em conservação da natureza e biodiversidade 2.4. Consolidar o contributo dos instrumentos fiscais para a conservação da natureza e utilização sustentável da biodiversidade 2.5. Assegurar uma aplicação coerente dos sistemas de incentivos e subsídios com os objetivos de conservação e utilização sustentável da biodiversidade. Eixo 3 - Fomentar a apropriação dos valores naturais e da biodiversidade: 3.1. Aprofundar o contributo da agricultura para os objetivos de conservação da natureza e da biodiversidade 3.2. Aprofundar o contributo da silvicultura para os objetivos de conservação da natureza e da biodiversidade 3.3. Garantir a utilização sustentável dos recursos marinhos 3.4. Promover e articular a integração dos objetivos da conservação da natureza e biodiversidade nos planos, programas, instrumentos e normas do espaço marítimo 3.5. Garantir a utilização sustentável dos recursos em águas interiores e sistemas fluviais 3.6. Promover a articulação das metas de clima e energia com os objetivos de conservação da natureza e biodiversidade 3.7. Assegurar a conservação da biodiversidade e da geodiversidade nas atividades de prospeção, pesquisa e exploração de recursos minerais 3.8. Promover a oferta e qualificação dos serviços no domínio do turismo da natureza, que concorram para a gestão sustentável dos territórios e salvaguardem o património natural e identidade cultural 3.9. Assegurar a sustentabilidade da utilização dos recursos genéticos marinhos ou terrestres	

TRADUÇÃO DOS OBJETIVOS RELEVANTES PARA A AAE DO PIER-PD			
	QRE [PUBLICAÇÃO]	OBJETIVOS	METAS
		3.10. Assegurar a sustentabilidade das infraestruturas de transporte e comunicações 3.11. Aumentar a qualificação da oferta de produtos e serviços, integradores do património natural e cultural, contribuindo para a sustentabilidade da gestão dos territórios das áreas classificadas 3.12. Promover e valorizar a integração da conservação da natureza e da biodiversidade nas estratégias, políticas e processos operacionais das empresas 3.13. Garantir a integração dos objetivos de conservação da natureza e biodiversidade nos instrumentos de ordenamento, estratégias, planos e programas, assegurando a coerência de aplicação de regimes nas áreas classificadas e sua conectividade 3.14. Atualizar o regime jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental.	
	PSRN2000 [Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, 21 de julho]	A Rede Natura 2000 é uma rede ecológica que tem por objetivo contribuir para assegurar a biodiversidade através da conservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens no território da União Europeia.	
	PNGIFR [Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-A/2020 de 12 de setembro]	Orientações estratégicas e objetivos: OE1. Valorizar os espaços rurais 1.1. Conhecer a ocupação do território e redimensionar a gestão florestal 1.2. Reformar o Modelo da Gestão integrada 1.3. Disponibilizar incentivos jurídicos e financeiros à valorização do território rústico OE2 - Cuidar os Espaços Rurais 2.1. Planear e promover uma paisagem diversificada 2.2. Diminuir a carga de combustível à escala da paisagem 2.3. Aumentar a eficácia da proteção das populações e do território edificado OE3 - Modificar Comportamentos 3.1. Reduzir as ignições de maior risco 3.2. Especializar a comunicação de risco: melhorar a perceção do risco e adoção das melhores práticas OE4 - Gerir Eficientemente o Risco 4.1. Implementar o planeamento integrado incorporando a avaliação de risco 4.2. Implementar um modelo capacitado de governança do risco 4.3. Redesenhar a gestão do sistema 4.4. Aumentar a qualificação dos agentes SGIFR	Os objetivos do PNGIFR visam atingir as seguintes metas: - Reduzir a perda de vidas humanas em incêndios, embora sendo possível, seja um fenómeno raro; - Reduzir a percentagem dos incêndios com mais de 500ha se fixar abaixo de 0.3% do total de incêndios; - Reduzir a área ardida acumulada no período da década seja inferior a 660.000ha (a atualizar até 2023 para valor considerando perdas de bens e serviços).

TRADUÇÃO DOS OBJETIVOS RELEVANTES PARA A AAE DO PIER-PD			
	QRE [PUBLICAÇÃO]	OBJETIVOS	METAS
	PENSAARP 2030 [Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/2024, de 5 de fevereiro e alterado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2024, de 22 de agosto.]	Os serviços de abastecimento de água e de gestão de águas residuais e pluviais (designados por serviços de águas) assumem uma relevância crescente, sendo essenciais à saúde pública, ao bem-estar dos cidadãos, ao desenvolvimento económico e à sustentabilidade ambiental. Os objetivos estratégicos do PENSAARP 2030 subdividem-se, em: (i) A eficácia dos serviços, que passa por atingir a sua acessibilidade física, continuidade e fiabilidade, a qualidade das águas distribuídas e rejeitadas, a segurança, resiliência e ação climática, e ainda a equidade e acessibilidade económica dos utilizadores; (ii) A eficiência dos serviços, que visa atingir um melhor governo e estruturação do setor, organização, modernização e digitalização das entidades gestoras, gestão e alocação eficiente de recursos financeiros, eficiência hídrica, eficiência energética e descarbonização; (iii) A sustentabilidade dos serviços, de forma a assegurar a sustentabilidade económica, financeira e infraestrutural, de utilização e recuperação de recursos naturais, adequado capital humano, gestão de informação, conhecimento e inovação; (iv) A valorização económica, ambiental e social dos serviços, onde se compreende a valorização empresarial e económica nos mercados interno e externo, a circularidade e valorização ambiental e territorial, a valorização social, transparência, responsabilização e ética, a contribuição para o desenvolvimento sustentável e a cooperação política internacional.	O plano contempla 85 medidas distribuídas por diferentes níveis de prioridade e abordam áreas como a reabilitação de infraestruturas, a gestão integrada das águas residuais e pluviais, a inovação tecnológica e organizacional, e a promoção de economias de escala através da agregação de entidades gestoras.
	PNGR 2030 [Resolução do Conselho de Ministros n.º 31/2023, de 24 de março]	O PNGR 2030, estabelece o regime geral aplicável à prevenção, produção e gestão de resíduos. É um instrumento de planeamento de prevenção e gestão de resíduos, no sentido da concretização dos princípios enunciados na legislação comunitária e nacional, numa ótica de proteção do ambiente e desenvolvimento do País, com objetivo de prevenir e gerir os resíduos visando a continuidade ao ciclo de vida dos materiais. Pontos-chave do PNGR 2030: • Prevenção; • Promover a eficiência da utilização de recursos; • Contribuir para uma economia circular; • Reduzir os impactos adversos decorrentes da produção e gestão de resíduos; • Auxiliar o cumprimento de metas nacionais.	Metas Estratégicas do PNGR 2030 1. Prevenção da Produção de Resíduos • Meta: Reduzir a produção de resíduos para 13,6 milhões de toneladas (Mt) até 2030, representando uma diminuição de 2,3 Mt em relação a 2018. • Justificação: Esta redução é baseada na projeção de uma diminuição de 9% na produção de resíduos por habitante até 2030, em comparação com 2015. 2. Redução da Eliminação de Resíduos

TRADUÇÃO DOS OBJETIVOS RELEVANTES PARA A AAE DO PIER-PD			
	QRE [PUBLICAÇÃO]	OBJETIVOS	METAS
		Áreas de atuação: - Sustentabilidade de processos produtivos: produzir com o mínimo de desperdício e impacte, menor obsolescência; - Alterar os padrões de consumo; - Incentivar o mercado de matérias-primas secundárias; - Desmaterializar/Digitalizar o setor dos resíduos; - Investigação e desenvolvimento: novos produtos, serviços e modelos de negócio; - Sensibilização e formação; - Instrumentos económicos e financeiros.	- Meta: Diminuir a quantidade de resíduos eliminados de 4,2 Mt para 1,7 Mt até 2030. - Objetivo: Evitar a eliminação de resíduos sempre que existam alternativas economicamente e ambientalmente viáveis, alinhando-se com a hierarquia de gestão de resíduos. - Metas Intermediárias: - 2027: Reduzir a deposição em aterro em 53% em relação a 2015. - 2035: Reduzir a deposição em aterro em 83% em relação a 2015. 3. Redução das Emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE) - Meta: Reduzir as emissões de GEE do setor de resíduos e águas residuais de 6,5 Mt CO₂eq (valor de referência de 2005) para 4,55 Mt CO₂eq até 2030. - Objetivo: Contribuir para a mitigação das alterações climáticas e para o cumprimento das metas nacionais e europeias de redução de emissões.
	PERSU 2030 [Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023, de 24 de março]	O Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030, é um instrumento de planeamento de referência na área dos resíduos urbanos (RU), constitui um documento evolutivo, de quarta geração, que pretende garantir a aplicação da política nacional de gestão de RU, orientando os agentes envolvidos para a implementação de ações alinhadas com as políticas e estratégias definidas pela União Europeia, contribuindo para a prevenção de resíduos e para o aumento da preparação para reutilização, para a reciclagem e outras formas de valorização dos RU, com a consequente redução de consumo de matérias-primas primárias. O PERSU 2030 é concretizado através de três eixos onde se inserem seis objetivos: <u>Prevenção</u> Reduzir a produção e perigosidade dos RU. <u>Gestão de Recursos</u>	Metas Ambientais - Reciclagem e Reutilização: Atingir 60% até 2030 e 65% até 2035 da totalidade dos resíduos urbanos reciclados ou preparados para reutilização. - Deposição em Aterro: Reduzir para 10% até 2035 a quantidade de resíduos urbanos depositados em aterro. Ações Prioritárias - Recolha Seletiva: Expandir a recolha seletiva, com foco em biorresíduos, resíduos têxteis e pequenos resíduos perigosos.

TRADUÇÃO DOS OBJETIVOS RELEVANTES PARA A AAE DO PIER-PD			
	QRE [PUBLICAÇÃO]	OBJETIVOS	METAS
		- Promover a recolha seletiva e tratamento adequado. - Assegurar a valorização dos resultantes do tratamento dos RU. <u>Operacionalização</u> - Reforçar os instrumentos económico-financeiros. - Assegurar a sustentabilidade económica e a capacitação do setor. - Comunicar e monitorizar o plano.	- Incentivos Municipais: Implementar incentivos financeiros, como a devolução da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR), para municípios que cumpram as metas estabelecidas. - Planos de Ação Locais: Elaborar Planos de Ação para a Aplicação do PERSU 2030 (PAPERSU) para o município de Manteigas, com estratégias para a realidade local.
	EN AAC [Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho, prorrogada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho, que prorroga o EN AAC até 31 de dezembro de 2025]	De forma a contribuir para o planeamento e desenvolvimento de uma sociedade e economia resiliente, competitiva e de baixo carbono, a EN AAC 2020 tem como visão: Um país adaptado aos efeitos das alterações climáticas, através da contínua implementação de soluções baseadas no conhecimento técnico-científico e em boas práticas. Por forma a alcançar a sua visão para Portugal, a EN AAC 2020 assume três objetivos que procuram dar continuidade ao racional da fase anterior procurando uma orientação mais operacional e de implementação. Constituem objetivos da EN AAC 2020: - Melhorar o nível de conhecimento sobre as alterações climáticas; - Implementar medidas de adaptação; - Promover a integração da adaptação em políticas setoriais.	
	P-3AC [Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2019, de 2 de agosto]	O P-3AC complementa e sistematiza os trabalhos realizados no contexto da EN AAC 2020 e de implementar medidas de adaptação. Elege nove linhas de ação concretas de intervenção no território e nas infraestruturas, que tem como objetivo reduzir os principais impactos e vulnerabilidades do território, que são as seguintes: - Prevenção de incêndios rurais; - Conservação e de melhoria da fertilidade do solo; - Uso eficiente da água; - Resiliência dos ecossistemas; - Prevenção das ondas de calor; - Doenças, pragas e espécies invasoras; - Proteção contra inundações; - Proteção costeira; - Capacitação, sensibilização e ferramentas para a adaptação.	As metas para as diferentes ações e medidas estão descritas no Anexo I e II da legislação específica elencada.
	RNC2050	O RNC2050 estabelece, uma trajetória para atingir a neutralidade carbónica em 2050, define as principais linhas de orientação, e identifica as opções custo eficazes para atingir aquele fim em diferentes cenários de desenvolvimento socioeconómico.	Metas para 2030: - Redução de emissões de GEE: -45% a -55% - Fontes de energias renováveis (FER): 45-57%

TRADUÇÃO DOS OBJETIVOS RELEVANTES PARA A AAE DO PIER-PD			
	QRE [PUBLICAÇÃO]	OBJETIVOS	METAS
	[Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019, de 1 de julho]	A visão estratégica assenta num modelo democrático e justo de coesão territorial que potencie a geração de riqueza e o uso eficiente de recursos. A concretização desta visão estratégica assenta em oito premissas fundamentais, que são: - Promover a transição para uma economia competitiva, circular, resiliente e neutra em carbono, gerando mais riqueza, emprego e bem-estar; - Identificar vetores de descarbonização e linhas de atuação subjacentes a trajetórias para a neutralidade carbónica em 2050; - Contribuir para a resiliência e para a capacidade nacional de adaptação às vulnerabilidades e impactes das alterações climáticas; - Estimular a investigação, a inovação e a produção de conhecimento em áreas-chave para a concretização do objetivo da neutralidade carbónica; - Garantir condições de financiamento e aumentar os níveis de investimento; - Assegurar uma transição justa e coesa que contribua para a valorização do território; - Garantir condições eficazes de acompanhamento do progresso alcançado rumo ao objetivo da neutralidade carbónica (governança) e assegurar a integração dos objetivos de neutralidade carbónica nos domínios setoriais; - Envolver a sociedade nos desafios das alterações climáticas, apostando na educação, informação e sensibilização, contribuindo para aumentar a ação individual e coletiva.	- FER na eletricidade: 80% - FER nos transportes: 27-30% - FER no aquecimento/arrefecimento: 34-37% - Eficiência Energética: 35% - Redução do consumo de energia primária: -30% a -31% - Intensidade energética (tep/M€): 56-57 Metas para 2040: - Redução de emissões de GEE: -65% a -75% - Fontes de energias renováveis (FER): 70-80% - FER na eletricidade: 90% - FER nos transportes: 64-69% - FER no aquecimento/arrefecimento: 58-61% - Eficiência Energética: n.d. - Redução do consumo de energia primária: -39% a -41% - Intensidade energética (tep/M€): 42-44 Metas para 2050: - Redução de emissões de GEE: -85% a -90% - Fontes de energias renováveis (FER): 85-90% - FER na eletricidade: 100% - FER nos transportes: 100% - FER no aquecimento/arrefecimento: 69-72% - Eficiência Energética: n.d. - Redução do consumo de energia primária: -41% a -44% - Intensidade energética (tep/M€): 33-36
	PNEC2030 [Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho, atualizado pela Resolução do Conselho de	O PNEC é fundamental para assegurar a concretização das metas em matéria de energia e clima no horizonte 2030 e está orientado para o futuro e para os objetivos a longo prazo de Portugal, que conta com um vasto conjunto de instrumentos setoriais	Metas para 2030: - Emissões GEE 2030: -45% a -55% - Eficiência Energética: 35% - Renováveis: 47%

TRADUÇÃO DOS OBJETIVOS RELEVANTES PARA A AAE DO PIER-PD			
	QRE [PUBLICAÇÃO]	OBJETIVOS	METAS
	Ministros n.º 149/2024, de 30 de outubro e Resolução da Assembleia da República n.º 127/2025, de 10 de abril]	na área da ação climática e da energia, que têm permitido concretizar de forma eficaz os compromissos assumidos a nível comunitário e internacional. O PNEC contém a estratégia das cinco dimensões que estão diretamente ligadas aos objetivos de Portugal em uma integração de energia e clima, que são: ▪ Descarbonização; ▪ Eficiência energética; ▪ Segurança energética; ▪ Mercado interno; ▪ Investigação, Inovação e Competitividade. Assim como se procede à definição dos contributos nacionais e principais linhas de atuação planeadas para o cumprimento dos diferentes compromissos globais da União, incluindo em termos de redução de emissões de gases com efeito de estufa, energias renováveis, eficiência energética e interligações, sendo um dos principais instrumentos de política energética e climática para a década 2021-2030.	▪ Renováveis nos Transportes: 20% ▪ Interligações elétricas: 15%
	PNA [Decreto-Lei n.º 76/2016, de 9 de novembro]	A gestão das águas prossegue três objetivos fundamentais: 1. Proteção e requalificação do estado dos ecossistemas aquáticos e também dos ecossistemas terrestres e das zonas húmidas que deles dependem, no que respeita às suas necessidades de água 2. Promoção do uso sustentável, equilibrado e equitativo de água de boa qualidade, com a sua afetação aos vários tipos de usos tendo em conta o seu valor económico, baseada numa proteção a longo prazo dos recursos hídricos disponíveis 3. Mitigação dos efeitos das inundações e das secas O PNA assume os seguintes objetivos estratégicos: 1. Garantir o bom estado/bom potencial de todas as massas de água, superficiais, subterrâneas, costeiras e de transição, evitando qualquer degradação adicional; 2. Assegurar disponibilidade de água numa base sustentável para as populações, as atividades económicas e os ecossistemas; 3. Aumentar a eficiência da utilização da água reduzindo a pegada hídrica das atividades de produção e consumo e aumentando produtividade física e económica da água; 4. Proteger e restaurar os ecossistemas naturais, por forma a garantir a conservação do capital natural e assegurar a provisão dos serviços dos ecossistemas aquáticos e dos ecossistemas terrestres deles dependentes;	Para além dos objetivos fundamentais e estratégicos, o PNA define metas específicas para o período de 2022 a 2027, alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, nomeadamente: ▪ Meta 6.4: Aumentar substancialmente a eficiência no uso da água em todos os setores e assegurar retiradas e abastecimento sustentáveis de água doce para enfrentar a escassez de água e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água. ▪ Meta 6.5: Implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive através da cooperação transfronteiriça. No âmbito da adaptação às alterações climáticas, o PNA propõe medidas como a identificação de zonas ameaçadas pela escassez de água, a definição de restrições ao uso da água para determinadas

TRADUÇÃO DOS OBJETIVOS RELEVANTES PARA A AAE DO PIER-PD			
	QRE [PUBLICAÇÃO]	OBJETIVOS	METAS
		5. Promover a resiliência e adaptabilidade dos sistemas hídricos, naturais e humanizados, para minimizar as consequências de riscos associados a alterações climáticas, fenómenos meteorológicos extremos e outros eventos.	atividades económicas e a previsão de fontes alternativas de obtenção de água potável.
	PGRH [Resolução do Conselho de Ministros n.º 62/2024, de 3 de abril]	O PGRH constitui um instrumento que visa disponibilizar uma abordagem integrada para a gestão dos recursos hídricos, tendo como objetivos de prevenir, proteger, recuperar e valorizar os recursos hídricos, enquanto recurso escasso e estratégico para a competitividade territorial. Possui os seguintes objetivos gerais: ▪ Evitar a continuação da degradação e proteger e melhorar o estado dos ecossistemas aquáticos e também dos ecossistemas terrestres e zonas húmidas diretamente dependentes dos ecossistemas aquáticos, no que respeita às suas necessidades de água; ▪ Utilizar de forma sustentável a água, baseada numa proteção a longo prazo dos recursos hídricos disponíveis; ▪ Proteger e melhorar o ambiente aquático, nomeadamente através de medidas específicas para a redução gradual e a cessação ou eliminação por fases das descargas, das emissões e perdas de substâncias prioritárias; ▪ Assegurar a redução gradual da poluição das águas subterrâneas e evitar a sua deterioração; ▪ Mitigar os efeitos das inundações e das secas; ▪ Assegurar o fornecimento em quantidade suficiente de água de origem superficial e subterrânea de boa qualidade, conforme necessário para uma utilização sustentável, equilibrada e equitativa; ▪ Proteger as águas marinhas, incluindo as territoriais; Assegurar o cumprimento dos objetivos dos acordos internacionais pertinentes, incluindo os que se destinam à prevenção e eliminação da poluição no ambiente marinho.	1. Melhoria da Qualidade das Águas ▪ Garantir que 100% das massas de água superficiais e subterrâneas atinjam o bom estado ecológico e químico até 2027 (meta alinhada com a DQA). ▪ Reduzir significativamente a carga de poluentes agrícolas, industriais e urbanos, priorizando a diminuição de nutrientes como nitratos e fosfatos. ▪ Implementar medidas eficazes para combater a poluição difusa, sobretudo na agricultura. 2. Uso Sustentável dos Recursos Hídricos ▪ Assegurar a outorga e controlo eficaz do uso da água, promovendo a gestão integrada dos recursos hídricos. ▪ Promover a eficiência no uso da água em todos os setores, especialmente na agricultura e indústria. ▪ Implementar sistemas de reutilização de água tratados para fins agrícolas e industriais, reduzindo a extração dos aquíferos. 3. Proteção dos Ecossistemas Aquáticos ▪ Restaurar habitats aquáticos degradados, nomeadamente zonas ribeirinhas e zonas húmidas associadas a rios e aquíferos. ▪ Manter e promover corredores ecológicos para garantir a conectividade e biodiversidade aquática. ▪ Minimizar os impactos de infraestruturas sobre os regimes hidrológicos naturais e os ecossistemas. 4. Prevenção e Gestão de Riscos Hídricos

TRADUÇÃO DOS OBJETIVOS RELEVANTES PARA A AAE DO PIER-PD			
	QRE [PUBLICAÇÃO]	OBJETIVOS	METAS
			- Desenvolver e implementar planos de gestão de cheias para reduzir riscos em zonas urbanas e agrícolas vulneráveis. - Criar e manter sistemas de alerta precoce para eventos extremos (inundações, secas). - Promover práticas de gestão sustentável dos solos para reduzir a erosão e a desertificação. 5. Participação Pública - Garantir a participação ativa da população e dos <i>stakeholders</i> nos processos de gestão, avaliação e revisão dos planos. - Promover ações de sensibilização e educação ambiental sobre a importância da água e dos ecossistemas hídricos. - Fortalecer o papel dos conselhos de bacia e outras estruturas de governação participativa. 6. Monitorização e Avaliação Contínua - Manter e reforçar a rede nacional de monitorização das massas de água, incluindo parâmetros químicos, físicos e biológicos. - Atualizar periodicamente o PGRH com base nos dados de monitorização e na avaliação dos impactos das medidas implementadas. - Publicar relatórios de progresso acessíveis ao público e aos decisores.
	PNUEA [Junho de 2012]	Tem como principal objetivo a promoção do Uso Eficiente da Água em Portugal, especialmente nos setores urbano, agrícola e industrial, contribuindo para minimizar os riscos de escassez hídrica e para melhorar as condições ambientais nos meios hídricos, sem pôr em causa as necessidades vitais e a qualidade de vida das populações, bem como o desenvolvimento socioeconómico do país. Assim os objetivos gerais são: Melhorar a eficiência de utilização da água, sem pôr em causa as necessidades vitais e a qualidade de vida das populações, bem como o desenvolvimento do país, tendo como objetivos complementares a redução da poluição das massas de água e a redução do consumo de energia;	Metas a alcançar pelo PNUEA para o desperdício de água pro setor, aplicáveis numa execução de 10 anos: 20% para o setor urbano; 35% para o setor agrícola e 15% para o industrial (considerando valores de referência em 2009). Ou seja, pretendia-se alcançar uma eficiência de uso de 80%, 65% e 85% para os setores urbano, agrícola e industrial, respetivamente.

TRADUÇÃO DOS OBJETIVOS RELEVANTES PARA A AAE DO PIER-PD			
	QRE [PUBLICAÇÃO]	OBJETIVOS	METAS
		- Promover o uso Eficiente da Água em Portugal, contribuindo para a minimização dos riscos decorrentes da carência de água em situação hídrica normal, potenciada durante os períodos de seca; - Contribuir para a consolidação de uma nova cultura da água em Portugal que valorize de forma crescente este recurso, atribuindo-lhe a importância devida no desenvolvimento humano e económico e contribuindo para a preservação do meio natural, numa ótica de desenvolvimento sustentável. Por sua vez os objetivos estratégicos são: - Criar uma atitude duradoura de preservação da água junto dos cidadãos e, em particular, na população infantil e juvenil, como garante do potencial transformador de comportamentos; - Criar uma consciência nos cidadãos em geral e em particular nos gestores dos sistemas de abastecimento de água, quanto à importância do uso eficiente da água; - Habilitar e capacitar os agentes responsáveis pela conceção e gestão dos sistemas de abastecimentos e dos equipamentos, através da produção e disponibilização de ferramentas de informação e de suporte à formação; - Eliminar os desperdícios de água e reduzir a níveis aceitáveis as perdas de água nos sistemas, dando prioridade para os que são potencialmente mais significativos (sistemas de natureza pública e/ou coletiva); - Promover iniciativas concretas com base em parcerias entre entidades públicas e/ou privadas; - Garantir a avaliação periódica e sistemática das ações que permitam conhecer a evolução do PNUEA.	
	PAEC [Resolução do Conselho de Ministros n.º 190-A/2017, 11 de dezembro]	A economia circular não constitui um objetivo em si mesmo, trata-se de um modelo económico reorganizado focado na coordenação dos sistemas de produção e consumo em circuito fechado. No entanto, reuniram-se no PAEC os objetivos estratégicos consoante as seguintes categorias de ação: Macro: ações de âmbito estrutural, que produzem efeitos transversais e sistémicos que potenciam a apropriação de princípios da economia circular pela sociedade; Meso (ou setoriais): ações ou iniciativas definidas e assumidas pelo conjunto de intervenientes na cadeia de valor de setores relevantes para o aumento da produtividade e utilização eficiente de recursos do país, capturando benefícios económicos, sociais e ambientais;	1. Redução na Geração de Resíduos Meta 1.1: Reduzir em 30% a geração de resíduos sólidos urbanos até 2030. Meta 1.2: Diminuir em 50% o envio de resíduos recicláveis para aterros sanitários até 2028. Meta 1.3: Eliminar plásticos de uso único em operações públicas e privadas até 2027. 2. Reutilização e Reparo Meta 2.1: Criar 50 centros de reutilização e reparo comunitários até 2030. Meta 2.2: Aumentar em 40% o reuso de materiais em obras públicas até 2028.

TRADUÇÃO DOS OBJETIVOS RELEVANTES PARA A AAE DO PIER-PD			
	QRE [PUBLICAÇÃO]	OBJETIVOS	METAS
		Micro (ou regionais/locais): ações ou iniciativas definidas e assumidas pelo conjunto de agentes governativos, económicos e sociais, regionais e/ou locais, que incorporam o perfil económico local e o valorizam na abordagem aos desafios sociais.	Meta 2.3: Estimular o setor privado com incentivos fiscais para reuso de produtos e componentes. 3. Reciclagem e Valorização de Resíduos Meta 3.1: Alcançar uma taxa de reciclagem de 60% de resíduos domésticos até 2030. Meta 3.2: Implantar sistemas de logística reversa em 100% dos setores obrigatórios até 2026. Meta 3.3: Criar ou ampliar 200 cooperativas de catadores até 2027, com apoio técnico e financeiro. 4. Inovação e Design Circular Meta 4.1: Estimular que 70% dos produtos lançados a partir de 2030 tenham design circular (reparáveis, recicláveis, modulares). Meta 4.2: Financiar 500 startups ou projetos de inovação circular até 2030. Meta 4.3: Criar um selo nacional de “Produto Circular” até 2026. 5. Educação e Participação Meta 5.1: Incluir educação ambiental e economia circular no currículo escolar básico até 2027. Meta 5.2: Realizar campanhas de conscientização anuais atingindo 80% da população. Meta 5.3: Capacitar 1 milhão de profissionais em práticas circulares até 2030. 6. Compras Públicas Sustentáveis Meta 6.1: Garantir que 50% das compras públicas sejam circulares (produtos reutilizáveis, reciclados ou recicláveis) até 2028. Meta 6.2: Adotar critérios de circularidade em 100% dos editais de licitação até 2030. 7. Monitorização e Governança Meta 7.1: Criar um sistema nacional de monitoramento de fluxos de materiais até 2026. Meta 7.2: Publicar relatórios anuais de progresso em economia circular com indicadores públicos. Meta 7.3: Estabelecer uma autoridade nacional para a economia circular até 2025.

TRADUÇÃO DOS OBJETIVOS RELEVANTES PARA A AAE DO PIER-PD			
	QRE [PUBLICAÇÃO]	OBJETIVOS	METAS
	ET27 [Resolução do Conselho de Ministros n.º 134/2017, de 27 de setembro]	A Estratégia para o Turismo 2027 (ET 27) é o referencial estratégico para o turismo em Portugal para a década 2017-2027, e define a seguinte visão estratégica para o setor do Turismo em Portugal, para a próxima década: “<i>Afirmar o turismo como hub para o desenvolvimento económico, social e ambiental em todo o território, posicionando Portugal como um dos destinos turísticos mais competitivos e sustentáveis do mundo</i>”. Tem como objetivos: • Valorizar o território e as comunidades; • Impulsionar a economia; • Potenciar o conhecimento; • Gerar redes e conectividade; • Projetar Portugal.	Sustentabilidade Económica • Dormidas: Atingir 80 milhões de dormidas, representando um aumento de 31 milhões em relação a 2017, com uma taxa de variação média anual de 4,2%. • Receitas Turísticas: Gerar 26 mil milhões de euros em receitas, o que implica um crescimento de 14 mil milhões de euros até 2027, traduzindo-se numa taxa de variação média anual de 7%. Sustentabilidade Social • Sazonalidade: Reduzir o índice de sazonalidade de 37,5% para 33,5%, promovendo uma distribuição mais homogénea da procura ao longo do ano. • Qualificação Profissional: Duplicar o nível de habilitações do ensino secundário e pós-secundário no turismo, passando de 30% para 60%. • Impacto nas Comunidades: Assegurar que o turismo gera um impacto positivo nas populações residentes. Sustentabilidade Ambiental • Eficiência Energética e Gestão de Recursos: Garantir que mais de 90% das empresas do turismo adotam medidas de utilização eficiente de energia e da água. • Gestão de Resíduos: Assegurar que mais de 90% das empresas desenvolvem ações de gestão ambiental dos resíduos.
REGI ON AL	PROT-C [Em revisão⁹]	O Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro (PROT-C) é um instrumento estratégico que orienta o desenvolvimento territorial da Região Centro de Portugal, o qual segue as orientações do Programa Nacional da Política de Ordenamento do	• Coesão Territorial e Social: Promover a coesão territorial e social, alargando a cobertura em

⁹ Encontra-se em fase de Discussão Pública – a qual foi publicitada em Diário da República pelo Aviso 3689/2025, de 7 de fevereiro.

TRADUÇÃO DOS OBJETIVOS RELEVANTES PARA A AAE DO PIER-PD			
	QRE [PUBLICAÇÃO]	OBJETIVOS	METAS
		Território (PNPOT), assim como as diferentes políticas setoriais. Recentemente, foi aprovado em 30 de abril de 2025 pelo Conselho Regional da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR Centro) . A revisão do PROT-C visa estabelecer as bases para o desenvolvimento económico e social da região até 2030, integrando diversas dimensões estratégicas como: • Inovação e Tecnologia: Promoção de centros de competências em áreas como microeletrónica e desenvolvimento de processadores. • Mobilidade e Conectividade: Qualificação da rede rodoviária e ferroviária, incluindo projetos como a construção de uma linha ferroviária entre Aveiro, Viseu, Guarda e Vilar Formoso, articulada com a futura linha de alta velocidade (LAV) . • Sustentabilidade Ambiental: Enfoque na valorização do espaço florestal, combate aos incêndios e adaptação às alterações climáticas. • Demografia e Coesão Social: Resposta ao envelhecimento populacional e promoção da inclusão social. • Habituação e Urbanismo: Promoção de soluções habitacionais sustentáveis e eficientes, considerando os desafios da construção e regeneração urbana. • Economia e Emprego: Fomento de atividades económicas emergentes e apoio à modernização da economia regional, utilizando mão-de-obra qualificada e tecnologia	rede de fibra ótica, melhorando as condições de acesso à habitação e adaptando as respostas sociais às novas realidades em saúde, ensino e apoio à primeira infância e idosos. • Ocupação Sustentável do Solo: Otimizar a ocupação do solo, contrariando as tendências de dispersão das zonas edificadas, promovendo medidas de gestão territorial que contribuam para a redução do consumo de recursos primários e incrementando a eficiência ambiental e energética. • Energia Renovável e Sustentabilidade: Apostar na produção de energia a partir de fontes renováveis, dinamizando o potencial endógeno e privilegiando circuitos curtos, como comunidades de energia renovável e de cidadãos para a energia. • Segurança Alimentar e Valorização Local: Promover uma estratégia alimentar que vise a valorização da produção agrícola, dos produtos da pesca e da aquicultura, assegurando a segurança alimentar e fomentando redes de distribuição mais curtas e organizações territoriais que potenciem produções e consumos de proximidade. • Competitividade e Diversificação Económica: Estimular, com base no potencial endógeno, a competitividade dos territórios e a diversificação da base económica, promovendo o aparecimento de novas atividades geradoras de valor e criadoras de emprego. • Turismo Sustentável e Cultura: Incentivar novas formas de turismo sustentável e seguro, potenciando os recursos endógenos, e reforçar a capacidade de produção cultural e criativa.

TRADUÇÃO DOS OBJETIVOS RELEVANTES PARA A AAE DO PIER-PD			
	QRE [PUBLICAÇÃO]	OBJETIVOS	METAS
			• Infraestruturas e Mobilidade: Qualificar infraestruturas estratégicas, como o IC8, e desenvolver novas ligações ferroviárias, incluindo uma linha entre Aveiro, Viseu, Guarda e Vilar Formoso, articulando-se com a futura linha de alta velocidade. • Projetos Inovadores e Setoriais: Implementar projetos-piloto, como centros de atração e integração de empresas e imigrantes. • Apoio a Iniciativas Locais: Desenvolver iniciativas municipais e intermunicipais.
	PROF CI [Portaria n.º 55/2019, de 11 de fevereiro, alterada pela Portaria n.º 18/2022 de 5 de janeiro]	O PROF prossegue os seguintes objetivos estratégicos: - Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos; - Especialização do território; - Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos; - Internacionalização e aumento do valor dos produtos; - Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor; - Racionalização e simplificação dos instrumentos de política.	
	POPNSE [Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/2009, de 9 de setembro]	Objetivos gerais - Assegurar a proteção e a promoção dos valores naturais, paisagísticos e culturais, em especial nas áreas consideradas prioritárias para a conservação da natureza; - Enquadrar as atividades humanas através de uma gestão racional dos recursos naturais, tendo em vista o desenvolvimento sustentável; - Assegurar a participação ativa de todas as entidades públicas e privadas, em estreita colaboração com as populações residentes; - Definir modelos e regras de ocupação do território, por forma a garantir a salvaguarda, a defesa e a qualidade dos recursos naturais. Objetivos específicos - Promover a conservação dos valores naturais, desenvolvendo ações tendentes à salvaguarda dos aspetos geológicos e das espécies da flora e fauna com interesse científico ou paisagístico; - Promover o desenvolvimento rural, levando a efeito ações de estímulo e valorização das atividades económicas tradicionais que garantam a evolução equilibrada das paisagens e da vida da comunidade;	

TRADUÇÃO DOS OBJETIVOS RELEVANTES PARA A AAE DO PIER-PD			
	QRE [PUBLICAÇÃO]	OBJETIVOS	METAS
		c) Salvar o património edificado, levando a efeito ações de reabilitação, bem como promovendo uma construção integrada na paisagem; d) Apoiar a animação sociocultural, através da promoção da cultura, hábitos e tradições populares; e) Promover o recreio, de forma que a Serra da Estrela seja visitada e apreciada sem que daí advenham riscos de degradação física e biológica para a paisagem e para o ambiente. Estando toda a área abrangida por este PP a áreas de proteção parcial do tipo II (compreendem os espaços que contêm valores naturais e paisagísticos de interesse relevante ou, tratando-se de valores excecionais, que apresentam uma sensibilidade ecológica moderada), apresenta-se os objetivos para estas áreas: a) A manutenção do estado de conservação favorável das espécies e dos habitats naturais e o funcionamento dos ecossistemas; b) A preservação das formações geológicas e dos valores biológicos e paisagísticos relevantes para a conservação da natureza e da biodiversidade; c) A valorização das atividades tradicionais da região da serra da Estrela.	
	PIAAC Beiras e Serra da Estrela [2019]	O Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas encontra-se estruturada sob quatro objetivos principais: ▪ Informação e conhecimento: constitui a base de todo o exercício de adaptação às alterações climáticas e foca-se sobre a necessidade de consolidar e desenvolver uma base científica e técnica sólida; ▪ Reduzir vulnerabilidades e aumentar a capacidade de resposta: constitui o fulcro deste plano e corresponde ao trabalho de identificação, definição de prioridades e aplicação das principais medidas de adaptação; ▪ Participar, sensibilizar e divulgar: identificar o imperativo de levar a todos os agentes sociais o conhecimento sobre alterações climáticas e a transmitir a necessidade de ação e, sobretudo, suscitar a maior participação possível por parte desses agentes na definição e aplicação do plano; ▪ Cooperar a nível internacional – abordar as responsabilidades em matéria de cooperação internacional na área da adaptação às alterações climáticas. Adicionalmente pretende-se, com este plano dar resposta aos seguintes desafios: ▪ Integrar a adaptação às alterações climáticas em processos de planeamento e decisão de agentes locais e regionais; ▪ Sensibilizar os agentes locais;	▪ Redução da vulnerabilidade dos ecossistemas e das populações locais face aos efeitos das alterações climáticas. ▪ Promoção da gestão sustentável dos recursos naturais, especialmente água, solos e florestas. ▪ Fortalecimento da capacidade adaptativa dos municípios, através do planeamento e implementação de medidas de adaptação. ▪ Sensibilização e capacitação das comunidades locais e atores-chave para os riscos e desafios climáticos. ▪ Integração das questões climáticas em políticas públicas municipais e intermunicipais, promovendo a cooperação entre municípios. ▪ Aumento da resiliência dos sistemas agrícolas e florestais, fundamentais para a economia da região.

TRADUÇÃO DOS OBJETIVOS RELEVANTES PARA A AAE DO PIER-PD			
	QRE [PUBLICAÇÃO]	OBJETIVOS	METAS
		- Aumentar a capacidade de incorporação de medidas de adaptação e mitigação nos seus instrumentos de planeamento locais; - Assegurar que estratégias se adequam às especificidades territoriais; - Garantir a participação ativa de diversos agentes nas diversas fases do desenvolvimento do plano.	- Melhoria da gestão dos riscos associados a eventos climáticos extremos, como incêndios florestais, cheias e secas. - Promoção da inovação e investigação para a adaptação climática no território.
MUNICIPAL	PDM [Aviso n.º 13518/2015, de 19 de novembro]	O PDM de Manteigas apresenta os seguintes eixos estratégicos: - Eixo 1: Desenvolver pela Inovação as Empresas e Produtos Locais e Promover o Empreendedorismo; - Eixo 2: Valorizar o Ambiente Natural, o Turismo, as Energias Renováveis e o Uso Eficiente dos Recursos; - Eixo 3: Fomentar a Indústria Sustentável e Regenerar Áreas Industriais Abandonadas; - Eixo 4: Promover a Equidade Social e o Emprego, a Vitalidade, a Regeneração e Inovação Urbana; - Eixo 5: Qualificar as Acessibilidades e a Mobilidade. Objetivos específicos: - Contribuir para o desenvolvimento urbano e económico do Concelho; - Promover o desenvolvimento e programar o crescimento urbano sustentável dos aglomerados populacionais em equilíbrio com as redes de infraestruturas; - Qualificar e proteger ambientalmente o território através de regulação do sistema biofísico local; - Promover a valorização ambiental tendo em vista a preservação dos principais valores naturais e paisagísticos concelhios; - Reorganizar as infraestruturas em consonância com a realidade territorial e o desenvolvimento previsto; - Promover o desenvolvimento da gestão urbanística municipal.	

TRADUÇÃO DOS OBJETIVOS RELEVANTES PARA A AAE DO PIER-PD			
	QRE [PUBLICAÇÃO]	OBJETIVOS	METAS
	PMDFCI [Edital n.º 526/2019, de 24 de abril]	O PMDFCI de Manteigas (período entre 2019-2028) é constituído por cinco eixos estratégicos: 1.º Eixo Estratégico: Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais; 2.º Eixo Estratégico: Redução da incidência dos incêndios; 3.º Eixo Estratégico: Melhoria da eficácia do ataque e da gestão de incêndios; 4.º Eixo Estratégico: Recuperar e reabilitar os ecossistemas; 5.º Eixo Estratégico: Adoção de uma estrutura orgânica funcional e eficaz. O Plano contempla uma análise do risco, da vulnerabilidade aos incêndios, em função da zonagem do território, a partir do qual são constituídos mapa de combustíveis florestais, mapa de perigosidade de incêndio florestal, mapa de risco de incêndio florestal e mapa de prioridades de defesa.	

TRADUÇÃO DOS OBJETIVOS RELEVANTES PARA A AAE DO PIER-PD			
	QRE [PUBLICAÇÃO]	OBJETIVOS	METAS
	PMEPC [Fevereiro de 2024]	O PMEPCM foi desenvolvido com o intuito de organizar, orientar, facilitar, agilizar e uniformizar as ações necessárias à resposta, de forma a minimizar os efeitos de um acidente grave ou catástrofe sobre as pessoas, bens e o ambiente. Além deste, o PMEPCM assume também os seguintes objetivos específicos: ▪ Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe; ▪ Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil; ▪ Definir a unidade de direção, coordenação e comando das ações a desenvolver; ▪ Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes; ▪ Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe; ▪ Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade; ▪ Assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis num determinado território, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências o justifique; ▪ Habilitar as entidades envolvidas no plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes; ▪ Promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assunção de uma cultura de autoproteção e o entrosamento na estrutura de resposta à emergência.	

Anexo II — Ponderação dos pareceres ao Relatório de Definição do Âmbito

ID	OBSERVAÇÃO DA ENTIDADE	ANÁLISE/PONDERAÇÃO
Agência Portuguesa do Ambiente		
01	Relativamente à metodologia do RDA, e especificamente à Figura 2, salienta-se a importância de retificar a mesma, uma vez que os FCD devem advir da interseção das QE, QRE e QAS, o que não está explanado na figura.	Não se concorda, a legislação refere fatores ambientais e não QAS. Mais se acresce que na AAE teve-se em consideração fatores ambientais estabelecidos na alínea e) do n.º 1 do artigo 6.º do RJAAE.
02	Na página 12 é necessário completar que, de acordo com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011 ao Decreto-Lei n.º 232/2007, a Declaração Ambiental (DA) deve ser não só enviada à APA, mas também às restantes entidades consultadas.	A sugestão foi acolhida.
03	Na página seguinte, relativamente à etapa “D”, o RDA refere “vem dar cumprimento ao programa de monitorização que deverá acompanhar a concretização do plano”. Julga-se que é necessário concretizar melhor esta afirmação no RA a elaborar, de forma a não confundir a monitorização do plano propriamente dito com o seguimento da AAE do plano, que pretende avaliar e controlar os efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação e execução do plano, verificando a adoção das medidas previstas na declaração ambiental, a fim de identificar atempadamente e corrigir os efeitos negativos imprevistos.	A sugestão foi acolhida.
04	No que diz respeito ao subcapítulo 2.2. Envolvimento Público e Institucional - considera-se o mesmo muito sucinto, cingindo-se apenas às consultas previstas no RJAAE. Sugere-se que passe a ser considerado um capítulo denominado estratégia de comunicação, mais completo, que para além das consultas pública e institucional previstas, deveria prever mais iniciativas de comunicação, divulgação e auscultação dos agentes interessados.	O modelo de envolvimento público e institucional descrito no RDA cumpre, a metodologia inerente aos processos de auscultação e envolvimento previsto para o processo da AAE, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na atual redação.
05	Relativamente às entidades a consultar, verifica-se apenas serem mencionadas as entidades a consultar referentes à fase de Definição do Âmbito, não sendo referidas as consultas a efetuar nas fases subsequentes. No RA deverão ser identificadas as autoridades ambientais e de saúde a consultar, bem como o público-alvo e ONG que eventualmente se poderão pronunciar.	As entidades a consultar nas próximas etapas serão as mesmas referentes à fase de Definição do Âmbito.
06	O objeto de avaliação refere que “de acordo com o Regulamento do PDM de Manteigas, o objetivo principal da UOPG 1 é o desenvolvimento do conceito de aldeia de montanha, associada ao turismo da natureza, saúde e bem-estar das Penhas Douradas, incluindo a ligação mecânica à Vila de Manteigas e a valorização do Observatório”. No entanto, nos termos de referência disponibilizados na PCGT, não consta essa referência de forma explícita, aspeto a esclarecer e pormenorizar no RA.	A referência foi retirada do Regulamento do PDM de Manteigas, que corresponde ao objetivo da UOPG 1.
07	Verifica-se que não foi apresentado um quadro problema no RDA em análise, que é um elemento de análise importante para esta fase inicial do procedimento de AAE (...)	No Relatório Ambiental é elaborada análise SWOT para cada um dos FCD.
08	Quanto ao Quadro de Referência Estratégico (QRE) do PPPD, apresentado no Quadro 3, de referir positivamente que se encontra atualizado nas matérias de competência desta Agência, com exceção da referência aos PGRH, que ainda refere 2016. É de considerar que os PGRH de Portugal continental para o período 2022-2027 foram aprovados pela RCM n.º 62/2024, de 3 de abril.	A atualização foi devidamente efetuada.

ID	OBSERVAÇÃO DA ENTIDADE	ANÁLISE/PONDERAÇÃO
09	Os Fatores Críticos de Decisão (FCD) identificados no RDA, e respetivos objetivos de sustentabilidade, critérios de avaliação e indicadores, consideram-se, de uma forma geral, adequados. No entanto, em consonância com o “Guia das Melhores Práticas para a Avaliação Ambiental”, recomenda-se que os critérios de avaliação sejam limitados a dois por FCD e que os indicadores sejam, por sua vez, também limitados a dois ou três por critério de avaliação, de modo que seja possível manter o foco estratégico, pelo que se sugere um esforço de síntese relativamente à informação apresentada no Quadro 6 antes de avançar para a próxima fase da avaliação ambiental.	É crucial notar que as boas práticas desenvolvidas para situações comuns não devem ser aplicadas de forma genérica a todos os programas. Em suma, a AAE deve ser abrangente ao avaliar os impactos do plano no ambiente, indo além de uma abordagem quantitativa ou da aplicação de “boas práticas” genéricas.
10	Finalmente, tendo em conta que a aplicação da AAE deve ser focalizada na preparação da melhor opção possível numa ótica de sustentabilidade, aguarda-se que o RA a desenvolver apresente as opções alternativas de desenvolvimento e os diferentes cenários estudados, no sentido de que sirvam os objetivos pretendidos com o Plano, e as respetivas razões que as justifiquem.	Importa esclarecer que não é função do Relatório Ambiental apresentar estudo de alternativas (ao contrário por exemplo de um processo de AIA), mas sim ponderar alternativas e opções em diversas fases do processo de planeamento. Adicionalmente, considera-se que um acompanhamento e articulação eficaz é concretizado em diversos e pequenos momentos, com discussão de sugestões, propostas e alternativas, que não se reduzem ou resumem a documentos escritos, mas acima de tudo em reuniões que permitem trocar e expor ideias, contributos e sugestões ao invés de momentos fixos, unidirecionais e estanques.
11	Subcapítulo 3.3. Caracterização Sumária da Área de Intervenção – face às características da área em causa, e à evidente importância desse recurso, deverá incluir-se um capítulo com a caracterização sumária dos recursos hídricos e respetivas servidões e restrições de utilidade pública na área de intervenção do PP de forma a enquadrar essa temática na presente AAE.	A análise dos recursos hídricos foi aprofundada no Relatório Ambiental.
12	No Subcapítulo 3.3.4. Rede de Infraestruturas Básicas - deverá identificar-se, para a área de intervenção do PP a rede de abastecimento de água, já que a informação apresentada se refere ao concelho. Deverá ser quantificada/esclarecida a referência “apresenta um funcionamento aceitável”.	A análise sobre as infraestruturas básicas foi aprofundada e direcionada para a área do plano no Relatório Ambiental.
13	Quanto à rede de drenagem e tratamento de águas residuais sendo identificada a presença de fossas individuais particulares para as habitações existentes, questiona-se qual o sistema adotado para os equipamentos existentes, nomeadamente turísticos. Solicitam-se ainda esclarecimentos quanto à eventualidade de existirem situações de degradação ambiental, associadas às fossas sépticas particulares. Também deve ser esclarecida a existência (ou não) de rede pluvial. Esta informação deverá constar do relatório de caracterização e diagnóstico do PP e ser acompanhada no âmbito da presente AAE.	A análise sobre as infraestruturas básicas foi aprofundada e direcionada para a área do plano no Relatório Ambiental.
14	O Quadro 2. Ações a considerar no âmbito do PPPD – essa informação é relevante para a análise em causa. Apenas se questiona sobre a validade dessas ações atendendo a que o diagnóstico se reporta a 2009.	As opções e ações estratégicas sobre as infraestruturas básicas foram atualizadas e desenvolvidas no Relatório Ambiental.
15	Subcapítulo 4.2. Quadro de Referência Estratégico – (...) que seja ainda considerado o “Plano Intermunicipal de Adaptação às Adaptações Climáticas da região das Beiras e Serra da Estrela” (PIAAC Beiras e Serra da Estrela) (...)	A sugestão foi acolhida.

ID	OBSERVAÇÃO DA ENTIDADE	ANÁLISE/PONDERAÇÃO
	Atendendo ao referido, o Quadro 4, Quadro e 5 e o Anexo I deverão ser revistos em conformidade.	
16	Subcapítulo 4.3. Fatores Ambientais – ao nível dos “Fatores climáticos” deverão mencionar-se também as questões relacionadas com a “adaptação” às alterações climáticas.	A sugestão foi acolhida.
17	Quadro 5. Definição dos FCD e seus objetivos de sustentabilidade – nos objetivos do FCD “Riscos e Alterações Climáticas” deverá mencionar-se também a “mitigação” às alterações climáticas.	A sugestão foi acolhida.
18	Para o FCD1 – Conservação da Natureza e Paisagem - Critério Biodiversidade (...) sugerindo-se adicionar o seguinte indicador: • Extensão das linhas de água e galerias ripícolas renaturalizadas e valorizadas (% ou Km / ml, por tipologia de intervenção).	Tendo em conta como foi constado, as linhas de água demarcadas na cartografia de base não tem carácter permanente, e estão associadas ao contexto de cabeceira da bacia hidrográfica, pelo que considera-se que o indicador sugerido não tem aplicabilidade neste contexto em análise.
19	Quanto ao indicador apresentado “Estado global das massas de água superficiais e subterrâneas” atendendo à dimensão da área em causa, considera-se que esse indicador relativo às águas subterrâneas, não será conclusivo, recomendando-se que seja retirado.	A sugestão foi acolhida.
20	Para o FCD2 – Turismo - Critério Infraestruturas Básicas Nesse contexto, e atendendo à predominante ocupação sazonal deste território recomenda-se substituir o indicador “População servida por abastecimento de água pública e sistema de drenagem e tratamento de águas residuais” por: • Edifícios servidos por rede de abastecimento de água (% do total dos edifícios). • Edifícios servidos por rede de drenagem e tratamento de águas residuais (%). Sendo referida a existência de perdas de água, recomenda-se adicionar o indicador: • Perdas reais na rede de abastecimento de água (l/ramal/dia). Considerando a situação atual, recomenda-se ainda avaliar: • Edifícios com sistema individual de retenção ou tratamento de águas residuais (%). Sugere-se ainda adicionar o indicador: • Rede separativa (% face à rede existente). Tendo sido apresentados os indicadores “Quantidade de água residual tratada (m3)” e “Origem da água para consumo humano (m3 de água reutilizada)” sugere-se a sua substituição pelo seguinte indicador: • Água residual tratada utilizada, por uso (%). Sugere-se ainda retirar o indicador “Capacidade de carga de cada rede (% de saturação da rede)”, tendo em conta os indicadores já apresentados.	Associada a escassa informação concreta à escala do plano, os indicadores para o critério Infraestruturas Básicas foram reformulados e simplificados.
21	Para o FCD3 – Riscos e Alterações Climáticas - recomenda-se adicionar o objetivo de “Aumento da resiliência” do território em causa. Para o critério “Alterações Climáticas” – sugere-se substituir o indicador “Medidas de mitigação/adaptação para as	A sugestão foi acolhida.

ID	OBSERVAÇÃO DA ENTIDADE	ANÁLISE/PONDERAÇÃO
	alterações climáticas (N.º)" por um indicador mais abrangente: • Ações, medidas e projetos de adaptação/mitigação às alterações climáticas implementados" (nº, por tipologia).	
22	Deverá ainda ser confirmada a existência de situações de degradação ambiental (risco de poluição) associada à presença humana, nomeadamente as situações que põem em causa a qualidade dos recursos hídricos. A existir, deverá ser estabelecido um indicador que permita avaliar de que forma o PPPD poderá vir a contribuir para a sua resolução.	Concorda-se com a sua pertinência. Contudo, salienta-se que a avaliação proposta depende da disponibilidade de dados específicos ao nível do plano. A ausência destas informações impede a realização da análise de forma precisa e confiável.
23	Esses indicadores de avaliação deverão restringir-se à área de intervenção do PPPD. Além das unidades de medida e das fontes de informação deverá ainda ser identificada a periodicidade que deverá ser aplicada a cada indicador. Esses indicadores deverão ainda estar associados a valores de referência e a metas a atingir as quais devem encontrar-se em consonância com as metas constantes nos documentos referenciados no QRE e/ou com as metas estabelecidas no PPPD. Este aspeto que deve ser completado na fase seguinte deste procedimento de AAE.	A periodicidade, os valores de referência e as metas a atingir serão definidos para os indicadores de monitorização.
24	3. Fases seguintes do procedimento de AAE A ponderação dos contributos das Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAEE) relativamente ao RDA deve constar no RA a desenvolver, em tabela própria (preferencialmente em anexo), com justificação dos contributos eventualmente não considerados.	A sugestão foi acolhida.
	É importante ser estabelecido um Quadro de Governança, com identificação dos principais agentes envolvidos e respetivas responsabilidades.	O Quadro de Governança foi desenvolvido no Relatório Ambiental.
25	Salienta-se a necessidade de ser desenvolvido um programa de seguimento, que deve ser pragmático e verificável, não ultrapassando os 20 indicadores. De realçar que os indicadores devem encontrar-se associados a valores de referência (correspondentes ao posicionamento atual) e a metas a atingir, as quais devem encontrar-se em consonância com as metas constantes nos documentos hierarquicamente superiores e referenciados no QRE.	A sugestão foi acolhida.
26	Por fim, de acordo com o artigo 6.º do regime jurídico de AAE está previsto que em simultâneo com o RA, seja apresentado um Resumo Não Técnico (RNT).	O RNT foi elaborado e apresentado.
Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil		
27	Favorável à execução do projeto, devendo, no entanto, salientar a necessidade de cumprir as disposições preventivas em termos do risco de incêndio rural previstas no Plano Municipal de Defesa da Floresta (PMDF). Avaliar a necessidade de proceder à atualização do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil, e do Plano Municipal de Defesa da Floresta. Avaliar a necessidade de elaborar plano interno de segurança, e garantir as acessibilidades e estacionamento para meios de socorro.	Tomamos boa nota do que é expressado, e que colhe nossa idêntica concordância.

ID	OBSERVAÇÃO DA ENTIDADE	ANÁLISE/PONDERAÇÃO
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro		
28	Relativamente à apresentação da área de intervenção, não é feita um breve diagnóstico que poderia integrar análise SWOT. Também a caracterização biofísica, sintética, que faz, centrada na COS e Rede Natura, deixa em falta as restantes componentes que permitam visualizar aquele território, o qual se localiza em área de elevada sensibilidade ecológica e paisagística, com consideráveis questões/condicionantes à ocupação/intervenção. Neste contexto, é indispensável uma clara apresentação da caracterização física, não só da área do PP, mas também da envolvente, que explicita as características biofísicas e ocupação daquele território, as condicionantes e áreas sensíveis existentes. Está assim em falta uma descrição/apresentação do mesmo acompanhada de cartogramas ilustrativos, nomeadamente de rede hidrográfica, ocupação do solo, morfologia, inclinação e exposição de encostas, condicionantes e restrições de utilidade pública (domínio hídrico, RAN, REN, áreas ardidas, perigosidade de incêndio florestal), de apoio quer à elaboração do PP quer à determinação dos impactos sobre o ambiente, que a AAE deve acautelar/prevenir/minimizar, o que não poderá fazer se não conhecer as bases do território.	A caracterização efetuada no RDA é sumária e sintetizada, com vista apenas a caracterizar os aspetos mais significativos da área de intervenção. Porém no Relatório Ambiental, a caracterização das temáticas referidas no comentário foram desenvolvidas e aprofundadas.
29	Entendemos, contudo, oportuno que seja integrada a proposta de Programa Regional do Ordenamento do Território do Centro (PROT-C) – o qual se encontra em fase final de elaboração, com reunião final a 31.01.2025.	À data de elaboração do presente documento o mesmo não se encontra disponível para consulta, não sendo assim possível analisar o mesmo.
30	Relativamente aos Fatores Críticos para a Decisão (FCD), o documento refere que foram obtidos em resultado da correlação entre as QE para o plano e os FA. Contudo, não é explicado como são determinados os seguintes 3 FCD relativamente às QE do PP, sendo que nenhum dos FCD ou respetivos objetivos parecem ser suficientemente representativos dos equipamentos/atividades turísticas e de lazer que predominam na área em apreço, relativos a 3 das 4 QE se referem a turismo/recreio/lazer: - FCD1: Conservação da natureza e paisagem; - FCD2: Turismo; - FCD3: Riscos e alterações climáticas.	Apenas uma QE direciona especificamente para as atividades turísticas ‘Desenvolvimento de um polo de utilização turística’, e para tal foi criado o FCD ‘Turismo’, onde é analisada a atividade turística, as infraestruturas existentes e as acessibilidades. A Assim considera-se que os FCD, critérios e indicadores de avaliação selecionados permitem realizar uma correta a avaliação proposta do plano.
31	Uma vez que nesta fase e perante os elementos apresentados os Indicadores tornam difícil a identificação dos efeitos negativos significativos imprevistos, recomenda-se que, na fase de Relatório Ambiental, seja tido em conta a necessidade de definição do programa de monitorização e controlo, que deverá ser pragmático e sintético, tendo em vista o cumprimento do disposto no Art.º11.º do RJAAE. Sugere-se, assim, que sejam ponderados os seguintes aspetos: - No desenvolvimento do RA, associar os Indicadores a uma situação de partida e a metas a atingir, preferencialmente associados aos valores indicados em documentos estratégicos, de forma a poderem ser avaliados os impactos estratégicos decorrentes da execução do PP, bem como as respetivas Fontes de informação; - Diferenciar os indicadores de avaliação da execução PP dos indicadores destinados a avaliar e controlar os efeitos significativos no ambiente resultante da implementação das ações previstas, pois são estes últimos que permitem adotar	Importa salientar que os indicadores definidos no RDA são de caracterização do existente e não de monitorização do que será implementado, e nessa perspetiva (da monitorização) são aceites as sugestões da entidade.

ID	OBSERVAÇÃO DA ENTIDADE	ANÁLISE/PONDERAÇÃO
	medidas para identificar atempadamente e corrigir os efeitos negativos imprevistos; - Verifica-se que não estão, ainda, definidas as metas a atingir em cada Indicador, nem as unidades de medida, o que terá oportunidade (e deverá) de ser apresentado no âmbito do desenvolvimento do RA.	
32	Constata-se que não é ainda referido o envolvimento público e institucional, o que deverá ser completado, nomeadamente no capítulo da Governança.	O Quadro de Governança foi desenvolvido no Relatório Ambiental.
33	Por último, nas fontes de informação, quadro 6, aparece uma acrónimo CMR? Pensamos ser CMM, o que deve ser corrigido.	Tratou-se de um lapso, que foi corrigido.
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas		
34	Sendo apresentada a caracterização biofísica, socioeconómica, do edificado, das redes de infraestruturas básicas e viária, importa sublinhar que, relativamente aos habitats naturais ou seminaturais identificados no documento, cuja fonte se indica como o “Diagnóstico do Ambiente, Câmara Municipal de Manteigas, 2007”, o levantamento não se encontra atualizado, pelo que a informação deve ser consultada e descarregada no geoCATALOGO da página do ICNF, I.P.	No Relatório Ambiental, para a descrição dos valores naturais presentes na área de intervenção recorreu-se a informação disponível de ser consultada e descarregada no geoCATALOGO da página do ICNF, I.P.
35	Entende-se assim que, sendo a proteção e promoção dos valores culturais também objetivo do POPNSE, na elaboração de um Plano de Pormenor para este local não pode deixar de se conhecer e considerar as suas origens, sendo o documento apresentado redutor, por ignorar estes aspetos que devem ser valorizados.	O historial da ocupação foi melhor desenvolvido no Relatório Ambiental.
36	Quanto às redes de infraestruturas, verifica-se existir incorreção no documento, uma vez que, contrariamente ao referido, não existe rede pública de abastecimento de água. Não existe também rede pública de saneamento, havendo rede de distribuição de energia elétrica e serviço pontual de telecomunicações. É feita a recolha de resíduos sólidos urbanos indiferenciados.	A informação sobre as infraestruturas básicas foi alterado e atualizada para o contexto atual.
37	Relativamente ao Quadro de referência Estratégico, destacamos que os objetivos referidos no “Anexo I – Quadro de Referência Estratégico” atribuídos ao POPNSE, (...) Salienta-se ainda que, tratando-se de área integralmente abrangida pelo regime de proteção parcial do tipo II, devem ainda ser considerados os objetivos patentes no n.º 3 do artigo 13º do mesmo Plano.	A sugestão foi acolhida.
38	Assim, relativamente aos FCD, verifica-se que são apresentados os respetivos critérios de avaliação, objetivos de sustentabilidade e indicadores. Quanto a estes últimos, há que sublinhar que são propostos indicadores que visam medir o impacto de “empreendimentos turísticos a implementar”. Ora, nos termos do POPNSE, não é possível, nos termos do regime de proteção a que está sujeita toda a área abrangida por este PP (áreas de proteção parcial do tipo II), a construção, implementação ou ampliação de empreendimentos turísticos, pelo que os indicadores de avaliação do FCD “Turismo” se devem cingir a atividades turísticas admissíveis nos termos do referido regime de proteção.	Os indicadores de avaliação foram revistos.

ID	OBSERVAÇÃO DA ENTIDADE	ANÁLISE/PONDERAÇÃO
39	Além disso, sendo o impacto antrópico causado pela crescente pressão turística um dos fatores de ameaça identificados para a Zona Especial de Conservação da Serra da Estrela, que tem sido evidenciado pelo aumento da poluição, com a dispersão de resíduos (e consequente proliferação de microplásticos nos ecossistemas), bem como o aumento dos níveis de ruído, entende-se que devem ser considerados indicadores que possam avaliar o impacto da implementação do PPPD quanto a estes aspetos, que se relacionam quer com o FCD “Turismo” quer com o FCD “Conservação da Natureza e Paisagem”.	Importa salientar que os indicadores definidos no RDA são de caracterização do existente e não de monitorização do que será implementado, e nessa perspetiva (da monitorização) são aceites as sugestões da entidade.
Turismo de Portugal		
40	3. Considerando os objetivos e metas de sustentabilidade estabelecidos na ET27, em particular as metas de sustentabilidade ambiental (pretendem assegurar que mais de 90% das empresas do turismo adotem, até 2027, medidas de utilização eficiente da energia e da água e desenvolvam ações de gestão ambiental dos resíduos), e atento o propósito de promoção da mobilidade sustentável estabelecido no âmbito já mencionado Eixo 1 da ET27, bem como no respetivo Eixo 4 “Gerar Redes e Conetividade”, deve ponderar-se assinalar a convergência deste documento estratégico do turismo com as QE “Melhoria das condições de acessibilidade, circulação e estacionamento” e “Salvaguardar os parâmetros ambientais e a compatibilização com condicionantes, prevenir situações de riscos e garantir medidas de mitigação dos respetivos efeitos da implantação do Plano”.	A sugestão foi acolhida.
41	4. Cumpre tecer as seguintes considerações sobre os indicadores de avaliação do FCD “Turismo”, que visam retificar terminologia adotada e colmatar lacunas: a) No indicador “Tipologia e capacidade total dos alojamentos locais”, deve substituir-se a menção a “alojamentos locais” por “estabelecimentos de alojamento local”, de acordo com a terminologia definida na lei.	A sugestão foi acolhida.
42	b) Convirá identificar-se a abrangência territorial dos indicadores previstos, propondo-se que todos tenham como referência a área do plano.	Agradece-se a sugestão, porém, será de ressaltar que a lógica da proposta em questão reside na delimitação da área do plano como foco principal dos indicadores, tendo em vista que a análise e as ações decorrentes se destinam primordialmente a este território específico. Não sendo assim necessário enfatizar em cada um dos indicadores a referência a área do plano.
43	c) No indicador “Agentes de animação turística que promovam atividades em espaço rural”, propõe-se substituir a menção a “que promovam atividades em espaço rural” por “que operam na área do plano”. Adicionalmente, recomenda-se acrescentar a CM e o ICNF como fontes de informação deste indicador, uma vez que a informação do SIGTUR sobre os agentes de animação turística reporta-se à localização dos estabelecimentos destes agentes e não às áreas onde os mesmos operam.	A sugestão foi acolhida.
44	d) Sugere-se retirar o indicador “Intensidade turística”, pelo facto de o mesmo ser disponibilizado pelo INE para o nível geográfico “municípios”, não sendo possível obter os respetivos dados para a área do plano.	A sugestão foi acolhida.

ID	OBSERVAÇÃO DA ENTIDADE	ANÁLISE/PONDERAÇÃO
45	5. Verificou-se ainda a existência de uma incorreção na caracterização da área de intervenção efetuada no documento (pág. 20), devendo retificar-se a menção a “dois equipamentos turísticos” para “um empreendimento turístico (Casa das Penhas Douradas Design Hotel e SPA) e uma Colónia de Férias”.	A informação foi corrigida.
Unidade Local de Saúde da Guarda		
46	a) Conforme as orientações emanadas da Direção Geral de Saúde pela Circular Informativa nº36/DA de 09.10.2009 é importante que sejam identificados corretamente os diversos itens que possuem interligações com a saúde, e o modo como estas ocorrem. Para o efeito, é necessário atender aos determinantes em saúde, os quais podem ser categorizados como: Fatores genéticos; comportamento pessoal e estilos de vida; influências na comunidade que podem manter ou prejudicar a saúde; condições de vida e de trabalho; acesso a serviços de saúde; condições socioeconómicas; condições culturais e condições ambientais gerais, adaptando-se e considerando os determinantes, que de alguma forma se possam adequar ao Plano em causa;	Tomamos boa nota do que é expressado, e que colhe nossa idêntica concordância.
47	b) No entanto, uma vez que a saúde é considerada cada vez mais como uma questão transversal nos planos e programas que visam o desenvolvimento local e regional, na metodologia a ser utilizada no Relatório Ambiental a elaborar, deve ser tratada como parte de outras componentes ambientais que possuem interligações com esta, e como essas interligações ocorrem, pelo que deverá incluir: indicadores no âmbito da saúde; fatores de risco (ambientais e tecnológicos) com consequências na saúde pública e perspectivas, tendências e cenários evolutivos – projeções demográficas, tendências resultantes das alterações demográficas e previstos impactos sociais, nomeadamente no que se refere a grupos específicos como crianças, idosos, pessoas com mobilidade reduzida, emigrantes, bem como metodologias que visem garantir condições de sustentabilidade ambiental, formas de monitorização e acompanhamento do plano que permitam avaliar os efeitos e impactos na qualidade de vida em geral e na saúde pública em particular. Por outro lado, devem ser garantidas estratégias de gestão e avaliação dos impactos sobre a saúde humana relacionada com o Fator Crítico de Decisão (FCD) “Riscos e Alterações Climáticas” e “Turismo” e o seu relacionamento com o desenvolvimento socioeconómico desta região.	Tomamos boa nota do que é expressado, contudo, o estudo solicitado, é matéria que extravasa a amplitude e âmbito do presente plano.
48	c) Considerar também o Impacte na saúde humana, decorrente da tipologia de arborização a implantar (ex. potencial alérgico);	Tomamos boa nota do que é expressado, contudo, o estudo solicitado, é matéria que extravasa a amplitude e âmbito do presente plano. Mais se acrescenta que não existem dados que permitam efetuar essa análise.
49	d) Impacte a médio e a longo prazo da atividade das infraestruturas na disponibilidade de água para consumo humano;	Tomamos boa nota do que é expressado, contudo, o estudo solicitado, é matéria que extravasa a amplitude e âmbito do presente plano. Mais se acrescenta que não existem dados que permitam efetuar essa análise.
50	e) Impacte a médio e a longo prazo da atividade das infraestruturas relacionada com a deficiente drenagem e tratamento das águas residuais;	Tomamos boa nota do que é expressado, contudo, o estudo solicitado, é matéria que extravasa a amplitude e âmbito do presente plano. Mais se acrescenta que não existem dados que permitam efetuar essa análise.

ID	OBSERVAÇÃO DA ENTIDADE	ANÁLISE/PONDERAÇÃO
51	f) Deve ser, também, prevista a elaboração de Mapa de Ruído e garantido o cumprimento do disposto na legislação em vigor, nomeadamente o Regulamento Geral do Ruído.	Nos termos da legislação em vigor, e tendo em conta o âmbito e amplitude do plano em causa, não existe obrigatoriedade de elaborar o Mapa de Ruído. Veja-se que trata-se de um plano que incide exclusivamente sobre solo rústico.

Anexo III — Ponderação dos pareceres ao Relatório Ambiental Preliminar

ID	OBSERVAÇÃO DA ENTIDADE	ANÁLISE/PONDERAÇÃO
Agência Portuguesa do Ambiente		
01	(...) no RA a elaborar deveria abordar-se claramente a articulação com o regime de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), o que não se verifica. Assim reitera-se a necessidade de ser abordado este tema na próxima versão do RA a elaborar.	Foi inserido um parágrafo na introdução que faz a articulação da AAE com o regime de AIA.
02	Relativamente à metodologia, continua a constatar-se que a figura 2 não foi corrigida, nem foi compreendido o alcance do comentário efetuado pela APA no parecer anterior. Os FCD surgem da interseção das Questões estratégicas (QE), do Quadro de Referência Estratégico (QRE) e dos Fatores Ambientais (FA), o que não está explanado na figura. É preciso retificar a mesma, de forma a que espelhe a interseção dos três conjuntos atrás referidos.	Foi alterado em conformidade.
03	O RA deverá identificar explicitamente não só as autoridades ambientais e de saúde a consultar, mas também o público-alvo e as ONG que eventualmente se poderão pronunciar.	O público e ONG poderão se pronunciar no decorrer da consulta pública, não estando previsto outras consultas previstas para o processo da AAE.
04	A estratégia de comunicação da AAE de um plano não se deve cingir apenas aos momentos de consulta previstos na lei, mas deverá contemplar outras formas de participação e auscultação das partes interessadas.	Mantêm-se a opinião anterior. O modelo de envolvimento público e institucional descrito no RDA cumpre, a metodologia inerente aos processos de auscultação e envolvimento previsto para o processo da AAE, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na atual redação. Não serão efetuadas outras formas de participação.
05	Reitera-se que no anexo relativo ao QRE, para além dos objetivos, deveriam constar também as metas relevantes para cada um dos instrumentos, sempre que existentes.	Foram adicionadas as metas relevantes para cada um dos instrumentos, sempre que existentes.
06	Considera-se de referir no Anexo I os seguintes aspetos adicionais: - A Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAAC), aprovada pela RCM n.º 56/2015, de 30 de julho, foi prorrogada pela mesma RCM que aprovou o PNEC até 31 de dezembro de 2025, aspeto que deve constar no RA. - A RCM n.º 149/2024, de 30 de outubro aprovou uma atualização do Plano Nacional Energia e Clima 2030.	Foram adicionadas as informações prestadas no Anexo I.
07	No Capítulo 8, é apresentado um conjunto de recomendações, para o período de aplicação do plano, com o objetivo de garantir que os potenciais efeitos negativos são colmatados e os positivos sejam potenciados. Na próxima versão do RA, a elaborar, deve clarificar-se como estas recomendações serão integradas na proposta de plano de pormenor, fazendo por exemplo referência ao artigo do regulamento onde foram refletidas.	No Anexo IV foi adicionada a forma como as recomendações da AAE foram integradas na proposta de plano.
08	Quanto ao Anexo II, considera-se de referir que no ponto 10 da tabela de ponderação, a equipa responsável pela AAE refere que “importa esclarecer que não é função do Relatório Ambiental apresentar estudo de alternativas...”. Sobre este assunto recomenda-se a leitura da alínea g) do n.º 1 do Art.º 6º do Decreto-Lei n.º 232/2007, na sua redação atual. Se essas alternativas foram discutidas em	Considera-se que essas alternativas já foram sendo inseridas ao longo do documento.

ID	OBSERVAÇÃO DA ENTIDADE	ANÁLISE/PONDERAÇÃO
	reuniões ou outros momentos ao longo do processo, devem ser refletidas no RA.	
09	Capítulo 4.3 Fatores Ambientais – são identificados os FA definidos no artigo 6.º do RJAAE. O fator “Economia” não faz parte desse artigo, devendo ser essa situação identificada.	Foi inserida uma nota de rodapé com essa explicação.
10	Capítulo 4.4 Para o FCD1 – Conservação da Natureza e Paisagem - Critério Biodiversidade Recomenda-se novamente que seja ainda adicionado um objetivo relacionado com a “proteção e valorização dos recursos hídricos”, sugerindo-se adicionar o seguinte indicador: - Extensão das linhas de água e galerias ripícolas renaturalizadas e valorizadas (% ou Km/ml, por tipologia de intervenção).	Mantêm-se a opinião anterior. <i>Tendo em conta como foi constado, as linhas de água demarcadas na cartografia de base não tem carácter permanente, e estão associadas ao contexto de cabeceira da bacia hidrográfica, pelo que considera-se que o indicador sugerido não tem aplicabilidade neste contexto em análise.</i>
11	Atendendo ao indicador apresentado: “Estado global das massas de água superficiais” recomenda-se ainda adicionar o objetivo de: - “Garantir o Bom Estado das massas de água e evitar a sua deterioração”.	Foi inserido o objetivo no Quadro 4.
12	Para o FCD2 Turismo – recomenda-se que a FCD além dos critérios “Atividade Turística”, “Infraestruturas Básicas” venha a integrar ainda um critério (e indicadores) relativo à “Atividade Residencial” que interessa identificar pela relevância da sua presença neste território e pelo seu enquadramento nos objetivos do PPPD. Nesse contexto, recomenda-se a alteração da designação desse critério substituindo eventualmente por “Ocupação e uso do solo” ou similar.	Tendo em conta que não existem habitações permanentes na área de intervenção, não se alcança qual será a objetividade do sugerido. Mais a análise breve ao parque edificado existente já é efetuada, não se revendo a necessidade de adicionar um critério para esse aspeto.
13	Sugere-se ainda adicionar indicadores que permitam avaliar a situação atual nomeadamente: - Qualidade da água para consumo humano (% de análises em cumprimento dos VP) - Ocorrências de infiltrações e aflúências indevidas aos sistemas individuais de saneamento existentes (Nº) - Ações, medidas e projetos de manutenção da rede pluvial (N.º, por tipologia)	Consideram-se que os indicadores previstos permitem proceder a uma caracterização e avaliação cumprindo com os objetivos propostos. Mais se acrescenta que não existem informações concretas para a área de intervenção, que permitam avaliar os indicadores sugeridos.
14	Para o FCD3 - Riscos e Alterações Climáticas Critério “Incêndios Rurais” - deverá considerar-se a necessidade de se incluir um indicador que permita avaliar a contribuição do PPPD para a proteção dos recursos hídricos nas áreas ardidas propondo-se adicionar um indicador que identifique as intervenções realizadas ao nível da prevenção da contaminação e assoreamento e de recuperação das linhas de água. Recomenda-se o indicador: - “Ações, medidas e projetos realizados ao nível da prevenção da contaminação e assoreamento e de recuperação das linhas de água (nº, por tipo de intervenção)”.	Tratam-se de indicadores de caracterização do existente, e tal como demonstrado na análise realizada, a área de intervenção não foi afetada por incêndios nos últimos 25 anos, assim como as linhas de água demarcadas na cartografia de base não tem carácter permanente. Por consequente, considera-se que trata-se de um indicador sem aplicabilidade prática no contexto do presente plano.
15	Para o Critério “Nevões” - recomenda-se substituir a designação do critério por “Riscos Naturais” de forma a identificar não só o risco de ocorrência de nevões, mas também outros riscos naturais identificados para o	Foram apenas selecionados e analisados os riscos com maior suscetibilidade de ocorrer na área de intervenções e com consequências para

ID	OBSERVAÇÃO DA ENTIDADE	ANÁLISE/PONDERAÇÃO
	território em causa. O PIAAC da região das Beiras e Serra da Estrela identifica (e além dos incêndios florestais e tempestades de neve) um “aumento dos fenómenos extremos em particular de precipitação intensa ou muito intensa em períodos curtos”, com consequências ao nível do “aumento da variação sazonal do escoamento”. Também identifica um aumento das temperaturas altas/ondas de calor e um aumento da frequência e intensidade das secas, fenómenos esses que têm consequências ao nível da erosão dos solos e da qualidade e disponibilidade de água pelo que se recomenda que esses riscos sejam também considerados neste critério.	os bens e pessoas, e que o plano poderá dar uma mais valia para minimizar as consequências. Veja-se que, o mencionado correspondem de situações que se preveem ocorrer no futuro, resultado das alterações climáticas. Mais se acrescenta que ainda não se dispõe de informação que permita realizar uma análise nos termos sugeridos.
16	Capítulo 9. Processo de seguimento e controlo Para o FCD1 – Conservação da Natureza - atendendo às intervenções previstas no Plano, considera-se de adicionar os seguintes indicadores: - Extensão das linhas de água e galerias ripícolas renaturalizadas e valorizadas (% ou Km/ml, por tipologia de intervenção).	Ver comentário ao ID 10.
17	FCD2 - Turismo - Quanto ao indicador apresentado - “Intervenções na rede interna e articulação com as redes existentes” - deverá esclarecer-se se se refere à rede viária. Ao nível das intervenções na rede viária deverá identificar-se não só o número, mas também o tipo de intervenção, o que deverá estar refletido nesse indicador/unidade de medida. - Para o indicador “Intervenções nas áreas de estacionamento”, a unidade de medida deverá refletir o número e o tipo de intervenção já que se prevê, e entre outras medidas, a sua construção, pavimentação e construção de valas de drenagem das águas pluviais.	Foi alterado em conformidade.
18	Deverão ainda adicionar-se indicadores que permitam avaliar as intervenções previstas: - Requalificação dos métodos de armazenamento de água para o abastecimento de água das habitações, tal como tanques e cisternas, de modo a melhorar a sua eficiência e salubridade. - Substituição das soluções individuais de armazenamento de águas residuais por equipamentos de armazenamento e tratamento eficientes. - A implementação de um “sistema de drenagem de águas pluviais sustentável (Sustainable drainage system)”. Considera-se ainda de extrema relevância que os indicadores de monitorização considerem a: - Qualidade da água para consumo humano (% de análises em cumprimento dos VP).	Foram adicionados os seguintes indicadores de monitorização: - Requalificação dos métodos de armazenamento de água; - Substituição das soluções individuais de armazenamento de águas residuais por equipamentos de armazenamento e tratamento eficientes; - Qualidade da água para consumo humano (% de análises em cumprimento dos VP).
19	Para o FCD3 - Riscos e Alterações Climáticas Deverão considerar-se as recomendações mencionadas para os indicadores de avaliação. Para os indicadores de monitorização apresentados, deverá ser corrigida a informação que consta da coluna relativa às “metas” atendendo a que as metas a atingir deverão encontrar-se em consonância com as metas constantes nos documentos referenciados no QRE e/ou com as metas estabelecidas no PPPD.	Ver comentários aos ID 14 e 15.

ID	OBSERVAÇÃO DA ENTIDADE	ANÁLISE/PONDERAÇÃO
20	Outras observações: No Índice de Acrónimos – Alterar a designação do PGRH RH5 para “Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste”.	Foi alterado em conformidade.
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro		
21	Contudo, reitera-se o enunciado aquando da apreciação do RDA, sobre a pertinência de identificar já a proposta do Programa PROT-C, o qual se encontra em fase final de elaboração. O PROT-C foi presente a 31.01.2025 à 6.ª reunião plenária da Comissão Consultiva (CC) com emissão do parecer final, encontrando-se em fase de Discussão Pública – a qual foi publicitada em Diário da República pelo Aviso 3689/2025, de 7 de fevereiro –, cujos documentos se encontram disponíveis no portal da internet desta CCDRC.	Foi alterado em conformidade.
22	No que se refere aos Indicadores, verifica-se que, no Quadro 4, têm associada a Entidade fonte de informação e a métrica, estando, contudo, em falta, metas a atingir.	Importa salientar que os indicadores definidos no Quadro 4 são de caracterização do existente, não sendo possível identificar à partida as metas a atingir. Considera-se que as metas a atingir deverão apenas ser definidas para os indicadores de monitorização, tal como já acontece.

Anexo IV — Recomendações da AAE articulada com a proposta do plano

RECOMENDAÇÃO DA AAE	ACOLHIMENTO NO PLANO
FCD 1 – CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E PAISAGEM	
Garantir a conservação e valorização dos valores naturais e paisagísticos	Considera-se que esta recomendação se encontra assegurada na proposta do PIER-PD, a diversos níveis: - ao nível estratégico, com destaque para os objetivos e opções do plano do Eixo 1 - Preservação dos elementos naturais, processos ecológicos e paisagem; - ao nível do modelo territorial, conforme se verifica na proposta de qualificação do solo, compatível com os tipos de habitat naturais presentes no território; - ao nível normativo, com introdução, em sede de regulamento, de disposições que contribuem para os desígnios da conservação e para a prossecução dos objetivos do POPNSE; - ao nível das propostas do PEPF, que vão no sentido da melhoria da eficiência ambiental.
Promover ações de sensibilização que visem a adoção de atitudes e comportamentos ambientalmente adequados, tendo em vista a preservação e valorização das áreas com elevada biodiversidade	Considera-se que esta recomendação deve ser assegurada pelo Município e por outras entidades, como o ICNF ou a APA/ARH, nas fases seguintes, de implementação e monitorização do Plano.
Incentivar a restauração e preservação ecológica de habitats naturais e seminaturais	A redação de algumas ações previstas no PEPF, que preveem o restauro ecológico, será devidamente densificada, de modo a direcionar a sua implementação com vista aos objetivos de preservação ecológica de habitats naturais e seminaturais.
Garantir a gestão adequada nas áreas de matos e atividades associadas	Considera-se que a disposições relativas ao uso de solo dos “Espaços naturais e paisagísticos – ENP(N2) – Matos” já promovem esta gestão, ao regulamentarem sobre os modos gestão de combustível admitidos, tendo sempre por base as normas do PRF-CI e a proposta Plano de Gestão da ZEC Serra da Estrela (versão para consulta/participação dos municípios). As disposições relativas a esta (sub)subcategoria de solo pretende garantir um aumento da resiliência da aos fogos rurais, através do pastoreio, desmatagens e fogo técnico, sem prejuízo da salvaguarda dos matos higrófilos e de matagais necessários ao refúgio da fauna.
Incentivar os privados a cumprirem as regras estabelecidas no PMDFCI, como é o caso da limpeza dos terrenos e a criação de faixas de gestão de combustível	Entende-se que esta recomendação extravasa o âmbito do PIER-PD, uma vez que o instrumento de plano de pormenor apenas deve transpor e representar as APPS delimitadas nos termos do artigo 42.º, bem como as servidões administrativas estabelecidas no âmbito do SGIFR, não procedendo à fiscalização do PMDFCI. Contudo, alerta-se para o estabelecido na proposta de Regulamento do PIER-PD relativamente à Gestão de Combustíveis, bem como para a ação n.º 5 do PEPF, onde está programada e planificada as ações de desmatagem ao longo das vias e caminhos, complementando o previsto no PMDFCI (para além da gestão das faixas de combustíveis). Ressalva-se, complementarmente, que compete ao Município ou ao ICNF proceder à fiscalização do cumprimento da obrigação de gestão de combustível nas áreas definidas nos PMDFCI assim como notificar os proprietários para o cumprimento das obrigações legais de limpeza, ainda que seja necessário o apoio da GNR, conforme estabelece a Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto.
Favorecer a manutenção e exploração adequada dos espaços florestais, de modo a evitar a deflagração de incêndios rurais	Considera-se que o Regulamento vai de encontro a esta recomendação, ao definir as espécies vegetais e métodos de gestão de combustível admissíveis em cada (sub)subcategoria de solo, nomeadamente das previstas para as “Espaços naturais e paisagísticos – ENP(N2) - Florestas mistas com resinosas”, sem prejuízo do exposto no ponto anterior.

RECOMENDAÇÃO DA AAE	ACOLHIMENTO NO PLANO
FCD 2 – TURISMO	
Promover as potencialidades dos recursos turísticos	O PIER-PD revela a importância dos recursos turísticos da área de intervenção, de uma forma sustentável, voltada para a animação ambiental e para o turismo da natureza de pequena escala. Neste sentido, a proposta preconiza a reabilitação das ruínas da Casa da Fraga para a criação de um centro interpretativo das Penhas Douradas e a reabilitação de oito edifícios para a instalação de Equipamentos de Apoio à Visitação como Abrigos de Montanha destinadas à estadia temporária, numa lógica integrada com os percursos pedestres da Serra da Estrela. São programadas ainda outras ações, materiais e imateriais, de valorização dos ativos turísticos das Penhas Douradas, como a recriação da prática da transumância, o enquadramento paisagístico da Capela da Nossa Sra. da Estrela, a classificação dos dois exemplares de sequoias e criação de áreas de estadia em sítios estratégicos para a paragem e observação de vistas.
Reforçar a competitividade das atividades dos setores primário e terciário no contexto regional	As atividades do setor primário e terciário praticadas atualmente na área de intervenção do Plano são, respetivamente, associadas ao pastoreio extensivo (por vezes no regime de transumância) e ao turismo. Atendendo aos objetivos de Preservação da memória do lugar e valorização do património cultural e arquitetónico (Eixo estratégico 2), a proposta do PIER-PD pretende potenciar estas dinâmicas territoriais existentes e explorá-las de uma forma distintiva, quando comparada ao contexto regional, considerando o património construído vernacular e identitário das Penhas Douradas. É exemplo disso a proposta de criação de uma rede de Equipamentos de Apoio à Visitação – Abrigos de Pastores, para estadia temporária e acomodação de desportistas de natureza e de pastores em regime de transumância, através da reabilitação de edifícios com funções de anexo ou que detenham já dessa função (abrigos de pastores).
Garantir o apoio técnico para o desenvolvimento de atividades económicas	Considera-se que esta recomendação deve ser assegurada pelo Município nas fases seguintes, de implementação e monitorização do Plano.
Incentivo a mudança de sistemas individuais de sistema de saneamento, como é o caso de ETAR compacta	Sendo difícil garantir o correto funcionamento das ETAR compactas, ou outro tipo de soluções de tratamento de águas residuais, e de não contribuir para a poluição do meio hídrico (dada a vulnerabilidade da área de intervenção, situada numa zona de cabeceiras de bacias hidrográficas), o PIER-PD propõe no Regulamento (2026), a obrigatoriedade de condução das águas residuais para sistemas de recolha próprios que não originem descargas de efluentes não tratados, especificando quais as operações urbanísticas onde tal é aplicável. Em todo o caso, no respetivo licenciamento/autorização junto da APA, esta matéria será sempre avaliada por esta entidade, não podendo ser aceites os sistemas que não cumpram as normas ambientais estabelecidas pela entidade competente na matéria.
FCD 3 – RISCOS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	
Assegurar a continuidade de novas informações e conhecimentos na área de intervenção e a correção de eventuais efeitos extremos que possam surgir relativamente aos riscos	Considera-se que esta recomendação deve ser assegurada pelo Município nas fases seguintes, de avaliação e de eventuais propostas de alteração do Plano, conforme previsto nos artigos 188º e 189º do RJIGT.
Garantir a gestão adequada nas áreas de matos	Ver ponto 4 do FCD 1.

RECOMENDAÇÃO DA AAE	ACOLHIMENTO NO PLANO
Promover a instalação de espécies e variedades vegetais, mais adaptadas às mudanças no clima	O PIER-PD define, à partida, um elenco de espécies a privilegiar por (sub)subcategoria de solo, autóctones e ameaçadas, assim como a regeneração natural de espécies já instaladas, de modo a contribuir para a adaptação das comunidades vegetais às alterações climáticas, uma vez que já se encontram adaptadas às condições locais. O PIER-PD estabelece, ainda, algumas condições sobre o material vegetal para realização de plantações e sementeiras, nomeadamente sobre a origem e natureza das plântulas/sementes, no sentido de evitar a propagação de doenças ou pragas que afetem o estado fitossanitário das matas, fenómeno que tem sido potenciado pelas alterações climáticas.
Promover o conjunto de medidas previstas para a estratégia intermunicipal e regional de adaptação às alterações climáticas	A acolher mediante o envio do documento e validação do seu enquadramento na proposta de PIER-PD.